

PREGÃO

Nº

016/2016

PARTE I A



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA Nº 002/2016

DATA: 04 de Janeiro de 2016.

SÚMULA: Nomeia a Pregoeira para a realização de Licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, para o exercício de 2016 e dá outras providências.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no § 4º, do artigo 51, da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

RESOLVE:

Art.1º - Fica nomeada Pregoeira para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, deste Município de Cláudia-MT, no decorrer deste exercício de 2016, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores:

- PREGOEIRA:

NOME: SHIRLEY YOTZCHETZ

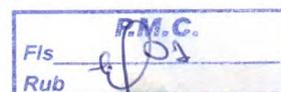
CPF: 018.905.239-25

Art. 2º - Caberá a Pregoeira, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, revogando em especial a Portaria n.º 02/2015 de 02 de Janeiro de 2015.

Cláudia-MT, 04 de Janeiro de 2016.


JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100
Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA Nº059/2016

DATA: 01 de Fevereiro de 2016.

SÚMULA: NOMEIA EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE PREGÕES NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no § 4º, do artigo 51, da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, para compor a **EQUIPE DE APOIO**, para realização de Pregões no município de Cláudia – MT os seguintes servidores:

- 1º - Gustavo Henrique Marques Ferreira
- 2º - Alison Prevelato Vieira
- 3º - Hemilin Fernanda Tiedt

Art.2º - Aos membros nomeados no Art. 1º, compete a formalização de atos processuais, realização de diligências diversas, assessoramento ao pregoeiro nas sessões do certame, redação de atas, relatórios, pareceres, entre outros atos de apoio

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 005/2016.

Cláudia-MT, 01 de Fevereiro de 2016.


JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

CLÁUDIA – MT., 13 de Abril de 2016.

Da: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Para: João Batista Moraes De Oliveira – Prefeito Municipal

Solicitação: **SOLICITO QUE SE FAÇA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E AMBULATORIAIS DIVERSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PSF'S .**

Srº. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.

M. Zandarin
MARILEIDE DE LOURDES ZANDARIN VILLELA MAGALHAES
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

Do: GABINETE DO PREFEITO
Para: PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

Autorizo a **PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO** a abertura de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E AMBULATORIAIS DIVERSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PSF'S.**

Cláudia - MT, 14 de Abril de 2016.



JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Pregoeira e Equipe De Apoio
Para: Departamento de Contabilidade

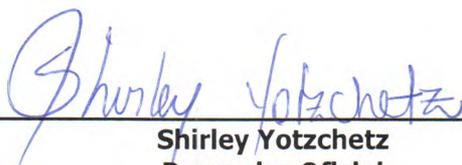
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E AMBULATORIAIS DIVERSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PSF'S.

Solicitamos ao Departamento de Contabilidade fornecer-nos informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários nas Secretarias Municipais para as aquisições acima, no valor estimado de R\$ 804.992,38 (Oitocentos e quatro mil e novecentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos).

06.002.10.301.0032.2001/3390.30.00 – Bloco I – Atenção Básica - Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento.....R\$ 804.992,38.

Cláudia - MT, 15 de Abril de 2016.



Shirley Yotzchetz
Pregoeira Oficial





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

COMUNICADO INTERNO

Do: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Para: PREGOEIRA OFICIAL

Confirmando a existência de suficiente dotação orçamentária nas rubricas a seguir especificadas, para fins de licitação.

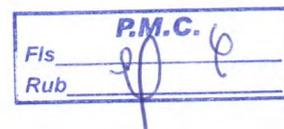
Destinação

Dotação Orçamentária

(238) 06.002.10.301.0032.2001/3390.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Cláudia - MT, 18 de Abril de 2016.

Adenor Burille
Contador





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

Cláudia – MT, 19 de Abril de 2016.

Da: Pregoeira e Equipe De Apoio

Para: Assessoria Jurídica

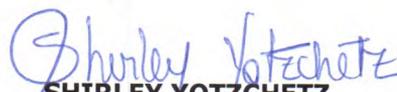
Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2016 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E AMBULATORIAIS DIVERSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PSF'S.

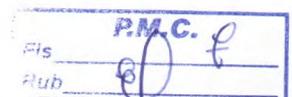
Senhor Assessor:

Tendo em vista a exigências do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93, remetemos a V. S^a. o edital e anexos do Pregão supracitado para emissão de parecer.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.


SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeira Oficial



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

SUMÁRIO

PREAMBULO

- 1. DO OBJETO E DO FORNECIMENTO**
- 2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
- 3. DA PARTICIPAÇÃO DOS LICITANTES**
- 4. DO CREDENCIAMENTO**
- 5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES**
- 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS**
- 7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**
- 8. DA HABILITAÇÃO**
- 9. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**
- 10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**
- 11. DOS RECURSOS**
- 12. DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO**
- 13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**
- 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
- 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 16. INTEGRAM O PRESENTE EDITAL**

ANEXOS

- a) Anexo I – Modelo da Proposta de Preços
- b) Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços
- c) Anexo III – Termo de Referência
- d) Anexo IV – Termo de Credenciamento
- e) Anexo V – Relação de Documentos CRC Pessoa Jurídica
- f) Anexo VI – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- g) Anexo VII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- h) Anexo VIII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- i) Anexo IX – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- j) Anexo X – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica).





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

MINUTA DE EDITAL DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

MODALIDADE: Pregão Presencial N.º 016/2016 - Registro de Preços

TIPO: Menor Preço Por item

INTERESSADA: Secretaria Municipal De Saúde e Saneamento

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E AMBULATORIAIS DIVERSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PSF'S, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT**, com sede na Avenida Gaspar Dutra, s/nº, Centro, Cláudia/MT, pela sua **PREGOEIRA**, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002; 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 043/2015 que regulamentam, respectivamente, o Pregão Presencial e o Registro de Preços no Município de Cláudia/MT.

Os envelopes contendo, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste edital e seus Anexos deverão ser entregues a Pregoeira até **às 08h00min (Horário Oficial de Cláudia – MT), do dia 11 de Maio de 2016**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cláudia, na Avenida Gaspar Dutra, s/n.º, Centro, na Cidade de Cláudia/MT. Havendo a necessidade da sessão pública se prorrogar, a mesma se fará nos dias subsequentes à data de abertura, sempre obedecendo aos horários de funcionamento de expediente do Paço Municipal.

1. DO OBJETO E DO FORNECIMENTO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E AMBULATORIAIS DIVERSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PSF'S, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo.

1.2. Os itens registrados nesse certame serão adquiridos de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal.

3. DA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Somente será admitida a participação neste certame de licitantes, que devidamente atendam às exigências do edital e seus anexos.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, seja controlada, coligadas ou subsidiárias entre si;
- que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou CRC (Certidão de Registro de Cadastro) do Município, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- Estrangeiras que não funcionarem no País.



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

3.3. As empresas que se interesse em participar do certame, poderão realizar o Cadastro ou a renovação/atualização do CRC – Certificado de Registro Cadastral (relação de documentos CRC conforme **anexo V** do edital), efetuado até um dia anterior ao da abertura da licitação.

3.3.1. O referido cadastro é extremamente importante, já que todos os dados da empresa serão previamente lançados no sistema operacional da Prefeitura, facilitando assim nas fases de julgamento da licitação, fase de lances e posterior prestação de contas e envio para o TCE.MT, bem como, mantém o cadastro da empresa para posteriores licitações.

3.3.2. As empresas que realizarem o CRC e/ou a renovação poderão apresentar o CRC na documentação de habilitação.

3.3.3. As empresas que não realizar ou renovar o CRC, não ficam impedidas de participar do certame.

4. DO CREDENCIAMENTO:

4.1 No dia, hora e local designado para o recebimento dos envelopes, cada licitante deverá se apresentar junto a Pregoeira e à Equipe de Apoio.

4.2. O credenciamento do representante junto a Pregoeira precederá ao ato de entrega dos envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação.

4.3 CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA:

4.3.1. O representante legal da empresa licitante participante deverá apresentar, em mãos, os seguintes documentos:

a) Cópia do RG e CPF (apresentado em cópia autenticada ou simples desde que junto esteja o original);

b) Cópia do Contrato Social ou documento equivalente (cópia simples ou autenticada);

c) Termo de Credenciamento Assinado pelo Sócio Administrador da Empresa (Modelo **ANEXO IV** do Edital), autenticado em Cartório.

4.4. Caso o credenciado seja o sócio-proprietário da empresa, não será necessário a apresentação do Termo de Credenciamento, apenas deverá apresentar os documentos constantes nas alíneas "a" e "b" do item 4.3.1.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

5.1 A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por uma Pregoeira, em conformidade com este edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo deste edital.

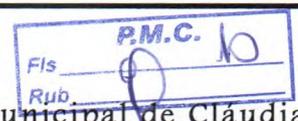
5.2 Declarada aberta a sessão pela Pregoeira, os representantes das licitantes entregarão os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento, a admissão de novos licitantes.

5.3 O envelope da Proposta de Preço deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2016 - REGISTRO DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ

5.4 O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2016 - REGISTRO DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

5.5 As empresas licitantes, através de seus representantes legais, só poderão adentrar na sala onde será realizado o julgamento do certame, com os referidos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação devidamente lacrados até o horário estabelecido para início da sessão.

5.6 Não será aceito que representantes legais de empresas adentrem na sala de julgamento do certame com envelopes de proposta e habilitação abertos/violados.

5.7 Os envelopes de habilitação e proposta de preços devidamente lacrados, bem como, documentos de credenciamento serão entregues a Pregoeira ou a Equipe de Apoio ao adentrar-se na sala.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

6.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada em única via datilografada ou impressa, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da empresa licitante.

6.2 Na proposta de Preços deverão constar:

6.2.1. Razão social da licitante, n.º do CNPJ/MF ou CPF, Inscrição Estadual (se houver), endereço completo, telefone, fax para contato, nº da conta corrente, agência e respectivo banco e, se possível endereço eletrônico (e-mail);

6.2.2. Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias.

6.3 Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os itens ser fornecidos sem ônus adicionais.

6.4 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, e no pleno reconhecimento de que não se enquadra em nenhuma das situações impeditivas de participação a seguir enumeradas:

6.4.1 Inadimplência com fornecimento de itens junto a Prefeitura Municipal de Cláudia, não configurando como tal as licitantes que solicitaram formalmente prorrogação de prazo e este foi devidamente acatado.

6.5 Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aqueles destinados a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pela autoridade competente do Município de Cláudia.

6.6 As propostas deverão ser apresentadas conforme ordem e descrições estabelecidas conforme Anexo I do edital, **Cotação de preço por item** expresso em moeda corrente nacional, devendo constar o preço unitário e total de cada item, a marca ou fabricante, **sendo aceita somente duas casas após a vírgula;**

6.6.1 Juntamente com o modelo de proposta previsto no Anexo I, a licitante deverá gerar, imprimir e assinar a proposta detalhada pelo sistema mediador, que estará disponível no site www.claudia.mt.gov.br da Prefeitura Municipal de Cláudia;

6.6.2 No envelope da proposta além da licitante apresentar o modelo do anexo I, a proposta detalhada, conforme item 6.6.1, a empresa deverá encaminhar a proposta gerada pelo software em mídia (pen-drive).

6.6.3 A empresa licitante poderá obter as informações e orientação para instalação do software mediador e lançamento da proposta através do Manual de Instalação e utilização do Mediador que estará disponível no site previsto no item 6.6.1, na pasta do presente processo.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1 O julgamento da licitação será pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

7.2 Será classificada pela Pregoeira, a licitante que apresentar a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM** e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de **MENOR PREÇO.**



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

7.3 Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais quaisquer que sejam os valores oferecidos nas propostas escritas.

7.4 Aos licitantes classificados será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos de valores distintos e decrescentes, através dos seus representantes legais.

7.5 A Pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada.

7.6 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção da sua última oferta, ou constante na sua proposta original ou do último lance oferecido, para efeito de ordenação das propostas.

7.7 A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e os valores apresentados pela proposta classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito.

7.8 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos, pela Pregoeira.

7.9 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada os itens definidos no objeto deste edital e seus Anexos.

7.10 Nas situações anteriormente previstas de ordenação de preços através de lance ou proposta, a pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido menor preço.

7.11 Caso ocorra à apresentação de duas ou mais propostas originais de valores iguais, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no Edital, as classificadas se recusarem a dar lances e conseqüentemente persistindo a igualdade de valores será adotado de desempate por sorteio na forma do art. 45, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na própria sessão.

7.12 Não se considerarão qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

8. DA HABILITAÇÃO:

8.1. Tendo sido aceitável a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, será aberto o (s) envelope (s) contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias deverá apresentar:

8.1.1. Todos os Licitantes deverão apresentar dentro do Envelope nº 2, os documentos específicos para participação neste Pregão, devendo ser entregues sequencialmente e na ordem a seguir, a fim de permitir celeridade na conferência e exame correspondentes.

I – HABILITAÇÃO JURÍDICA;

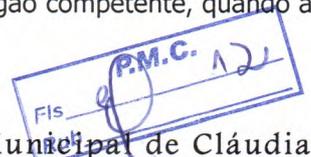
a) Cédula de Identidade autenticada de todos os sócios da empresa, do signatário da proposta caso não seja sócio, acompanhado de procuração, com firma reconhecida em cartório em via original ou cópia autenticada, com fins específicos para representar a empresa junto à Prefeitura Municipal de Cláudia referente ao referido PREGÃO PRESENCIAL e identificação pessoal;

b) Registro comercial, no caso de Empresa Individual ou;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores ou;

d) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa e sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, obedecendo ao art. 28 da Lei nº 8.666/93;





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

f) Certificado de Registro Cadastral expedido pela Prefeitura Municipal de Cláudia – MT, nas hipóteses do item 3.3 do edital; (Facultativo).

II – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA;

- a) Demonstrações contábeis, incluindo o balanço patrimonial do exercício social de 2015, apresentados na forma da lei ou documentação equivalente, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- b) Para as empresas que são facultadas a apresentação do Balanço Patrimonial pelo FISCO, que o caso das empresas com Lucro Presumido, Lucro Arbitrado e Optantes pelo Simples Nacional (EPP e ME) em substituição ao Balanço poderão apresentar Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ, referente ao último exercício já exigível;
- c) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, (60) sessenta dias antes da data da abertura dos envelopes, caso não apresente o seu prazo de validade.

III – REGULARIDADE FISCAL;

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objetivo licitado;
- c) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, ou alvará de Licença para Funcionamento do ano de 2016, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, referente a débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d", do parágrafo único, art. 11, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- e) Certidão Negativa de Regularidade junto à Fazenda Estadual, relativo ao ICMS e IPVA, fornecida pela Secretaria de Fazenda Estadual, para fins de participações em licitações públicas;
- f) Certidão Negativa de Tributos Municipais da sede da licitante, incluindo Dívida Ativa, fornecido pela Prefeitura Municipal;
- g) Certidão Negativa de Débito (CND-FGTS), fornecida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

IV – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA

- a) Atestado ou certidão, em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento dos materiais odontológicos e ambulatoriais, equivalente a qualquer outro órgão ou entidade do Poder Público ou a empresas privadas;
- b) Autorização atualizada da Anvisa para operação da Empresa;
- c) A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pela Pregoeira.
- d) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 (anexo VI do edital).
- e) Declaração de concordância de todos os termos estabelecidos no edital (anexo VII do edital).
- f) Declaração, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas em edital e termo de referência (anexo VIII do edital).
- g) Declaração de Idoneidade da empresa licitante (anexo IX do edital).



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

8.2A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País deverá apresentar, também, o Decreto de Autorização ou ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.3 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que apresentadas na sessão às originais para conferência pela pregoeira, sendo que estas poderão estar dentro ou fora do envelope.

8.4 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

8.5 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, a pregoeira considerará o proponente inabilitado.

8.6 Aquele que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimento, nos termos do artigo 299 do Código Penal, ficará sujeito às penas de reclusão, de 01(um) a 05 (cinco) anos, se o documento é público, e reclusão, de 01 (um) a 03 (três) anos, e multa, se o documento é particular, independente da penalidade estabelecida no artigo 7 da Lei Federal nº 10.520/2002.

9. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

9.1. Nos termos da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

9.2. A não-regularização da documentação no prazo previsto no item acima, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 e Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

9.3. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.4. Ocorrendo o empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:

9.4.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

9.4.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 9.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.4.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem 9.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

9.4.4. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.5. No caso de microempresa e empresa de pequeno porte, que nos termos da Lei Complementar 123/2006, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada.

9.6. A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a LC 123/2006, deverá apresentar na forma da lei, juntamente com os documentos de habilitação, declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do Art. 3º da referida Lei.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

9.7. A Empresa Licitante que quiser gozar dos benefícios da LC 123/2006, deverá apresentar requerimento próprio para este fim.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

- 10.1.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.
- 10.2.** Caberá a pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 10.3.** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.
- 10.4.** A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento de execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7 da Lei nº 10.520/2002 e legislação vigente.
- 10.5.** Quem impedir perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da lei 8.666/93.
- 10.6.** As impugnações poderão ser encaminhadas ao departamento de Licitações através do e-mail licitacao@claudia.mt.gov.br, bem como protocoladas no departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

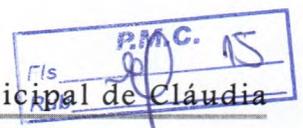
11. DOS RECURSOS:

- 11.1** Declarado o vencedor e após a análise da documentação de habilitação, qualquer licitante, desde que presente na sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente (a razão) a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões por escrito do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em iguais números de dias, que começarão a correr do término do prazo de recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 11.2** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela pregoeira ao vencedor.
- 11.3** O recurso contra decisão da pregoeira não terá efeito suspensivo.
- 11.4** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.5** Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, submetendo o processo administrativo à autoridade competente para publicação do resultado da licitação.
- 11.6.** Os recursos poderão ser encaminhados ao departamento de Licitações através do e-mail licitacao@claudia.mt.gov.br, bem como protocolados no departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

12. DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO:

- 12.1** As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria solicitante, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada;
- 12.2** Os objetos adquiridos através deste Pregão, deverão ser entregues, sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no Município de Cláudia, em até 72 (setenta e duas) horas, conforme quantidades determinadas pela Secretaria mediante solicitação da CONTRATANTE.
- 12.3** A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
- 12.3.1** As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

12.4 O objeto licitado somente será adquirido se houver eventual necessidade de aquisição/contratação da Prefeitura Municipal de Cláudia.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

13.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens e emissão da referida nota fiscal.

13.2 Os pagamentos serão efetuados com a devida emissão da referida nota fiscal.

13.3 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

13.4 Para garantir o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação, será firmado o contrato administrativo, nos termos da minuta constante do **Anexo II** deste edital.

13.5 Não serão admitidos recursos, protestos, representações, ressalvas ou outra forma de discordância ou inconformismo a quaisquer dos tópicos do contrato no ato de sua assinatura, eis que guardam absoluta conformidade com a minuta integrante deste Edital.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1 A recusa injustificada em entregar os itens licitados da empresa com proposta classificada na licitação conforme instruções deste edital ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

14.2 O atraso injustificado na entrega dos itens licitados após o prazo preestabelecido no Edital, sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias;

b) 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato, descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

14.3 Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (objeto de contrato ou nota de empenho), a Contratante poderá aplicar às empresas, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

a) advertência;

b) multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega dos itens;

c) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do contrato e itens deste Edital e pela recusa da assinatura do contrato;

d) multa de 2% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa;

e) suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com as Administrações Públicas Federal, Estaduais ou Municipais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

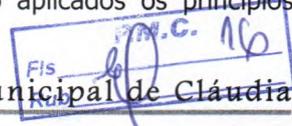
14.4 De qualquer sanção imposta, a contratada poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato, oferecer recurso à Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, devidamente fundamentado.

14.5 A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores e dos demais diplomas legais aplicáveis, desde que não colidentes com a legislação supracitada. Subsidiariamente, serão aplicados os princípios gerais do Direito.

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

15.2 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil, que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

15.3 A impugnação feita tempestivamente dará ao licitante o direito de participar da licitação até o trânsito em julgado, na esfera administrativa, da decisão relativa à matéria impugnada.

15.4 Aos licitantes que apresentarem questionamentos, quer sob a forma de impugnação, aos termos do edital quer em caráter de recurso em sua fase cabível, para obter o retardamento do certame licitatório, aplicar-se-ão as penalidades previstas da legislação vigente.

15.5 A pregoeira poderá introduzir aditamentos, modificações ou revisões no presente Edital e seus anexos, até 05 (cinco) dias úteis antes da data marcada para a entrega das propostas. Tais aditamentos, modificações ou revisões, serão encaminhadas através de carta, fac-símile ou telegrama circular a todos os interessados que tenham adquirido o Edital desta licitação, e na hipótese de influírem substancialmente na elaboração das propostas, será dada divulgação pela mesma forma que se deu ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

15.6 Na contagem dos prazos recursais deste edital será excluído o dia de início e incluído o dia de vencimento, considerando-se o expediente normal.

15.7 Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

16 INTEGRAM O PRESENTE EDITAL:

- a) Anexo I – Modelo da Proposta de Preços
- b) Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços
- c) Anexo III – Termo de Referência
- d) Anexo IV – Termo de Credenciamento
- e) Anexo V – Relação de Documentos CRC Pessoa Jurídica
- f) Anexo VI – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- g) Anexo VII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- h) Anexo VIII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- i) Anexo IX – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- j) Anexo X – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica).





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Sessão Pública: 11/05/2016, às 08h00min.

Local: Prefeitura Municipal de Cláudia.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	E-MAIL:
Telefone:	Fax:
Banco:	Conta Bancária:
Nome e n.º da Agência:	

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente ao(s) item(s) abaixo mencionados, **visando o fornecimento dos materiais:**

MATERIAIS ODONTOLÓGICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA /FAB	VL.UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONDICIONADOR DENTAL, ÁCIDO FOSFÓRICO, 37%, GEL	UND	80			
2	ADESIVO DENTAL, FOTOPOLIMERIZÁVEL, AUTOCONDICIONANTE	UND	12			
3	AFASTADOR CIRÚRGICO, DE LÍNGUA, AÇO INOXIDÁVEL, 23 CM, 16 X 42 MM	UND	4			
4	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, MINESOTA	UND	10			
5	AGULHA, GENGIVAL, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE, PROTETOR PLÁSTICO, 30 G EXTRA CURTA	CX C/100 UNID	100			
6	AGULHA, GENGIVAL, 27G LONGA, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CX C/ 100 UNID	12			
7	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, APEXO, PONTAS	UND	5			

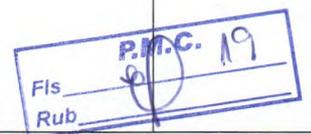


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

	SERRILHADAS, Nº 1, AUTOCLAVÁVEL				
8	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, APEXO, PONTAS SERRILHADAS, Nº 2, AUTOCLAVÁVEL	UND	5		
9	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, APEXO, PONTAS SERRILHADAS, Nº 3, AUTOCLAVÁVEL	UND	5		
10	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, APICAL, RETA, Nº 301	UND	5		
11	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, APICAL, ESQUERDA, Nº 302, AUTOCLAVÁVEL	UND	5		
12	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, APICAL, DIREITA, Nº 303, AUTOCLAVÁVEL	UND	5		
13	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, HEIDBRINK, RAÍZES, Nº 1	UND	5		
14	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, HEIDBRINK, RAÍZES, Nº 2	UND	5		
15	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, HEIDBRINK, RAÍZES, Nº 3	UND	5		
16	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, SELDIN, DIREITA, Nº 1, AUTOCLAVÁVEL	UND	2		
17	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, SELDIN, ESQUERDA, Nº 1, AUTOCLAVÁVEL	UND	2		
18	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70&GL), GLICERINADO, LÍQUIDO	UND	200		
19	ALGODÃO, HIDRÓFILO, SANFONADO, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS	UND	43		
20	ARTICAÍNA, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 4% + 1/100.000, SOLUÇÃO INJETÁVEL	CX C/ 50 TUBETES	50		
21	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM NOREPINEFRINA, 3% + 1:50.000, SOLUÇÃO INJETÁVEL	CX C/ 50 TUBETES	50		
22	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1:100.000	CX C/ 50 TUBETES	50		
23	BENZOCAÍNA, 20%, GEL TÓPICO	UND	50		
24	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, MOTOR DE BANCADA, PLÁSTICO ABS, PROFILAXIA/PERIODONTIA/ENDODONTIA, ELETRO-PNEUMÁTICO, BOMBA PERISTÁLTICA/ RESERVATÓRIO P/ LÍQUIDO/PEDAL, 2 PEÇAS DE MÃO, 3	UND	3		





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

	PONTEIRAS, PEDAL					
25	APARELHO RAIOS X, 70 KV, USO ODONTOLÓGICO, 220 V, COLUNA MÓVEL, DIGITAL	UND	1			
26	APLICADOR ODONTOLÓGICO, P/ CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, AÇO INOXIDÁVEL, CABO LONGO, DUPLO, PONTA ANGULADA	UND	12			
27	AUTOCLAVE, ALUMÍNIO, HORIZONTAL, GRAVITACIONAL, AUTOMÁTICA, DIGITAL, SISTEMA SEGURANÇA PARA PRESSÃO E TEMPERATURA, CERCA DE 20 L, MANÔMETRO ANALÓGICO, CONTROLE TEMPERATURA PRESSÃO, 1 PORTA	UND	3			
28	BABADOR DESCARTÁVEL ABSORVENTE, 2 CAMADAS, TAMANHO 45CM X 33CM, CAIXA COM 100 UNIDADES.,CAIXA	PCT C/100 UNID	100			
29	BANDEJA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, 22 CM, 15 CM, 0,90 CM, SEM SEPARAÇÃO	UND	50			
30	MOBILIÁRIO RADIOLÓGICO, BIOMBO RETO, AÇO, BLINDADO COM CHUMBO 2 MM, 0,80 X 1,80 M	UND	1			
31	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, CONE INVERTIDO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, REF. 245	UND	24			
32	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, REF. 4	UND	12			
33	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, REF. 5	UND	12			
34	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO COMUM, ESFÉRICA, CORTE MÉDIO, HASTE REGULAR, REF. 4	UND	40			
35	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO COMUM, ESFÉRICA, CORTE MÉDIO, HASTE REGULAR, REF. 5	UND	40			
36	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CILÍNDRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1090	UND	30			
37	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CILÍNDRICA, TOPO ARREDONDADO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 3145	UND	30			





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

38	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, TRONCO CÔNICA, PICOTADA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA, REF. 701	UND	12			
39	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, TRONCO CÔNICA, PICOTADA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA, REF. 702	UND	12			
40	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CÔNICA, TOPO EM CHAMA, HASTE REGULAR, CORTE FINO, 2200	UND	30			
41	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, TRONCO CÔNICA, TOPO ARREDONDADO, HASTE REGULAR, CORTE FINO, 4138	UNID	12			
42	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CÔNICA, TOPO EM CHAMA, HASTE REGULAR, CORTE FINO, REF. 1190F	UND	12			
43	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CÔNICA, TOPO EM CHAMA, HASTE REGULAR, CORTE EXTRA FINO, REF. 1190FF	UND	24			
44	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1012	UND	12			
45	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1014	UND	12			
46	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1016	UND	24			
47	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL, CÔNICA, MULTILAMINADA, 36 LÂMINAS	UND	20			
48	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CONE INVERTIDO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1032	UND	30			
49	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CONE INVERTIDO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1034	UND	30			
50	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CILÍNDRICA, TOPO PLANO, HASTE CURTA, CORTE MÉDIO, 1342	UND	30			
51	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CILÍNDRICA, TOPO PLANO, HASTE CURTA, CORTE MÉDIO, 1343	UND	30			



Prefeitura Municipal de Cláudia

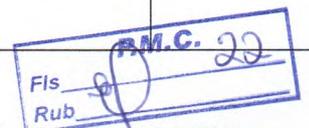


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

52	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CÔNICA, ESPECIAL, HASTE REGULAR, CORTE FINO, REF. 3138	UND	40			
53	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CÔNICA, ESPECIAL, HASTE REGULAR, CORTE FINO, 2137	UND	40			
54	BROQUEIRO, ALUMÍNIO, ESTOJO ABERTO, CERCA DE 15 BROCAS, AUTOCLAVÁVEL	UND	8			
55	CABO ESPELHO BUCAL, AÇO INOXIDÁVEL, OITAVADO, AUTOCLAVÁVEL	UND	50			
56	AMÁLGAMA, BAIXO TEOR DE PRATA, LIGA + MERCÚRIO, CÁPSULA	UND	100			
57	CARBONO PARA ARTICULAR, EM POLIÉSTER, FORMATO DE FITA, DUPLA FACE - 2 CORES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM FOLHA	UND	50			
58	CARIOSTÁTICO, ÁCIDO FLUORÍDRICO, NITRATO DE PRATA, HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, LÍQUIDO	UNID	12			
59	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, RESTAURAÇÃO, TRIPLA PRESA, PÓ + LÍQUIDO, CONJUNTO COMPLETO, EROÇÃO MÁXIMA 0,17 MM, MÁXIMO 5 MIN, PRIMER + GLAZER	UND	50			
60	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, RESTAURAÇÃO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, PÓ + LÍQUIDO, CONJUNTO COMPLETO, EROÇÃO MÁXIMA 0,17 MM, MÁXIMO 5 MIN, PRIMER + GLAZER	UNID.	12			
61	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, CIMENTO, BASE + CATALISADOR, CONJUNTO COMPLETO	UND	12			
62	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, CIMENTO, PASTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL	UND	12			
63	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TEMPORÁRIO, ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, PÓ + LÍQUIDO, CONJUNTO COMPLETO	KIT DE PÓ E LÍQUIDO	12			
64	CLOREXIDINA, DIGLICONATO 0,12% COLUTÓRIO 1 L	UND	12			
65	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 4%, SOLUÇÃO TÓPICA	UND	12			
66	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL	UND	12			



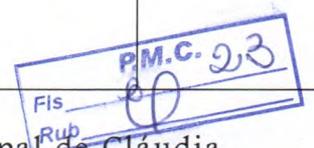


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

67	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, COLGADURA, AÇO INOXIDÁVEL, INDIVIDUAL	UND	10			
68	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL	PCT C/ 500 UNID	100			
69	CONE ENDODÔNTICO, ABSORVENTE, PAPEL, 1ª SÉRIE, 28 MM, ESTOJO 120 PONTAS, SORTIDA, ESTÉRIL	CX	10			
70	CUNHA ODONTOLÓGICA, MADEIRA, ANATÔMICA, RESTAURAÇÃO INTERPROXIMAL, FINA, SEÇÃO TRIANGULAR, LISA, CORES SORTIDAS	CAIXA C/ 100 UND	12			
71	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TAMPÃO ALVEOLAR C/ AÇÃO CICATRIZANTE, SEM EUGENOL, PASTA	UND	12			
72	EXTRATOR PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, FOICE PONTA MORSE, 0-00, CABO 8 MM	UND	12			
73	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, GOLDMAN FOX, Nº 01	UND	12			
74	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, GRACEY, 11-12	UND	12			
75	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, GRACEY, 13-14	UND	12			
76	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, GRACEY, Nº 3-4, CABO OCO	UND	12			
77	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, GRACEY, Nº 7-8, CABO OCO	UND	12			
78	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, MCCALL, 17-18, CABO OCO	UND	12			
79	DESCOLADOR, AÇO INOXIDÁVEL, DESTACA PERIÓSTEO, MOLT	UND	10			
80	APARELHO DESTILAÇÃO, APARELHO DE DESTILAÇÃO	UND	1			
81	DISCO, POLIÉSTER / POLIURETANO, POP-ON/LARANJA ESCURO, ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL, ODONTOLÓGICO, 1/2 POL	PCT C/ 30 UNID	10			
82	ESCOVA DE ROBSON, TAÇA, CONTRA-ÂNGULO, PRETA	UND	50			
83	ESCOVA DENTAL CABEÇA PEQUENA, CERDAS MACIAS, DE NYLON, ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	UND	2500			



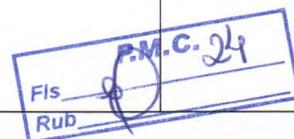


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

	SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA 97/1996. UNIDADE					
84	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EN TITÂNIO, Nº 04, P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, DUPLO, CABO C/ SILICONE, AUTOCLAVÁVEL	UND	12			
85	ESPELHO BUCAL, AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, PLANO, Nº 3, ENCAIXE UNIVERSAL, CABO PADÃO, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	20			
86	ESPELHO BUCAL, AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, CÔNCAVO, Nº 5, ENCAIXE UNIVERSAL, CABO PADÃO, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	50			
87	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, ESPONJA DE GELATINA LIOFILIZADA, ESTÉRIL, EM CUBO, 1 CM	CX COM 10 UNID	20			
88	CARTELA RADIOGRÁFICA, QUANTIDADE FUROS 2 UN, APLICAÇÃO RADIOGRAFIA PERIAPICAL, MATERIAL PAPEL CARTOLINA, GRAMATURA 180 G/M2, CAIXA COM 100 UNIDADES CAIXA	UND	12			
89	FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA, 4-0, VIOLETA, 45 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 1,65 CM, ESTÉRIL	CX C/ 12 UNID	2			
90	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE ESTRIADA, 1,65 CM, ESTÉRIL	CX C/ 24 UNID	20			
91	FIO DE SUTURA, SEDA, 4-0, PRETO TRANÇADO, 45 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE, 1,70 CM, ESTÉRIL	CX C/ 24 UNID	20			
92	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE ESTRIADA, 1,65 CM, ESTÉRIL	CX C/ 24 UNID	20			
93	FIO DENTAL ENCERADO, ROLO COM 100 METROS. PRODUTO COM VALIDADE DE 02 ANOS A PARTIR DO ANO VIGENTE.,ROLO	UND	8			
94	SOLUÇÃO FIXADORA PARA PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES RADIOGRÁFICOS DENTAIS INTRA-ORAI, COM QUÍMICOS DE PROCESSAMENTO RÁPIDO PRODUZINDO RADIOGRAFIAS PRONTAS PARA VISUALIZAÇÃO EM 30 SEGUNDOS (REVELAÇÃO EM 15 SEGUNDOS),	FR COM 475 ML	36			





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

	FRASCO COM 475ML.,FRASCO				
95	FLÚOR GEL NEUTRO TIXOTRÓPICO, FLUORETO DE SÓDIO 2%, ÍNDICE ACIDEZ 6,5 A 7,5, SEM CORANTE, FRASCO COM 200ML, TEMPO DE APLICAÇÃO 1 MINUTO. PRODUTO COM VALIDADE DE 02 ANOS A PARTIR DO ANO VIGENTE. REGISTRO JUNTO A ANVISA.,FRASCO	UND	40		
96	FLUORETO DE SÓDIO, 0,2%, SOLUÇÃO BUCAL	UND DE 1 LITRO	50		
97	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, 18 R, MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, AUTOCLAVÁVEL	UND	4		
98	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, FOTOPOLIMERIZADOR, BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, PLÁSTICO ABS, LUZ LED, ELÉTRICA, PROTETOR OCULAR	UND	4		
99	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, REUTILIZÁVEL, 210, ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UND	6		
100	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, REUTILIZÁVEL, 212, ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UND	6		
101	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PÓ	FRASCO	12		
102	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, POSICIONADOR FILME, CONJUNTO COMPLETO, ATÉ 4 UNIDADES, AUTOCLAVÁVEL, INFANTIL	KIT	3		
103	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CX C/100 UND	8		
104	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 15C, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CX C/100 UND	8		
105	LIMA, PARA OSSO, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 12	UND	8		
106	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, SCHLUGER, Nº 9-10	UND	12		
107	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR FLEXÍVEL, 25 MM, DIGITAL, 1ª SÉRIE/15 A 40, C/CURSOR, CONJUNTO COMPLETO	CX	8		
108	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR FLEXÍVEL, 25 MM, DIGITAL, 2ª SÉRIE/45 A 80, C/CURSOR, CONJUNTO COMPLETO	CX	8		



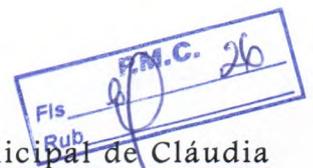


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

109	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	UND	100			
110	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	UND	100			
111	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	UND	100			
112	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, EXTRAPEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE À TRAÇÃO	CX C/ 100 UND	80			
113	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE À TRAÇÃO	CX C/ 100	10			
114	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE À TRAÇÃO	CX C/ 100 UND	50			
115	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO	CX C/ 100 UND	80			





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

116	MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS, MATERIAL ACRÍLICO, FINALIDADE MATERIAL EDUCATIVO ODONTOLÓGICO, TIPO MACROARCADA/MACRO CÁRIE/MACRO PERIODONTAL, APLICAÇÃO TREINAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MACROSCOVA DENTAL COMPONDO O KIT ODONTOLÓGICO,UNIDADE	UND	5			
117	MANDRIL ODONTOLÓGICO, METAL, ODONTOLÓGICO, DISCO POP ON, BAIXA, 2,5 CM	UND	12			
118	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL	CX C/ 50UND	50			
119	APLICADOR ODONTOLÓGICO, DOBRÁVEL, DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, FINA	CX COM 100	50			
120	CADEIRA CLÍNICA, ODONTOLOGIA, TUBO DE AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI, ASSENTO GIRATÓRIO E ALTURA REGULÁVEL, POLIURETANO INJETADO, PVC LAMINADO SEM COSTURA, COM 5 RODIZÍOS, A GÁS, ENCOSTO REGULAGEM HORIZONTAL	UND	4			
121	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, POLICARBONATO, POLICARBONATO, ANTIEMBAÇANTE, APOIO NASAL COM PROTEÇÃO LATERAL, INCOLOR/HASTE TIPO ESPÁTULA REGULA COMPRIMENTO	UND	12			
122	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY, PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, FORMULADO COM ÓLEO MEDICINAL, ATÓXICO, DE BAIXA VISCOSIDADE, ANTIOXIDANTE, BACTERICIDA E FUNGICIDA, FRASCO COM 200ML,FRASCO	UND	48			
123	OXÍMETRO PORTÁTIL, PILHA, CLIP DE DEDO, MOSTRADOR NUMÉRICO P/SATURAÇÃO/PULSO,LEDS 3 CORES	UND	4			
124	PARAMONOCLOROFENOL, FURACIN, LÍQUIDO	UND	12			
125	PASTA ABRASIVA, KIT COM 1 SERINGA DE 2G, 6 A 8 MICRONS, POLIMENTO FINAL DE PORCELANA E RESINA, CARBOWAX, ÓXIDO ALUMÍNIO,	UND	8			

Fis.  P.M.G. 27

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

	ETILENO GLICOL, CORANTE					
126	PERIÓTOMO - USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, DUPLO, CABO CILÍNDRICO OCO	UND	10			
127	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOX ESCOVADO, ADSON, SERRILHADA, 12 CM	UND	5			
128	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, COLLIN OVAL, 17 CM, HOSPITALAR	UND	2			
129	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, DISSECÇÃO DIETRICH, 14 CM	UND	5			
130	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, PEAN MURPHY, RETA, 14 CM, COM TRAVA, CIRURGIA EM GERAL	UND	4			
131	PINÇA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, PORTA GRAMPO, CURVO COM SULCO, COM TRAVA, ISOLAMENTO ABSOLUTO RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICAS	UND	4			
132	PORTA-AGULHA, AÇO ESCOVADO, MAYO HEGAR, 14 CM, COM PONTA DE VÍDEA, 5MM	UND	10			
133	PORTA-ALGODÃO, AÇO INOXIDÁVEL, LIMPO, 15 CM, 10 CM, TAMPA ROSCÁVEL	UND	10			
134	PORTA-ALGODÃO, AÇO INOXIDÁVEL POLIDO, SERVIDO, 15 CM, 15 CM, TAMPA DE ROSCA, JANELA DE ESTERILIZAÇÃO	UND	10			
135	PORTA AMÁLGAMA, NÁILON, AUTOCLAVÁVEL, MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	10			
136	POTE ODONTOLÓGICO, VIDRO, CILÍNDRICO, TRANSPARENTE, 2 CAVIDADES, DAPPEN, 4 X 4 CM	UND	24			
137	PRENDEDOR ODONTOLÓGICO GUARDANAPO, AÇO INOXIDÁVEL, DE CORRENTE, 40 CM, ODONTOLÓGICO	UND	12			
138	REVELADOR RADIOLÓGICO, SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P/ USO, PARA PROCESSAMENTO MANUAL	FR COM 475 ML	36			
139	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO (POUCH), PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/FILME LAMINADO TRANSPARENTE, 100 M, 35 CM, 54 G/M2, P/ ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, EM FORMA DE BOBINA, APIROGÊNICO, ATÓXICO	UND	10			
140	SABONETE ANTISSEPTICO, LÍQUIDO CREMOSO, À BASE DE ÁCIDO LÁCTICO	LITROS	50			

Fls. 28
Rub. P.M.C.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

141	SELANTE, PARA FÓSSULAS E FISSURAS, FOTOPOLIMERIZÁVEL, FLÚOR	UND	40			
142	SERINGA, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, 1,80 ML, RETROCARGA, CARPULE, REFLUXO TRADICIONAL	UND	12			
143	TRICRESOL. INDICAÇÃO: PRODUTO ANTISSÉPTICO, DESINFETANTE PARA CANAIS RADICULARES, QUE ALIA AS PROPRIEDADES DO FORMALDEÍDO COM O-CRESOL. APRESENTAÇÃO:1X10ML FRASCO DE TRICRESOLFORMALINA COM REGISTRO NA ANVISA.,FRASCO	UND	12			
144	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA PARA USO TÓPICO A BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO. NÃO CONTÉM EPINEFRINA. FRASCO COM 10 ML. VALIDADE MÍNIMA 02 ANOS, REGISTRADO JUNTO A ANVISA.,FRASCO	FRASCO	16			
145	POLIMIXINA B, ASSOCIADA COM NEOMICINA E HIDROCORTISONA, 10.000UI + 5MG + 10MG/ML, SOLUÇÃO OTOLÓGICA	FRASCO DE 10 ML	24			
146	SONDA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, EXPLORADORA, ENDODONTIA, Nº 47, CABO MACIÇO	UND	8			
147	SUGADOR, RESINA ABS/POLIPROPILENO/PVC, SANGUE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	CAIXA C/ 20 UND	30			
148	SUGADOR, PVC, SALIVA, C/ ARAME, PACOTE C/ 40 UNIDADES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	PCT C/40 UNID	200			
149	PONTA MONTADA, SILICONE, TAÇA, BRANCA, PROFILAXIA, FLEXÍVEL, CONTRA ÂNGULO	UND	30			
150	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 11 CM, CURVA, AUTOCLAVÁVEL, BUCK	UND	5			
151	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, CERCA DE 14 CM, CURVA, AUTOCLAVÁVEL, CASTROVIEJO	UND	5			
152	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, CERCA DE 11 CM, CURVA, GOLDMAN FOX	UND	5			
153	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 11 CM, CURVA DELICADA, ÍRIS	UND	10			
154	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 11 CM, RETA, ÍRIS	UND	10			
155	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 14 CM, CURVA, METZEMBAUM	UND	2			

PM.C. 29
Fis
Pub



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

156	MATRIZ ODONTOLÓGICA, POLIÉSTER, PRÉ-CORTADA, FITA, ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10CM, 10 MM, DESCARTÁVEL	CX	10			
157	VERNIZ COM FLUORETOS DE SÓDIO E DE CÁLCIO. COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, FLUORETO DE SÓDIO 6%, FLUORETO DE CÁLCIO 6 % E ETANOL. APRESENTAÇÃO: CARTUCHO COM 2 FRASCOS SENDO 10ML DE VERNIZ + 10 ML DE SOLVENTE.,FRASCO	UND	10			
158	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROPARTÍCULAS, PASTOSA COR A2	UND	20			
159	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROPARTÍCULAS, PASTOSA COR A1	UND	20			
160	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROPARTÍCULAS, PASTOSA COR A3	UND	20			
161	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROPARTÍCULAS, PASTOSA COR A3,5	UND	12			
162	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROPARTÍCULAS, PASTOSA COR OA2	UND	20			
163	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, NANOPARTICULADAS, FLUIDA COR A2	UND	100			
164	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, NANOPARTICULADAS, FLUIDA COR A3	UND	80			
165	DENTIFRÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO DE (1100 PPM), SABOR TUTTI-FRUTTI, TIPO INFANTIL, CAPACIDADE 90	UND	2000			
166	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE (100% FIBRAS NATURAIS), TIPO FOLHA INTERFOLHA, 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 23, LARGURA 20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, REF.7333, MACIO E ABSORVENTE, APLICAÇÃO EM TOALETES	FARDO C/1.000	100			
167	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ROLO 50CM, LARGURA 5, TIPO USO DESCARTÁVEL	UND	40			
168	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ROLO 50CM, LARGURA 7, TIPO USO DESCARTÁVEL	UND	40			



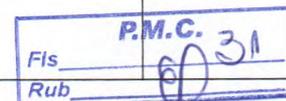
**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

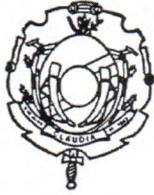
Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

169	PLACA DE VIDRO, COMPRIMENTO 15, LARGURA 8, ESPESSURA 2, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, APLICAÇÃO USO ODONTOLÓGICO	UND	12			
170	SABONETEIRA	UND	6			
171	ALGODÃO ROLETE PACOTE	PCT C/ 100 UNID	200			
172	BROCA ENDO Z, ALTA ROTAÇÃO	UND	12			
173	CIMENTO RESTAURADOR TEMPORÁRIO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO/SULFATO DE ZINCO PRONTO PARA O USO COM 20 GRAMAS	UND DE 20 GRAMAS	24			
174	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ODONTOLÓGICA ADULTA	CX C/ 150 UNID	10			
175	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ODONTOLÓGICA INFANTIL	CX C/ 100 UNID	2			
VALOR TOTAL DOS MATERIAIS ODONTOLÓGICOS						R\$

MATERIAIS AMBULATORIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTN	MARCA/FAB	VL.UNIT.	VALOR TOTAL
176	ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50 CM, 2 MM	PCT C/ 100 UNID	300			
177	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, LINOLÉICO, LECITINA DE SOJA, ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", LOÇÃO OLEOSA	FRASCO C/ 200 ML	70			
178	AGULHA, HIPODÉRMICA, 40 X 12, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CX C/ 100 UNID	30			
179	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 26 G X 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CX C/ 100 UNID	100			
180	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 22 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CX C/ 100 UNID	80			



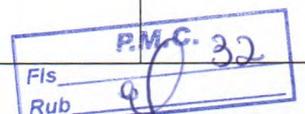


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

181	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 21 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CX C/ 100 UNID	80			
182	ÁLCOOL ETÍLICO, 0,7, SOLUÇÃO, 1L	FRASCO DE 1LITRO	800			
183	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70%GL), GEL	UNID	50			
184	ODO, 0,1 %, EM SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO A 70%	FRASCO DE 1 LITRO	5			
185	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 250 ML	UNID	40			
186	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 500 ML	UNID	20			
187	MONITOR PORTÁTIL, DIGITAL, SANGUE CAPILAR, QUANTITATIVO DE GLICOSE, ATÉ 600 MG/DL, ATÉ 10 S, 250 A 500 TESTES	UNID	50			
188	ATADURA, TECIDO ALGODÃO, 10 CM, 180 CM, ORTOPÉDICA, HIDRÓFOBO, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES	PCT C/ 12 UNID	200			
189	ATADURA, TECIDO ALGODÃO, 15 CM, 180 CM, ORTOPÉDICA, HIDRÓFOBO, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES	PCT C/ 12 UNID	200			
190	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM ² , EMBALAGEM INDIVIDUAL	PCT UNID C/12	600			
191	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM ² , EMBALAGEM INDIVIDUAL	PCT UNID C/12	500			
192	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM ² , EMBALAGEM INDIVIDUAL	PCT UNID C/12	500			
193	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 8 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM ² , EMBALAGEM INDIVIDUAL	PCT UNID C/12	600			
194	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 10 CM, 300 CM, IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	UNID	400			



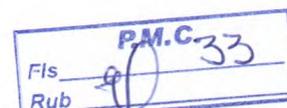


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

195	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 20 CM, 400 CM, IMPREGNADA C/ GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	UND	600			
196	BOLSA COLETORA, EM POLIETILENO FLEXÍVEL, GRADUADA, SISTEMA FECHADO C/ EXTENSÃO, 500 ML, SISTEMA SUÇÃO P/ FLUÍDOS CORPÓREOS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ABERTURA P/ ESCOAMENTO E ALÇA P/ TRANSPORTE	UND	60			
197	BOLSA OSTOMIA, PLÁSTICO, COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, 2 PEÇAS (PLACA E BOLSA SEPARADAS), DRENÁVEL, 1 CLIP POR BOLSA, OPACA, ADESIVO MICROPOROSO, RESINA SINTÉTICA, RECORTÁVEL ATÉ 60 MM, ADAPTAÇÃO DA BOLSA A FLANGE POR PRESSÃO	UND	400			
198	BOLSA OSTOMIA, PLÁSTICO, COLOSTOMIA, 1 PEÇA (PLACA E BOLSA ACOPLADAS), FECHADA, TRANSPARENTE, ADESIVO MICROPOROSO, RESINA SINTÉTICA, RECORTÁVEL ATÉ 65 MM, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO ACOPLADO A BOLSA	UND	400			
199	CABO BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 3, 12 CM	UND	5			
200	CABO BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 4, 13,5 CM	UND	5			
201	MALETA PRIMEIROS SOCORROS - RESGATE, PLÁSTICO RESISTENTE, 24 CM, 22 CM, 44 CM, 2 BANDEJAS ARTICULADAS, 14 COMPARTIMENTOS, 2 MINIESTOJOS COM 2 COMPARTIMENTOS CADA, ALÇA E FECHOS NA COR VERMELHA, BRANCA	UND	5			
202	CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO FLEXÍVEL, Nº 1, GUEDEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	3			
203	CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO FLEXÍVEL, Nº 2, GUEDEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	3			
204	CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO FLEXÍVEL, Nº 3, GUEDEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	3			
205	CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO FLEXÍVEL, Nº 5, GUEDEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	5			



**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

206	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 16 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO,CÂMARA REFLUXO,TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX,BISEL CURTO,TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL(NBR/ISO 10555-5), CONECTOR LUER,PROTETOR ENCAI	CX C/ 50 UND	3			
207	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 18 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO,CÂMARA REFLUXO,TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX,BISEL CURTO,TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL(NBR/ISO 10555-5), CONECTOR LUER,PROTETOR ENCAI	CX C/ 50 UND	3			
208	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 20 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO,CÂMARA REFLUXO,TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX,BISEL CURTO,TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL(NBR/ISO 10555-5), CONECTOR LUER,PROTETOR ENCAI	CX C/ 50 UND	5			
209	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 22 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO,CÂMARA REFLUXO,TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX,BISEL CURTO,TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL(NBR/ISO 10555-5), CONECTOR LUER,PROTETOR ENCAI	CX C/ 50 UND	50			
210	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 24 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO,CÂMARA REFLUXO,TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX,BISEL CURTO,TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL(NBR/ISO 10555-5), CONECTOR LUER,PROTETOR ENCAI	CX C/ 50 UND	50			
211	CATETER, MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO OXIGÊNIO, TIPO USO DESCARTÁVEL, TIPO ÓCULOS ESTERILIDADE ESTÉRIL, APLICAÇÃO ADMINISTRAÇÃO NASAL OXIGÊNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ORIFÍCIO EXTREMIDADE. REGISTRADO JUNTO A ANVISA.,UNIDADE	UND	400			



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

212	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 2-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,5 CM, ESTÉRIL	CX C/ 24 UND	3			
213	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,5 CM, ESTÉRIL	CX C/ 24 UND	3			
214	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 4-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 1,50 CM, ESTÉRIL	CX C/ 24 UND	3			
215	CLOREXIDINA, DIGLICONATO 2% SOLUÇÃO DEGERMANTE 1 L	FRASCO DE 1 LITRO	20			
216	COLAR CERVICAL, ESPUMA DE POLIFÓRMIO, TIPO PHILADELPHIA, FECHO EM VELCRO, GRANDE, COM SUPORTE MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, EM PLÁSTICO RÍGIDO, C/ PERFURAÇÕES PARA VENTILAÇÃO	UNID	5			
217	COLAR CERVICAL, POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, FECHO EM VELCRO, TAMANHO MÉDIO, NA PARTE POSTERIOR 02 ABERTURAS, NA PARTE ANTERIOR 1 ABERTURA, REVESTIDO DE ESPUMA ETIL VINIL ACETATO	UNID	5			
218	COLAR CERVICAL, ESPUMA DE POLIFÓRMIO, TIPO PHILADELPHIA, FECHO EM VELCRO, PEQUENO, COM SUPORTE MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, EM PLÁSTICO RÍGIDO, C/ PERFURAÇÕES PARA VENTILAÇÃO	UNID	5			
219	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL	UNID	200			
220	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 20 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL	UNID	400			
221	COLETOR DE URINA, PLÁSTICO, SISTEMA ABERTO, CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNID	1.000			
222	COMADRE, AÇO INOXIDÁVEL, 3.500 ML, TAMANHO ADULTO PADRÃO MUNDIAL, S/ALÇA	UNID	10			



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

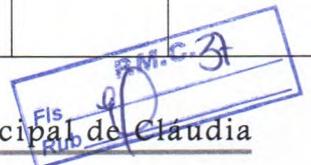
223	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, C/ FIO RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	PCT C/500 UND	2.500			
224	CUBA USO HOSPITALAR, AÇO INOX AISI 304, TIPO RIM, 26 CM, 12 CM, 750 ML, 6 CM	UND	10			
225	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, C/ EXTENSOR Nº 6, C/ PRESERVATIVO DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERIL	PCT C/ 10 UND	600			
226	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, SEM GAZE, Nº 1, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	100			
227	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, SEM GAZE, Nº 2, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	100			
228	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, SEM GAZE, Nº 3, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	100			
229	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 21, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PARED E FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL	UND	800			
230	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 23, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PARED E FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL	UND	10.000			
231	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 25, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PARED E FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL	UND	10.000			

Fis. _____
Rub. _____
P.M.C. 30

**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

232	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 27, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL	UND	500			
233	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM METAL, ADULTO OBESO	APARELHO COMPLETO	10			
234	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, ADULTO, ISENTO DE LÁTEX	APARELHO COMPLETO	70			
235	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, INFANTIL	APARELHO COMPLETO	5			
236	ESPARADRAPO, TECIDO IMPERMEÁVEL, 12 MM, 4,50 M, IMPERMEÁVEL, MASSA ADESIVA DE ZINCO, BRANCA, TECIDO DE ALGODÃO	UND	500			
237	ESPÁTULA USO MÉDICO, MADEIRA, 18 CM, AYRES	UND	1.500			
238	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, MÉDIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UND	2.000			
239	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, PEQUENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UND	600			
240	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, GRANDE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UND	600			
241	AUSCULTADOR, EM METAL CROMADO, DIÂMETRO DE 4,5CM, CONECTOR DE 4MM, EM METAL, MEMBRANA EM PVC FLEXÍVEL, ESTETOSCÓPIO ADULTO	UND	5			
242	DETERGENTE SANEANTE, LÍQUIDO, LAURIL DIETILENOGLICOL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, TENSIOATIVO ANIÔNICO	UND	3			
243	FILME RADIOLÓGICO, RAIO-X, 13 X 18 CM	CX C/ 100 FILMES	10			
244	FILME RADIOLÓGICO, RAIO-X, 18 X 24 CM	CX C/ 100 FILMES	70			
245	FILME RADIOLÓGICO, RAIO-X, 24 X 30 CM	CX C/ 100 FILMES	50			





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

246	FILME RADIOLÓGICO, RAI0-X, 30 X 40 CM	CX C/ 100 FILMES	50			
247	FILME RADIOLÓGICO, RAI0-X, 35 X 35 CM	CX C/ 100 FILMES	70			
248	FILME RADIOLÓGICO, RAI0-X, 35 X 43 CM	CX C/ 100 FILMES	50			
249	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,5 CM, ESTÉRIL	CX C/ 24 UND	10			
250	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,4 CM, ESTÉRIL	CX C/ 24 UND	30			
251	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 3,0 CM, ESTÉRIL	CX C/ 24 UND	30			
252	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,5 CM, ESTÉRIL	CX C/ 24 UND	50			
253	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL	CX C/ 24 UND	10			
254	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 6-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL	CX C/ 24 UND	3			
255	FITA ADESIVA HOSPITALAR, MICROPOROSA, NÃO TECIDO DE VISCOSE RAYON, BRANCA, 100 MM, 4,5 M, C/ ADESIVO ACRÍLICO HIPO-ALERGÊNICO	UND	600			
256	FITA ADESIVA INDICADORA DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, 19MMX30M. VALIDADE MÍNIMA 02 ANOS, REGISTRADO JUNTO A ANVISA.,ROLO	UND	400			
257	FIXADOR RADIOLÓGICO, PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA	CX	24			
258	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, GRANDE, ACIMA DE 90 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	PCT UND C/08	200			

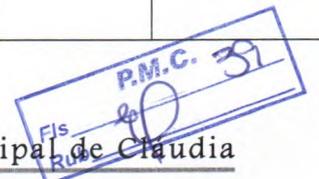


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

259	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, MÉDIO, DE 40 A 70 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	PCT UND	C/08	500			
260	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, PEQUENO, ATÉ 40 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	PCT UND	C/08	100			
261	GARROTE, LÁTEX, 35 CM, TIPO FITA, 2,5 CM	UND		50			
262	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2, 91 CM, 91 M, 4 DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL	UND		130			
263	GEL CONDUTOR, P/ ULTRASSONOGRÁFIA	FRASCOS		10			
264	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CX UND	C/100	15			
265	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CX UND	C/100	15			
266	LÂMINA LABORATÓRIO, VIDRO, CERCA DE 75 X 25 MM, BORDA FOSCA	UND		1.500			
267	LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND		15.000			
268	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO	CX UND	C/ 100	800			
269	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO	CX UND	C/ 100	400			





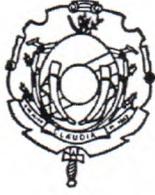
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

270	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO	CX C/ 100 UND	1200			
271	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, EXTRAPEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE À TRAÇÃO	CX C/ 100 UND	800			
272	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	UND	200			
273	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	UND	300			
274	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	UND	350			
275	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	UND	350			
276	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME	UND	350			



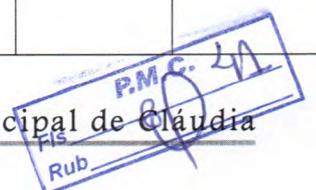


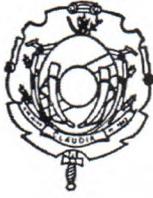
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

	NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA						
277	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 4 CM, 25 M	UND	60				
278	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 8 CM, 25 M	UND	60				
279	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, ELÁSTICO, CLIP COM NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL	CX C/50 UND	160				
280	NITROFURAL, 2 MG/ML, SOLUÇÃO 500ML	UND	10				
281	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, KELLY, RETA, 12,50 CM, COM TRAVA	UND	20				
282	ODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO DEGERMANTE	UND	50				
283	ODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO ALCOÓLICA	UND	50				
284	REVELADOR RADIOLÓGICO, SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO	CX	24				
285	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 0,5 ML (ESCALA EM UI), BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 8 X 0,3 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTI	UND	200				
286	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 1 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 13 X 0,45 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL	UND	10.000				
287	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10 ML, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR	UND	10.000				





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

	PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL				
288	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20 ML, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	10.000		
289	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL,	UND	6.000		
290	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL,	UND	10.000		
291	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, INJETOR LATERAL C/ADAPTADOR FÊMEA C/TAMPA, DISPOSITIVO RÍGIDO ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, SONDA C/CAPA PROTETORA TRANSPARENTE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, Nº6, USO EM VENTILADOR MECANICO E CÂNULA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁ	UND	10		
292	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 18, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁL	UND	40		

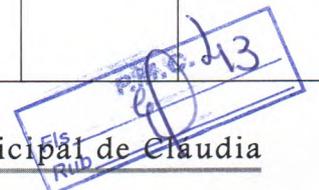


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

293	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 12, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁL	UND	40			
294	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 14, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁL	UND	40			
295	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 16, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁL	UND	40			
296	TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, 6,5, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM BALÃO, CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	10			
297	TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL FLEXÍVEL E MACIO, 7,0, PONTA ARREDONDADA, TRANSPARENTE, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	10			
298	TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL FLEXÍVEL E MACIO, 7,5, PONTA ARREDONDADA, TRANSPARENTE, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	10			
299	TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, 8,0, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, BALÃO PILOTO C/VÁLVULA, CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	10			
300	TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, 8,5, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, BALÃO PILOTO C/VÁLVULA, CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	10			



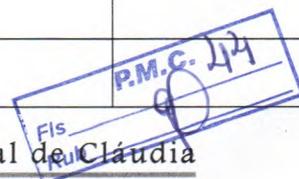


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

301	TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, 9,0, RADIOPACO,PONTA ARREDONDADA,SEM BALÃO, CONECTOR ADAPTÁVEL,SUPERFÍCIE LISA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND					10
302	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL, CURTA, C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 08, ATÓXICA,ATRAUMÁTICA,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	PCT UND	C/10				2
303	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL, CURTA, C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 12, ATÓXICA,ATRAUMÁTICA,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	PCT UND	C/10				2
304	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 16, ATÓXICA,ATRAUMÁTICA,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS)	PCT UND	C/10				2
305	SONDA, POLIURETANO, ENTERAL, Nº 12, CONECTOR PROXIMAL C/1 VIA, COM TAMPA PROTETORA, FIO RADIOPACO, PESO DE METAL DISTAL EM TUNGSTÊNIO, 120 CM, FIO GUIA EM METAL FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	PCT UND	C/10				10
306	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 12, MALEÁVEL,TRANSPARENTE,ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND					2200
307	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 14, MALEÁVEL,TRANSPARENTE,ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND					400
308	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9, SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO. 100ML.VALIDADE MÍNIMA 02 ANOS, REGISTRADO JUNTO A ANVISA.,UNIDADE	UND					3.000
309	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 500 ML DE SOLUÇÃO	UND					3.000
310	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 250ML	UND					3.000
311	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 250ML	UND					2.000
312	MANITOL, 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	UND					300





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

313	RINGER LACTATO SÓDICO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 500 ML SISTEMA FECHADO	UND	5.000			
314	TALA ORTOPÉDICA, ALUMÍNIO E ESPUMA, 100 CM, 1,6 CM	UND	500			
315	TALA ORTOPÉDICA, ALUMÍNIO E ESPUMA, 100 CM, 1,90 CM	UND	400			
316	PORTA-ALGODÃO, AÇO INOXIDÁVEL POLIDO, SERVIDO, 15 CM, 15 CM, TAMPA DE ROSCA, JANELA DE ESTERILIZAÇÃO	UND	10			
317	TAMBOR DE ESTERILIZAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL, 24 X 24CM	UND	10			
318	TENTACÂNULA, AÇO INOXIDÁVEL, 15 CM	UND	4			
319	TERMOHIGRÔMETRO, DIGITAL, BATERIA, 110 MM, 70 MM, 20 MM, -10 A 60 ºC, 10 A 99 PER, 0,10 ºC, MONITORAMENTO TEMPERATURA E HUMIDADE, DISPLAY INDICAÇÃO SIMULTÂNEA	UND	4			
320	TERMÔMETRO, DIGITAL, HOSPITALAR, 120 MM, BOTÃO LIGA/DESLIGA / MEMÓRIA / DESLIGAMENTO AUTO-, 17,5 MM, 8,5 MM, FLEXÍVEL A UM ÂNGULO DE 4 A 5 GRÁUS., METÁLICO	UND	40			
321	TERMÔMETRO, DIGITAL, -10ºC A +60ºC ºC, PLÁSTICO E AÇO INOX, COM CABO EXTENSOR DE 1,80 M, +/- 1 ºC, BATERIA 1,5V TAMANHO AAA	UND	4			
322	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 17 CM, CURVA ROMBA, MAYO STILLE	UND	10			
323	MICRONEBULIZADOR, MOTOR AR COMPRIMIDO A PISTÃO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, MÁSCARA TAMANHO ADULTO COM EXTENSÃO., BIVOLT, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, FUSÍVEL PROTEÇÃO., FILTRO AR P/ REPOSIÇÃO	UND	10			
324	ASPIRADOR SECREÇÕES, PORTÁTIL, ELÉTRICO, CERCA DE 1300 ML, 1/4 HP, FRASCO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 60 HZ, VAZÃO 19L/MIN, VACUÔMETRO 550MMHG, 110/220 V	UND	1			
325	CAUTÉRIO, ELETROCAUTÉRIO, INTENSIDADE REGULÁVEL, CONTROLE POR PEDAL, CANETA PT ELETRODO COM MANDRIL, CABOS DE LIGAÇÃO, PLACA AÇO INOX C/CABO, JOGO DE 7 ELETRODOS	UND	3			



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

326	ESCOVA ENDOCERVICAL, PLÁSTICO, MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, CABO C/ 17 A 18CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	1.500			
327	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CITOMETRIA DE FLUXO, SOLUÇÃO FIXADORA (FIXADOR CITOLOGICO)	FRASCOS	30			
328	LENÇOL DESCARTÁVEL, TNT, 40 G/M2, 0.70 M, 100 M, PICOTADO, EM ROLO, BRANCO	UND	1000			
329	OTOSCÓPIO, CLÍNICO, PORTÁTIL, PILHA, CABO METAL, REGULADOR INTENSIDADE LUMINOSA, 5 ESPÉCULOS AÇO INOX 2,5; 3; 3,5; 4 E 8MM	UND	8			
330	JARRA USO HOSPITALAR, AÇO INOX, 1,5 L, COM BASE, COM ALÇA	UND	10			
331	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, KELLY, CURVA, 16 CM, COM TRAVA, HOSPITALAR	UND	20			
332	PORTA-AGULHA, AÇO INOXIDÁVEL, MAYO HEGAR, 16 CM	UND	10			
333	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30L 59X63X0,02CM, PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COR BRANCA. PACOTE COM 100. VALIDADE MÍNIMA 02 ANOS, REGISTRADO JUNTO A ANVISA., PACOTE	UND	2.000			
334	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, INJETOR LATERAL C/ADAPTADOR FÊMEA C/TAMPA, DISPOSITIVO RÍGIDO ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, SONDA C/CAPA PROTETORA TRANSPARENTE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, Nº8, USO EM VENTILADOR MECANICO E CÂNULA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁ	UND	10			
335	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, CONECTOR DE ARTICULAÇÃO DUPLA, VIA DE IRRIGAÇÃO C/TRAVA ANTI-REFLUXO, SONDA C/CAPA PROTETORA TRANSPARENTE, VÁLVULA SUÇÃO C/TRAVA DE SEGURANÇA P/ USO EM TOT, 10FR, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL	UND	10			



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

336	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, CONECTOR DE ARTICULAÇÃO DUPLA, VIA DE IRRIGAÇÃO C/TRAVA ANTI-REFLUXO, SONDA 50CM APROX. GRADUADA E PROTEGIDA, VÁLVULA SUCÇÃO C/TRAVA DE SEGURANÇA P/ USO EM TOT, 12FR, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL	UND	10			
337	CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO 100% ALGODÃO, C/ FIO RADIOPACO, 45 CM, 50 CM, 15 FIOS/CM2, ACABAMENTO C/ PONTO OVERLOCK, BRANCA, 4 CAMADAS, CANTOS ARREDONDADOS, CADARÇO DUPLO MÍNIMO 18CM	PCT C/ 50 UND	20			
338	EQUIPO INFUSÃO SANGUÍNEA, PVC CRISTAL, PONTA PERFURANTE, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, FILTRO INTERNO TRANSPARENTE DE 200M, GOTA PADRÃO, BURETA RÍGIDA C/ALÇA, MÍN. 100 ML, GRADUADO DE 5 EM 5 ML ML, REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, LUER ROTATIVO, P/ B	UND	7.000			
339	MÁSCARA DE INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO, EM PVC FLEXÍVEL, VERDE, ADULTO, ATÓXICA, COMPATÍVEL COM APARELHO PULMOSONIC	kit	40			
340	SUTURA, PELE, FILAMENTOS DE POLIÉSTER MICROPOROSO, 12MM X 10CM	UND	350			
341	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO 10 VOLUMES	FRASCO DE 1 LITRO	50			
342	ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL	PCT	150			
343	PALETE, MATERIAL POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 1,20, LARGURA 1.000, TIPO MONOBLOCO, ALTURA 14, COR PRETA	UND	50			
344	PAPEL KRAFT, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 96, LARGURA 55, APLICAÇÃO ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS EM AUTOCLAVE	ROLO	30			

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fis.
Rub.

M.C. 47



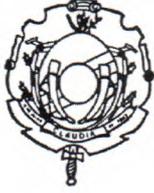
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

345	PORTA-TOALHA, MATERIAL PLÁSTICO ABS, COR CINZA/BRANCO, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE COM BUCHA/PARAFUSO, TIPO USO TOALHA DE PAPEL, APLICAÇÃO DOMÉSTICO/BANHEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA PAPEL COM 2 OU 3 DOBRAS	UND	50			
346	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE (100% FIBRAS NATURAIS), TIPO FOLHA INTERFOLHA, 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 23, LARGURA 20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, REF.7333, MACIO E ABSORVENTE, APLICAÇÃO EM TOALETES	PCT C/ 1000 UND	200			
347	FITA DE GLICEMIA CAIXA COM 50 UNID, PARA LEITURA EM APARELHO DIGITAL, COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 20 A 600MG/DL E RESULTADO EM ATÉ 10 SEGUNDOS. OBS: TIRA REAGENTE DESTINADA A EXAME DE GLICEMIA PARA LEITURA EM APARELHO DIGITAL COM VARIAÇÃO QUE PERMITA AFERIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR EM ATÉ 10 SEGUNDOS. O VENCEDOR DESTE ITEM DEVERÁ FORNECER NO REGIME DE COMODATO NO MÍNIMO 180(CENTO E OITENTA) APARELHOS COMPATÍVEIS COM AS TIRAS, SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO, COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 20 A 600MG/DL, E QUE NÃO APRESENTE INTERFERÊNCIA COM OXIGÊNIO TERAPIA EM AMBIENTE HOSPITALAR. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX C/ 50 FITAS	500			
348	MULTIVIA COM CLAMP EQUIPO	UND	2.000			
349	VASELINA LIQUIDA DE 1 LITRO	LITRO	10			
350	VASELINA SÓLIDA DE 500 GRAMAS	POTE	10			
351	GLICOSE ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 500ML	UND	3000			
352	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL,	UND	2.000			





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

SISTEMA FECHADO 500ML					
VALOR TOTAL DOS MATERIAIS AMBULATORIAIS					

- Os Materiais deverão ser entregues sem nenhum ônus para a Prefeitura, na Secretaria Municipal de Saúde em até 72 horas após a solicitação, conforme a necessidade e mediante requisições da CONTRATANTE.

A empresa.....declara estar ciente de todas as condições de fornecimento, conforme previsão editalícia.

Validade da Proposta: 12 (Doze) Meses.

Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

ANEXO II – MINUTA ATA PESSOA JURÍDICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...../2016

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. JOAO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, portador da CIC/RG sob o n.º 1047145-6 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 782.277.801-30, doravante denominado **"MUNICÍPIO"**, e do outro lado a empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º....., e Inscrição Estadual n.º..... estabelecida a, n.º....., bairro, cidade de, neste ato representada pelo Sr., portador do CIRG n.º SSP/PR e CIC n.º doravante denominada **"PROMITENTE FORNECEDORA"**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2016**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E AMBULATORIAIS DIVERSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PSF'S, conforme especificado no Termo de Referência e mencionado conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA /FAB	VL.UNIT.	VALOR TOTAL

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 – A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de ____/____/____ até ____/____/____.

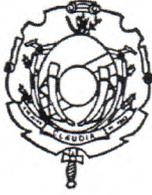
2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2016** que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO PAGAMENTO**

3.1- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias a partir da emissão da nota fiscal e entrega dos itens.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

- 3.2- A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo MUNICÍPIO.
- 3.3- Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
- 3.4- As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.
- 3.5- O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
- 3.6- Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA
DA ENTREGA E DO PRAZO

- 4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade da(s) Secretaria(s) solicitante(s), através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada;
- 4.2. A FORNECEDORA se compromete a entregar no prazo de 72 (setenta e duas) horas os itens solicitados;
- 4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;
- 4.4 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição da Prefeitura Municipal de Cláudia;

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - Do Município:

- 5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
- 5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;
- 5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
- 5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
- 5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

5.2 - Da Detentora da Ata:

- 5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
- 5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
- 5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4- Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- 5.2.5- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

CLÁUSULA SEXTA
DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.
- 6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.

6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES

7.1- Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

a) advertência;

b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;

c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;

e) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a" à "f", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

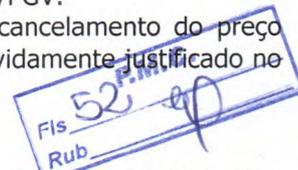
8.1 - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "**PROMITENTE FORNECEDORA**", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

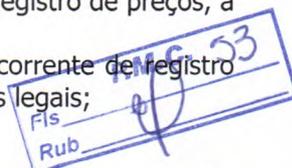
9.2. Apresente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO ORÇAMENTO

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2016**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS COMUNICAÇÕES

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata, o edital da **PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2016a** proposta da empresa classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO FORO



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia – MT,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Prefeito Municipal

EMPRESA
PROMITENTE FORNECEDORA

ASSESSOR JURÍDICO

Testemunhas:





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETIVO: O objeto do presente pregão é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E AMBULATORIAIS DIVERSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PSF'S.**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

MATERIAIS ODONTOLÓGICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MEDIA	VALOR TOTAL
1	CONDICIONADOR DENTAL, ÁCIDO FOSFÓRICO, 37%, GEL	UND	80	R\$ 8,75	R\$ 700,00
2	ADESIVO DENTAL, FOTOPOLIMERIZÁVEL, AUTOCONDICIONANTE	UND	12	R\$ 78,50 <i>frac.</i>	R\$ 942,00
3	AFASTADOR CIRÚRGICO, DE LÍNGUA, AÇO INOXIDÁVEL, 23 CM, 16 X 42 MM	UND	4	R\$ 20,50	R\$ 82,00
4	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, MINESOTA	UND	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
5	AGULHA, GENGIVAL, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE, PROTETOR PLÁSTICO, 30 G EXTRA CURTA	CX C/100 UNID	100	R\$ 45,80	R\$ 4.580,00
6	AGULHA, GENGIVAL, 27G LONGA, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CX C/ 100 UNID	12	R\$ 43,70	R\$ 524,40
7	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, APEXO, PONTAS SERRILHADAS, Nº 1, AUTOCLAVÁVEL	UND	5	R\$ 69,90	R\$ 349,50
8	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, APEXO, PONTAS SERRILHADAS, Nº 2, AUTOCLAVÁVEL	UND	5	R\$ 69,90	R\$ 349,50
9	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, APEXO, PONTAS SERRILHADAS, Nº 3, AUTOCLAVÁVEL	UND	5	R\$ 69,90	R\$ 349,50
10	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, APICAL, RETA, Nº 301	UND	5	R\$ 48,39	R\$ 241,95
11	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, APICAL, ESQUERDA, Nº 302, AUTOCLAVÁVEL	UND	5	R\$ 48,93	R\$ 244,65
12	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, APICAL, DIREITA, Nº 303, AUTOCLAVÁVEL	UND	5	R\$ 49,90	R\$ 249,50



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

13	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, HEIDBRINK, RAÍZES, Nº 1	UND	5	R\$ 49,90	R\$ 249,50
14	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, HEIDBRINK, RAÍZES, Nº 2	UND	5	R\$ 49,90	R\$ 249,50
15	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, HEIDBRINK, RAÍZES, Nº 3	UND	5	R\$ 49,90	R\$ 249,50
16	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, SELDIN, DIREITA, Nº 1, AUTOCLAVÁVEL	UND	2	R\$ 48,93	R\$ 97,86
17	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, SELDIN, ESQUERDA, Nº 1, AUTOCLAVÁVEL	UND	2	R\$ 48,93	R\$ 97,86
18	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70%GL), GLICERINADO, LÍQUIDO	UND	200	R\$ 8,88	R\$ 1.776,00
19	ALGODÃO, HIDRÓFILO, SANFONADO, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS	UND	43	R\$ 13,25	R\$ 569,75
20	ARTICAÍNA, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 4% + 1/100.000, SOLUÇÃO INJETÁVEL	CX C/ 50 TUBETES	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
21	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM NOREPINEFRINA, 3% + 1:50.000, SOLUÇÃO INJETÁVEL	CX C/ 50 TUBETES	50	R\$ 72,08	R\$ 3.604,00
22	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1:100.000	CX C/ 50 TUBETES	50	R\$ 126,38	R\$ 6.319,00
23	BENZOCAÍNA, 20%, GEL TÓPICO	UND	50	R\$ 11,25	R\$ 562,50
24	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, MOTOR DE BANCADA, PLÁSTICO ABS, PROFILAXIA/PERIODONTIA/ENDODONTIA, ELETRO-PNEUMÁTICO, BOMBA PERISTÁLTICA/ RESERVATÓRIO P/ LÍQUIDO/PEDAL, 2 PEÇAS DE MÃO, 3 PONTEIRAS, PEDAL	UND	3	R\$ 2.795,00	R\$ 8.385,00
25	APARELHO RAIOS X, 70 KV, USO ODONTOLÓGICO, 220 V, COLUNA MÓVEL, DIGITAL	UND	1	R\$ 8.300,00	R\$ 8.300,00
26	APLICADOR ODONTOLÓGICO, P/ CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, AÇO INOXIDÁVEL, CABO LONGO, DUPLO, PONTA ANGULADA	UND	12	R\$ 21,59	R\$ 259,08
27	AUTOCLAVE, ALUMÍNIO, HORIZONTAL, GRAVITACIONAL, AUTOMÁTICA, DIGITAL, SISTEMA SEGURANÇA PARA PRESSÃO E TEMPERATURA, CERCA DE 20 L, MANÔMETRO ANALÓGICO, CONTROLE TEMPERATURA PRESSÃO, 1 PORTA	UND	3	R\$ 5.675,00	R\$ 17.025,00


Fis. 
Rub. 
P.M.C. 57
Prefeitura Municipal de Cláudia



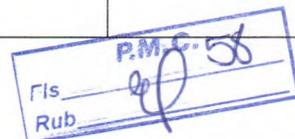
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

28	BABADOR DESCARTÁVEL ABSORVENTE, 2 CAMADAS, TAMANHO 45CM X 33CM, CAIXA COM 100 UNIDADES.,CAIXA	PCT C/100 UNID	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
29	BANDEJA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, 22 CM, 15 CM, 0,90 CM, SEM SEPARAÇÃO	UND	50	R\$ 61,55	R\$ 3.077,50
30	MOBILIÁRIO RADIOLÓGICO, BIOMBO RETO, AÇO, BLINDADO COM CHUMBO 2 MM, 0,80 X 1,80 M	UND	1	R\$ 2.190,00	R\$ 2.190,00
31	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, CONE INVERTIDO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, REF. 245	UND	24	R\$ 14,90	R\$ 357,60
32	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, REF. 4	UND	12	R\$ 14,90	R\$ 178,80
33	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, REF. 5	UND	12	R\$ 14,90	R\$ 178,80
34	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO COMUM, ESFÉRICA, CORTE MÉDIO, HASTE REGULAR, REF. 4	UND	40	R\$ 14,90	R\$ 596,00
35	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO COMUM, ESFÉRICA, CORTE MÉDIO, HASTE REGULAR, REF. 5	UND	40	R\$ 14,90	R\$ 596,00
36	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CILÍNDRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1090	UND	30	R\$ 7,90	R\$ 237,00
37	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CILÍNDRICA, TOPO ARREDONDADO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 3145	UND	30	R\$ 7,90	R\$ 237,00
38	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, TRONCO CÔNICA, PICOTADA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA, REF. 701	UND	12	R\$ 16,90	R\$ 202,80
39	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, TRONCO CÔNICA, PICOTADA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA, REF. 702	UND	12	R\$ 16,90	R\$ 202,80
40	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CÔNICA, TOPO EM CHAMA, HASTE REGULAR, CORTE FINO, 2200	UND	30	R\$ 7,90	R\$ 237,00
41	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, TRONCO CÔNICA, TOPO ARREDONDADO, HASTE REGULAR, CORTE FINO, 4138	UNID	12	R\$ 7,90	R\$ 94,80
42	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CÔNICA, TOPO EM CHAMA, HASTE REGULAR, CORTE FINO, REF. 1190F	UND	12	R\$ 8,45	R\$ 101,40

Prefeitura Municipal de Cláudia



**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

43	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CÔNICA, TOPO EM CHAMA, HASTE REGULAR, CORTE EXTRA FINO, REF. 1190FF	UND	24	R\$ 7,90	R\$ 189,60
44	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1012	UND	12	R\$ 8,45	R\$ 101,40
45	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1014	UND	12	R\$ 8,45	R\$ 101,40
46	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1016	UND	24	R\$ 7,90	R\$ 189,60
47	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL, CÔNICA, MULTILAMINADA, 36 LÂMINAS	UND	20	R\$ 7,90 <i>FRACASSADO</i>	R\$ 158,00
48	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CONE INVERTIDO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1032	UND	30	R\$ 7,90	R\$ 237,00
49	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CONE INVERTIDO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1034	UND	30	R\$ 7,90	R\$ 237,00
50	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CILÍNDRICA, TOPO PLANO, HASTE CURTA, CORTE MÉDIO, 1342	UND	30	R\$ 16,90	R\$ 507,00
51	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CILÍNDRICA, TOPO PLANO, HASTE CURTA, CORTE MÉDIO, 1343	UND	30	R\$ 7,90	R\$ 237,00
52	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CÔNICA, ESPECIAL, HASTE REGULAR, CORTE FINO, REF. 3138	UND	40	R\$ 7,90	R\$ 316,00
53	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CÔNICA, ESPECIAL, HASTE REGULAR, CORTE FINO, 2137	UND	40	R\$ 7,90	R\$ 316,00
54	BROQUEIRO, ALUMÍNIO, ESTOJO ABERTO, CERCA DE 15 BROCAS, AUTOCLAVÁVEL	UND	8	R\$ 69,90	R\$ 559,20
55	CABO ESPELHO BUCAL, AÇO INOXIDÁVEL, OITAVADO, AUTOCLAVÁVEL	UND	50	R\$ 7,90	R\$ 395,00
56	AMÁLGAMA, BAIXO TEOR DE PRATA, LIGA + MERCÚRIO, CÁPSULA	UND	100	R\$ 4,39	R\$ 439,00
57	CARBONO PARA ARTICULAR, EM POLIÉSTER, FORMATO DE FITA, DUPLA FACE - 2 CORES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM FOLHA	UND	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

58	CARIOSTÁTICO, ÁCIDO FLUORÍDRICO, NITRATO DE PRATA, HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, LÍQUIDO	UNID	12	R\$ 36,42	R\$ 437,04
59	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, RESTAURAÇÃO, TRIPLA PRESA, PÓ + LÍQUIDO, CONJUNTO COMPLETO, EROÇÃO MÁXIMA 0,17 MM, MÁXIMO 5 MIN, PRIMER + GLAZER	UND	50	R\$ 53,70	R\$ 2.685,00
60	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, RESTAURAÇÃO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, PÓ + LÍQUIDO, CONJUNTO COMPLETO, EROÇÃO MÁXIMA 0,17 MM, MÁXIMO 5 MIN, PRIMER + GLAZER	UNID.	12	R\$ 45,00	R\$ 540,00
61	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, CIMENTO, BASE + CATALISADOR, CONJUNTO COMPLETO	UND	12	R\$ 12,90	R\$ 154,80
62	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, CIMENTO, PASTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL	UND	12	R\$ 39,90	R\$ 478,80
63	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TEMPORÁRIO, ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, PÓ + LÍQUIDO, CONJUNTO COMPLETO	KIT DE PÓ E LÍQUIDO	12	R\$ 95,00	R\$ 1.140,00
64	CLOREXIDINA, DIGLICONATO 0,12% COLUTÓRIO 1 L,,,	UND	12	R\$ 44,95	R\$ 539,40
65	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 4%, SOLUÇÃO TÓPICA	UND	12	R\$ 29,90	R\$ 358,80
66	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL	UND	12	R\$ 12,50	R\$ 150,00
67	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, COLGADURA, AÇO INOXIDÁVEL, INDIVIDUAL	UND	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
68	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL	PCT C/ 500 UNID	100	R\$ 34,55	R\$ 3.455,00
69	CONE ENDODÔNTICO, ABSORVENTE, PAPEL, 1ª SÉRIE, 28 MM, ESTOJO 120 PONTAS, SORTIDA, ESTÉRIL	CX	10	R\$ 39,90	R\$ 399,00
70	CUNHA ODONTOLÓGICA, MADEIRA, ANATÔMICA, RESTAURAÇÃO INTERPROXIMAL, FINA, SEÇÃO TRIANGULAR, LISA, CORES SORTIDAS	CAIXA C/ 100 UND	12	R\$ 19,00	R\$ 228,00
71	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TAMPÃO ALVEOLAR C/ AÇÃO CICATRIZANTE, SEM EUGENOL, PASTA	UND	12	R\$ 41,50	R\$ 498,00
72	EXTRATOR PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, FOICE PONTA MORSE, 0-00, CABO 8 MM	UND	12	R\$ 19,50	R\$ 234,00

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

73	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, GOLDMAN FOX, Nº 01	UND	12	R\$ 32,00	R\$ 384,00
74	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, GRACEY, 11-12	UND	12	R\$ 21,00	R\$ 252,00
75	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, GRACEY, 13-14	UND	12	R\$ 22,00	R\$ 264,00
76	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, GRACEY, Nº 3-4, CABO OCO	UND	12	R\$ 22,00	R\$ 264,00
77	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, GRACEY, Nº 7-8, CABO OCO	UND	12	R\$ 22,00	R\$ 264,00
78	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, MCCALL, 17-18, CABO OCO	UND	12	R\$ 22,00	R\$ 264,00
79	DESCOLADOR, AÇO INOXIDÁVEL, DESTACA PERIÓSTEO, MOLT	UND	10	R\$ 72,75	R\$ 727,50
80	APARELHO DESTILAÇÃO, APARELHO DE DESTILAÇÃO	UND	1	R\$ 1.112,50	R\$ 1.112,50
81	DISCO, POLIÉSTER / POLIURETANO, POP-ON/LARANJA ESCURO, ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL, ODONTOLÓGICO, 1/2 POL	PCT C/ 30 UNID	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
82	ESCOVA DE ROBSON, TAÇA, CONTRA-ÂNGULO, PRETA	UND	50	R\$ 7,75	R\$ 387,50
83	ESCOVA DENTAL CABEÇA PEQUENA, CERDAS MACIAS, DE NYLON, ARREDONDADAS UNIFORMENTE NA MESMA ALTURA, COM CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA 97/1996. UNIDADE	UND	2500	R\$ 2,10	R\$ 5.250,00
84	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, Nº 04, P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, DUPLO, CABO C/ SILICONE, AUTOCLAVÁVEL	UND	12	R\$ 87,19	R\$ 1.046,28
85	ESPELHO BUCAL, AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, PLANO, Nº 3, ENCAIXE UNIVERSAL, CABO PADÃO, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	20	R\$ 6,45	R\$ 129,00
86	ESPELHO BUCAL, AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, CÔNCAVO, Nº 5, ENCAIXE UNIVERSAL, CABO PADÃO, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	50	R\$ 5,97	R\$ 298,50
87	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, ESPONJA DE GELATINA LIOFILIZADA, ESTÉRIL, EM CUBO, 1 CM	CX COM 10 UNID	20	R\$ 39,90	R\$ 798,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

88	CARTELA RADIOGRÁFICA, QUANTIDADE FUROS 2 UN, APLICAÇÃO RADIOGRAFIA PERIAPICAL, MATERIAL PAPEL CARTOLINA, GRAMATURA 180 G/M2, CAIXA COM 100 UNIDADES CAIXA	UND	12	R\$ 18,90	R\$ 226,80
89	FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA, 4-0, VIOLETA, 45 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 1,65 CM, ESTÉRIL	CX C/ 12 UNID	2	R\$ 420,00	R\$ 840,00
90	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE ESTRIADA, 1,65 CM, ESTÉRIL	CX C/ 24 UNID	20	R\$ 63,25	R\$ 1.265,00
91	FIO DE SUTURA, SEDA, 4-0, PRETO TRANÇADO, 45 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE, 1,70 CM, ESTÉRIL	CX C/ 24 UNID	20	R\$ 73,00	R\$ 1.460,00
92	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE ESTRIADA, 1,65 CM, ESTÉRIL	CX C/ 24 UNID	20	R\$ 63,25	R\$ 1.265,00
93	FIO DENTAL ENCERADO, ROLO COM 100 METROS. PRODUTO COM VALIDADE DE 02 ANOS A PARTIR DO ANO VIGENTE.,ROLO	UND	8	R\$ 13,50	R\$ 108,00
94	SOLUÇÃO FIXADORA PARA PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES RADIOGRÁFICOS DENTAIS INTRA-ORAIS, COM QUÍMICOS DE PROCESSAMENTO RÁPIDO PRODUZINDO RADIOGRAFIAS PRONTAS PARA VISUALIZAÇÃO EM 30 SEGUNDOS (REVELAÇÃO EM 15 SEGUNDOS), FRASCO COM 475ML.,FRASCO	FR COM 475 ML	36	R\$ 25,63	R\$ 922,68
95	FLÚOR GEL NEUTRO TIXOTRÓPICO, FLUORETO DE SÓDIO 2%, ÍNDICE ACIDEZ 6,5 A 7,5, SEM CORANTE, FRASCO COM 200ML, TEMPO DE APLICAÇÃO 1 MINUTO. PRODUTO COM VALIDADE DE 02 ANOS A PARTIR DO ANO VIGENTE. REGISTRO JUNTO A ANVISA.,FRASCO	UND	40	R\$ 14,92	R\$ 596,80
96	FLUORETO DE SÓDIO, 0,2%, SOLUÇÃO BUCAL	UND DE 1 LITRO	50	R\$ 25,90	R\$ 1.295,00
97	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, 18 R, MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, AUTOCLAVÁVEL	UND	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
98	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, FOTOPOLIMERIZADOR, BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, PLÁSTICO ABS, LUZ LED, ELÉTRICA, PROTETOR OCULAR	UND	4	R\$ 990,00	R\$ 3.960,00



Prefeitura Municipal de Cláudia



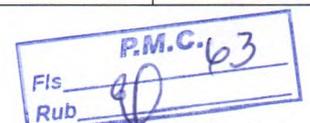
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

99	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, REUTILIZÁVEL, 210, ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UND	6	R\$ 32,00	R\$ 192,00
100	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, REUTILIZÁVEL, 212, ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UND	6	R\$ 32,00	R\$ 192,00
101	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PÓ	FRASCO	12	R\$ 15,00	R\$ 180,00
102	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, POSICIONADOR FILME, CONJUNTO COMPLETO, ATÉ 4 UNIDADES, AUTOCLAVÁVEL, INFANTIL	KIT	3	R\$ 89,00	R\$ 267,00
103	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CX C/100 UND	8	R\$ 39,00	R\$ 312,00
104	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 15C, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CX C/100 UND	8	R\$ 39,50	R\$ 316,00
105	LIMA, PARA OSSO, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 12	UND	8	R\$ 49,90	R\$ 399,20
106	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, SCHLUGER, Nº 9-10	UND	12	R\$ 89,00	R\$ 1.068,00
107	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR FLEXÍVEL, 25 MM, DIGITAL, 1ª SÉRIE/15 A 40, C/ CURSOR, CONJUNTO COMPLETO	CX	8	R\$ 69,90	R\$ 559,20
108	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR FLEXÍVEL, 25 MM, DIGITAL, 2ª SÉRIE/45 A 80, C/ CURSOR, CONJUNTO COMPLETO	CX	8	R\$ 69,90	R\$ 559,20
109	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	UND	100	R\$ 3,10	R\$ 310,00
110	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	UND	100	R\$ 3,10	R\$ 310,00
111	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	UND	100	R\$ 3,10	R\$ 310,00

Map



Prefeitura Municipal de Cláudia

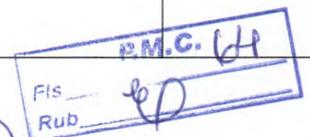


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

112	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, EXTRAPEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE À TRAÇÃO	CX C/ 100 UND	80	R\$ 35,13	R\$ 2.810,40
113	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE À TRAÇÃO	CX C/ 100	10	R\$ 33,08	R\$ 330,80
114	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE À TRAÇÃO	CX C/ 100 UND	50	R\$ 33,08	R\$ 1.654,00
115	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO	CX C/ 100 UND	80	R\$ 33,08	R\$ 2.646,40
116	MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS, MATERIAL ACRÍLICO, FINALIDADE MATERIAL EDUCATIVO ODONTOLÓGICO, TIPO MACROARCADA/MACRO CÁRIE/MACRO PERIODONTAL, APLICAÇÃO TREINAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MACROESCOVA DENTAL COMPONDO O KIT ODONTOLÓGICO,UNIDADE	UND	5	R\$ 490,00	R\$ 2.450,00
117	MANDRIL ODONTOLÓGICO, METAL, ODONTOLÓGICO, DISCO POP ON, BAIXA, 2,5 CM	UND	12	R\$ 89,00	R\$ 1.068,00
118	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO,HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL	CX C/ 50UND	50	R\$ 17,34	R\$ 867,00
119	APLICADOR ODONTOLÓGICO, DOBRÁVEL, DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, FINA	CX COM 100	50	R\$ 22,34	R\$ 1.117,00





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

120	CADEIRA CLÍNICA, ODONTOLOGIA, TUBO DE AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI, ASSENTO GIRATÓRIO E ALTURA REGULÁVEL, POLIURETANO INJETADO, PVC LAMINADO SEM COSTURA, COM 5 RODIZÍOS, A GÁS, ENCOSTO REGULAGEM HORIZONTAL	UND	4	R\$ 912,50	R\$ 3.650,00
121	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, POLICARBONATO, POLICARBONATO, ANTIEMBAÇANTE, APOIO NASAL COM PROTEÇÃO LATERAL, INCOLOR/HASTE TIPO ESPÁTULA REGULA COMPRIMENTO	UND	12	R\$ 14,67	R\$ 176,04
122	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY, PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, FORMULADO COM ÓLEO MEDICINAL, ATÓXICO, DE BAIXA VISCOSIDADE, ANTIOXIDANTE, BACTERICIDA E FUNGICIDA, FRASCO COM 200ML,FRASCO	UND	48	R\$ 46,33	R\$ 2.223,84
123	OXÍMETRO PORTÁTIL, PILHA, CLIP DE DEDO, MOSTRADOR NUMÉRICO P/SATURAÇÃO/PULSO,LEDS 3 CORES	UND	4	R\$ 625,00	R\$ 2.500,00
124	PARAMONOCLOROFENOL, FURACIN, LÍQUIDO	UND	12	R\$ 24,70	R\$ 296,40
125	PASTA ABRASIVA, KIT COM 1 SERINGA DE 2G, 6 A 8 MICRONS, POLIMENTO FINAL DE PORCELANA E RESINA, CARBOWAX, ÓXIDO ALUMÍNIO, ETILENO GLICOL, CORANTE	UND	8	R\$ 28,00	R\$ 224,00
126	PERIÓTOMO - USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, DUPLO, CABO CILÍNDRICO OCO	UND	10	R\$ 89,00	R\$ 890,00
127	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOX ESCOVADO, ADSON, SERRILHADA, 12 CM	UND	5	R\$ 59,00	R\$ 295,00
128	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, COLLIN OVAL, 17 CM, HOSPITALAR	UND	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
129	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, DISSECÇÃO DIETRICH, 14 CM	UND	5	R\$ 125,00	R\$ 625,00
130	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, PEAN MURPHY, RETA, 14 CM, COM TRAVA, CIRURGIA EM GERAL	UND	4	R\$ 59,00	R\$ 236,00
131	PINÇA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, PORTA GRAMPO, CURVO COM SULCO, COM TRAVA, ISOLAMENTO ABSOLUTO RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICAS	UND	4	R\$ 89,90	R\$ 359,60
132	PORTA-AGULHA, AÇO ESCOVADO, MAYO HEGAR, 14 CM, COM PONTA DE VÍDEA, 5MM	UND	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00

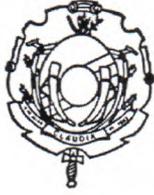


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

133	PORTA-ALGODÃO, AÇO INOXIDÁVEL, LIMPO, 15 CM, 10 CM, TAMPA ROSCÁVEL	UND	10	R\$ 69,00	R\$ 690,00
134	PORTA-ALGODÃO, AÇO INOXIDÁVEL POLIDO, SERVIDO, 15 CM, 15 CM, TAMPA DE ROSCA, JANELA DE ESTERILIZAÇÃO	UND	10	R\$ 69,00	R\$ 690,00
135	PORTA AMÁLGAMA, NÁILON, AUTOCLAVÁVEL, MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	10	R\$ 84,23	R\$ 842,30
136	POTE ODONTOLÓGICO, VIDRO, CILÍNDRICO, TRANSPARENTE, 2 CAVIDADES, DAPPEN, 4 X 4 CM	UND	24	R\$ 6,47	R\$ 155,28
137	PRENDEDOR ODONTOLÓGICO GUARDANAPO, AÇO INOXIDÁVEL, DE CORRENTE, 40 CM, ODONTOLÓGICO	UND	12	R\$ 19,90	R\$ 238,80
138	REVELADOR RADIOLÓGICO, SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P/ USO, PARA PROCESSAMENTO MANUAL	FR COM 475 ML	36	R\$ 25,63	R\$ 922,68
139	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO (POUCH), PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/FILME LAMINADO TRANSPARENTE, 100 M, 35 CM, 54 G/M2, P/ ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, EM FORMA DE BOBINA, APIROGÊNICO, ATÓXICO	UND	10	R\$ 185,00	R\$ 1.850,00
140	SABONETE ANTISSÉPTICO, LÍQUIDO CREMOSO, À BASE DE ÁCIDO LÁTICO	LITROS	50	R\$ 39,45	R\$ 1.972,50
141	SELANTE, PARA FÓSSULAS E FISSURAS, FOTOPOLIMERIZÁVEL, FLÚOR	UND	40	R\$ 48,00	R\$ 1.920,00
142	SERINGA, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, 1,80 ML, RETROCARGA, CARPULE, REFLUXO TRADICIONAL	UND	12	R\$ 58,00	R\$ 696,00
143	TRICRESOL. INDICAÇÃO: PRODUTO ANTISSÉPTICO, DESINFETANTE PARA CANAIS RADICULARES, QUE ALIA AS PROPRIEDADES DO FORMALDEÍDO COM O-CRESOL. APRESENTAÇÃO:1X10ML FRASCO DE TRICRESOLFORMALINA COM REGISTRO NA ANVISA.,FRASCO	UND	12	R\$ 15,13	R\$ 181,56
144	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA PARA USO TÓPICO A BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO. NÃO CONTÉM EPINEFRINA. FRASCO COM 10 ML. VALIDADE MÍNIMA 02 ANOS, REGISTRADO JUNTO A ANVISA.,FRASCO	FRASCO	16	R\$ 59,50	R\$ 952,00
145	POLIMIXINA B, ASSOCIADA COM NEOMICINA E HIDROCORTISONA, 10.000UI + 5MG + 10MG/ML, SOLUÇÃO OTOLÓGICA	FRASCO DE 10 ML	24	R\$ 39,00	R\$ 936,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

146	SONDA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, EXPLORADORA, ENDODONTIA, Nº 47, CABO MACIÇO	UND	8	R\$ 27,50	R\$ 220,00
147	SUGADOR, RESINA ABS/POLIPROPILENO/PVC, SANGUE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	CAIXA C/ 20 UND	30	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00
148	SUGADOR, PVC, SALIVA, C/ ARAME, PACOTE C/ 40 UNIDADES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	PCT C/40 UNID	200	R\$ 10,59	R\$ 2.118,00
149	PONTA MONTADA, SILICONE, TAÇA, BRANCA, PROFILAXIA, FLEXÍVEL, CONTRA ÂNGULO	UND	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
150	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 11 CM, CURVA, AUTOCLAVÁVEL, BUCK	UND	5	R\$ 56,00	R\$ 280,00
151	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, CERCA DE 14 CM, CURVA, AUTOCLAVÁVEL, CASTROVIEJO	UND	5	R\$ 115,00	R\$ 575,00
152	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, CERCA DE 11 CM, CURVA, GOLDMAN FOX	UND	5	R\$ 69,00	R\$ 345,00
153	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 11 CM, CURVA DELICADA, ÍRIS	UND	10	R\$ 31,00	R\$ 310,00
154	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 11 CM, RETA, ÍRIS	UND	10	R\$ 31,00	R\$ 310,00
155	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 14 CM, CURVA, METZEMBAUM	UND	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
156	MATRIZ ODONTOLÓGICA, POLIÉSTER, PRÉ-CORTADA, FITA, ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10CM, 10 MM, DESCARTÁVEL	CX	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
157	VERNIZ COM FLUORETOS DE SÓDIO E DE CÁLCIO. COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, FLUORETO DE SÓDIO 6%, FLUORETO DE CÁLCIO 6 % E ETANOL. APRESENTAÇÃO: CARTUCHO COM 2 FRASCOS SENDO 10ML DE VERNIZ + 10 ML DE SOLVENTE.,FRASCO	UND	10	R\$ 38,70	R\$ 387,00
158	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROPARTÍCULAS, PASTOSA COR A2	UND	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
159	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROPARTÍCULAS, PASTOSA COR A1	UND	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
160	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROPARTÍCULAS, PASTOSA COR A3	UND	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
161	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROPARTÍCULAS, PASTOSA COR A3,5	UND	12	R\$ 35,00	R\$ 420,00
162	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROPARTÍCULAS, PASTOSA COR OA2	UND	20	R\$ 35,00	R\$ P.M.C. 700,00

Prefeitura Municipal de Cláudia

**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

163	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, NANOPARTICULADAS, FLUIDA COR A2	UND	100	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
164	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, NANOPARTICULADAS, FLUIDA COR A3	UND	80	R\$ 49,00	R\$ 3.920,00
165	DENTIFRÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO DE (1100 PPM), SABOR TUTTI-FRUTTI, TIPO INFANTIL, CAPACIDADE 90	UND	2000	R\$ 3,90	R\$ 7.800,00
166	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE (100% FIBRAS NATURAIS), TIPO FOLHA INTERFOLHA, 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 23, LARGURA 20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, REF.7333, MACIO E ABSORVENTE, APLICAÇÃO EM TOALETES	FARDO C/1.000	100	R\$ 21,44	R\$ 2.144,00
167	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ROLO 50CM, LARGURA 5, TIPO USO DESCARTÁVEL	UND	40	R\$ 3,92	R\$ 156,80
168	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ROLO 50CM, LARGURA 7, TIPO USO DESCARTÁVEL	UND	40	R\$ 4,92	R\$ 196,80
169	PLACA DE VIDRO, COMPRIMENTO 15, LARGURA 8, ESPESSURA 2, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, APLICAÇÃO USO ODONTOLÓGICO	UND	12	R\$ 23,00	R\$ 276,00
170	SABONETEIRA	UND	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00
171	ALGODÃO ROLETE PACOTE	PCT C/ 100 UNID	200	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00
172	BROCA ENDO Z, ALTA ROTAÇÃO	UND	12	R\$ 45,00	R\$ 540,00
173	CIMENTO RESTAURADOR TEMPORÁRIO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO/SULFATO DE ZINCO PRONTO PARA O USO COM 20 GRAMAS	UND DE 20 GRAMAS	24	R\$ 31,00	R\$ 744,00
174	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ODONTOLÓGICA ADULTA	CX C/ 150 UNID	10	R\$ 265,00	R\$ 2.650,00
175	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ODONTOLÓGICA INFANTIL	CX C/ 100 UNID	2	R\$ 289,00	R\$ 578,00
VALOR TOTAL DO MATERIAL ODONTOLÓGICO					R\$ 197.341,45
AMBULATORIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTN	MEDIA	VALOR TOTAL
176	ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50 CM, 2 MM	PCT C/ 100 UNID	300	R\$ 4,18	R\$ 1.254,00

Prefeitura Municipal de Cláudia

Rub.

P.M.C. 68



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

177	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, LINOLÊICO, LECITINA DE SOJA, ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", LOÇÃO OLEOSA	FRASCO C/ 200 ML	70	R\$ 5,50	R\$ 385,00
178	AGULHA, HIPODÉRMICA, 40 X 12, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CX C/ 100 UND	30	R\$ 12,10	R\$ 363,00
179	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 26 G X 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CX C/ 100 UND	100	R\$ 12,10	R\$ 1.210,00
180	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 22 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CX C/ 100 UND	80	R\$ 12,10	R\$ 968,00
181	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 21 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CX C/ 100 UND	80	R\$ 12,10	R\$ 968,00
182	ÁLCOOL ETÍLICO, 0,7, SOLUÇÃO, 1L	FRASCO DE 1LITRO	800	R\$ 5,13	R\$ 4.104,00
183	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70%GL), GEL	UNID	50	R\$ 8,80	R\$ 440,00
184	iodo, 0,1 %, EM SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO A 70%	FRASCO DE 1 LITRO	5	R\$ 12,59	R\$ 62,95
185	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 250 ML	UND	40	R\$ 4,18	R\$ 167,20
186	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 500 ML	UND	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

187	MONITOR PORTÁTIL, DIGITAL, SANGUE CAPILAR, QUANTITATIVO DE GLICOSE, ATÉ 600 MG/DL, ATÉ 10 S, 250 A 500 TESTES	UNID	50	R\$ 85,80	R\$ 4.290,00
188	ATADURA, TECIDO ALGODÃO, 10 CM, 180 CM, ORTOPÉDICA, HIDRÓFOTO, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES	PCT C/ 12 UNID	200	R\$ 5,90	R\$ 1.180,00
189	ATADURA, TECIDO ALGODÃO, 15 CM, 180 CM, ORTOPÉDICA, HIDRÓFOTO, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES	PCT C/ 12 UNID	200	R\$ <i>Free</i> 9,71	R\$ 1.942,00
190	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM ² , EMBALAGEM INDIVIDUAL	PCT C/12 UNID	600	R\$ 7,57	R\$ 4.542,00
191	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM ² , EMBALAGEM INDIVIDUAL	PCT C/12 UNID	500	R\$ 11,09	R\$ 5.545,00
192	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM ² , EMBALAGEM INDIVIDUAL	PCT C/12 UNID	500	R\$ 15,23	R\$ 7.615,00
193	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 8 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM ² , EMBALAGEM INDIVIDUAL	PCT C/12 UNID	600	R\$ 6,34	R\$ 3.804,00
194	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 10 CM, 300 CM, IMPREGNADA C/ GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	UND	400	R\$ 2,20	R\$ 880,00
195	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 20 CM, 400 CM, IMPREGNADA C/ GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	UND	600	R\$ 5,28	R\$ 3.168,00
196	BOLSA COLETORA, EM POLIETILENO FLEXÍVEL, GRADUADA, SISTEMA FECHADO C/ EXTENSÃO, 500 ML, SISTEMA SUÇÃO P/ FLUIDOS CORPÓREOS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ABERTURA P/ ESCOAMENTO E ALÇA P/ TRANSPORTE	UND	60	R\$ 4,18	R\$ 250,80
197	BOLSA OSTOMIA, PLÁSTICO, COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, 2 PEÇAS (PLACA E BOLSA SEPARADAS), DRENÁVEL, 1 CLIP POR BOLSA, OPACA, ADESIVO MICROPOROSO, RESINA SINTÉTICA, RECORTÁVEL ATÉ 60 MM, ADAPTAÇÃO DA BOLSA A FLANGE POR PRESSÃO	UND	400	R\$ 27,50	R\$ 11.000,00
198	BOLSA OSTOMIA, PLÁSTICO, COLOSTOMIA, 1 PEÇA (PLACA E BOLSA ACOPLADAS), FECHADA, TRANSPARENTE, ADESIVO MICROPOROSO, RESINA SINTÉTICA, RECORTÁVEL ATÉ 65 MM, COM FILTRO	UND	400	R\$ 27,50	R\$ 11.000,00

Fis. Rub. P.M.C. *[Handwritten Signature]*

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

	DE CARVÃO ATIVADO ACOPLADO A BOLSA				
199	CABO BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 3, 12 CM	UND	5	R\$ 14,25	R\$ 71,25
200	CABO BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 4, 13,5 CM	UND	5	R\$ 14,25	R\$ 71,25
201	MALETA PRIMEIROS SOCORROS - RESGATE, PLÁSTICO RESISTENTE, 24 CM, 22 CM, 44 CM, 2 BANDEJAS ARTICULADAS, 14 COMPARTIMENTOS, 2 MINIESTOJOS COM 2 COMPARTIMENTOS CADA, ALÇA E FECHOS NA COR VERMELHA, BRANCA	UND	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
202	CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO FLEXÍVEL, Nº 1, GUEDEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	3	R\$ 4,60	R\$ 13,80
203	CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO FLEXÍVEL, Nº 2, GUEDEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	3	R\$ 4,60	R\$ 13,80
204	CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO FLEXÍVEL, Nº 3, GUEDEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	3	R\$ 4,60	R\$ 13,80
205	CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO FLEXÍVEL, Nº 5, GUEDEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	5	R\$ 4,60	R\$ 23,00
206	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 16 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBR/ISO 10555-5), CONECTOR LUER, PROTETOR ENCAI	CX C/ 50 UND	3	R\$ 60,50	R\$ 181,50
207	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 18 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBR/ISO 10555-5), CONECTOR LUER, PROTETOR ENCAI	CX C/ 50 UND	3	R\$ 60,50	R\$ 181,50
208	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 20 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, PADRÃO DE	CX C/ 50 UND	5	R\$ 60,50	R\$ 302,50

Prefeitura Municipal de Cláudia

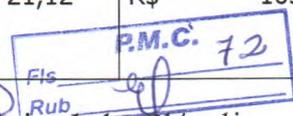


**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

	CORES UNIVERSAL(NBR/ISO 10555-5), CONECTOR LUER,PROTETOR ENCAI				
209	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 22 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO,CÂMARA REFLUXO,TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX,BISEL CURTO,TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL(NBR/ISO 10555-5), CONECTOR LUER,PROTETOR ENCAI	CX C/ 50 UND	50	R\$ 60,50	R\$ 3.025,00
210	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 24 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO,CÂMARA REFLUXO,TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX,BISEL CURTO,TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL(NBR/ISO 10555-5), CONECTOR LUER,PROTETOR ENCAI	CX C/ 50 UND	50	R\$ 69,30	R\$ 3.465,00
211	CATETER, MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO OXIGÊNIO, TIPO USO DESCARTÁVEL, TIPO ÓCULOS ESTERILIDADE ESTÉRIL, APLICAÇÃO ADMINISTRAÇÃO NASAL OXIGÊNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ORIFÍCIO EXTREMIDADE. REGISTRADO JUNTO A ANVISA.,UNIDADE	UND	400	R\$ 1,30	R\$ 520,00
212	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 2-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,5 CM, ESTÉRIL	CX C/ 24 UND	3	R\$ 136,73	R\$ 410,19
213	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,5 CM, ESTÉRIL	CX C/ 24 UND	3	R\$ 136,73	R\$ 410,19
214	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 4-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 1,50 CM, ESTÉRIL	CX C/ 24 UND	3	R\$ 136,73	R\$ 410,19
215	CLOREXIDINA, DIGLICONATO 2% SOLUÇÃO DEGERMANTE 1 L	FRASCO DE LITRO	1 20	R\$ 13,42	R\$ 268,40
216	COLAR CERVICAL, ESPUMA DE POLIFÓRMIO, TIPO PHILADELPHIA, FECHO EM VELCRO, GRANDE, COM SUPORTE MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, EM PLÁSTICO RÍGIDO, C/	UNID	5	R\$ 21,12	R\$ 105,60

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

	PERFURAÇÕES PARA VENTILAÇÃO				
217	COLAR CERVICAL, POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, FECHO EM VELCRO, TAMANHO MÉDIO, NA PARTE POSTERIOR 02 ABERTURAS, NA PARTE ANTERIOR 1 ABERTURA, REVESTIDO DE ESPUMA ETIL VINIL ACETATO	UNID	5	R\$ 21,12	R\$ 105,60
218	COLAR CERVICAL, ESPUMA DE POLIFÓRMIO, TIPO PHILADELPHIA, FECHO EM VELCRO, PEQUENO, COM SUPORTE MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, EM PLÁSTICO RÍGIDO, C/ PERFURAÇÕES PARA VENTILAÇÃO	UNID	5	R\$ 21,12	R\$ 105,60
219	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL	UNID	200	R\$ 4,98	R\$ 996,00
220	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 20 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL	UNID	400	R\$ 6,82	R\$ 2.728,00
221	COLETOR DE URINA, PLÁSTICO, SISTEMA ABERTO, CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	1.000	R\$ 0,41	R\$ 410,00
222	COMADRE, AÇO INOXIDÁVEL, 3.500 ML, TAMANHO ADULTO PADRÃO MUNDIAL, S/ALÇA	UND	10	R\$ 72,00	R\$ 720,00
223	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, C/ FIO RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	PCT C/500 UND	2.500	R\$ 19,80	R\$ 49.500,00
224	CUBA USO HOSPITALAR, AÇO INOX AISI 304, TIPO RIM, 26 CM, 12 CM, 750 ML, 6 CM	UND	10	R\$ 72,00	R\$ 720,00
225	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, C/ EXTENSOR Nº 6, C/ PRESERVATIVO DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERIL	PCT C/ 10 UND	600	R\$ 13,49	R\$ 8.094,00
226	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, SEM GAZE, Nº 1, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	100	R\$ 2,64	R\$ 264,00

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

227	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, SEM GAZE, Nº 2, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	100	R\$ 2,86 2,86	R\$ 286,00
228	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, SEM GAZE, Nº 3, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	100	R\$ 3,01	R\$ 301,00
229	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 21, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL	UND	800	R\$ 0,33	R\$ 264,00
230	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 23, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL	UND	10.000	R\$ 0,33	R\$ 3.300,00
231	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 25, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL	UND	10.000	R\$ 0,33	R\$ 3.300,00
232	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 27, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL	UND	500	R\$ 0,33	R\$ 165,00
233	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM METAL, ADULTO OBESO	APARELHO COMPLETO	10	R\$ 143,00	R\$ 1.430,00
234	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, ADULTO, ISENTO DE LÁTEX	APARELHO COMPLETO	70	R\$ 114,40	R\$ 8.008,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

235	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, INFANTIL	APARELHO COMPLETO	5	R\$ 114,40	R\$ 572,00
236	ESPARADRAPO, TECIDO IMPERMEÁVEL, 12 MM, 4,50 M, IMPERMEÁVEL, MASSA ADESIVA DE ZINCO, BRANCA, TECIDO DE ALGODÃO	UND	500	R\$ 7,92	R\$ 3.960,00
237	ESPÁTULA USO MÉDICO, MADEIRA, 18 CM, AYRES	UND	1.500	R\$ 0,08	R\$ 120,00
238	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, MÉDIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UND	2.000	R\$ 1,37	R\$ 2.740,00
239	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, PEQUENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UND	600	R\$ 1,10	R\$ 660,00
240	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, GRANDE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UND	600	R\$ 1,61	R\$ 966,00
241	AUSCULTADOR, EM METAL CROMADO, DIÂMETRO DE 4,5CM, CONECTOR DE 4MM, EM METAL, MEMBRANA EM PVC FLEXÍVEL, ESTETOSCÓPIO ADULTO	UND	5	R\$ 20,24	R\$ 101,20
242	DETERGENTE SANEANTE, LÍQUIDO, LAURIL DIETILENOGLICOL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, TENSIOATIVO ANIÔNICO	UND	3	R\$ 28,60 FRAC.	R\$ 85,80
243	FILME RADIOLÓGICO, RAIOS-X, 13 X 18 CM	CX C/ 100 FILMES	10	R\$ 64,44	R\$ 644,40
244	FILME RADIOLÓGICO, RAIOS-X, 18 X 24 CM	CX C/ 100 FILMES	70	R\$ 123,56	R\$ 8.649,20
245	FILME RADIOLÓGICO, RAIOS-X, 24 X 30 CM	CX C/ 100 FILMES	50	R\$ 219,39	R\$ 10.969,50
246	FILME RADIOLÓGICO, RAIOS-X, 30 X 40 CM	CX C/ 100 FILMES	50	R\$ 365,62	R\$ 18.281,00
247	FILME RADIOLÓGICO, RAIOS-X, 35 X 35 CM	CX C/ 100 FILMES	70	R\$ 371,94	R\$ 26.035,80
248	FILME RADIOLÓGICO, RAIOS-X, 35 X 43 CM	CX C/ 100 FILMES	50	R\$ 458,57	R\$ 22.928,50
249	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,5 CM, ESTÉRIL	CX C/ 24 UND	10	R\$ 52,54	R\$ 525,40
250	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,4 CM, ESTÉRIL	CX C/ 24 UND	30	R\$ 52,54	R\$ 1.576,20
251	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 3,0 CM, ESTÉRIL	CX C/ 24 UND	30	R\$ 52,54	R\$ 1.576,20



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

252	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,5 CM, ESTÉRIL	CX C/ 24 UND	50	R\$ 52,54	R\$ 2.627,00
253	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL	CX C/ 24 UND	10	R\$ 55,55	R\$ 555,50
254	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 6-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL	CX C/ 24 UND	3	R\$ 55,55	R\$ 166,65
255	FITA ADESIVA HOSPITALAR, MICROPOROSA, NÃO TECIDO DE VISCOSE RAYON, BRANCA, 100 MM, 4,5 M, C/ ADESIVO ACRÍLICO HIPO-ALERGÊNICO	UND	600	R\$ 3,41 <i>FRAC.</i>	R\$ 2.046,00
256	FITA ADESIVA INDICADORA DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, 19MMX30M. VALIDADE MÍNIMA 02 ANOS, REGISTRADO JUNTO A ANVISA.,ROLO	UND	400	R\$ 3,96	R\$ 1.584,00
257	FIXADOR RADIOLÓGICO, PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA	CX	24	R\$ 152,90	R\$ 3.669,60
258	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, GRANDE, ACIMA DE 90 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	PCT C/08 UND	200	R\$ 12,32	R\$ 2.464,00
259	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, MÉDIO, DE 40 A 70 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	PCT C/08 UND	500	R\$ 12,32	R\$ 6.160,00
260	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, PEQUENO, ATÉ 40 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	PCT C/08 UND	100	R\$ 13,44	R\$ 1.344,00
261	GARROTE, LÁTEX, 35 CM, TIPO FITA, 2,5 CM	UND	50	R\$ 25,30	R\$ 1.265,00
262	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2, 91 CM, 91 M, 4 DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL	UND	130	R\$ 41,80	R\$ 5.434,00
263	GEL CONDUTOR, P/	FRASCOS	10	R\$ 25,30	R\$ 253,00

Prefeitura Municipal de Cláudia

**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

	ULTRASSONOGRRAFIA					
264	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CX C/100 UND	15	R\$ 34,10	R\$ 511,50	
265	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CX C/100 UND	15	R\$ 34,10	R\$ 511,50	
266	LÂMINA LABORATÓRIO, VIDRO, CERCA DE 75 X 25 MM, BORDA FOSCA	UND	1.500	R\$ 0,11	R\$ 165,00	
267	LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	15.000	R\$ 0,09	R\$ 1.350,00	
268	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO	CX C/ 100 UND	800	R\$ 27,50	R\$ 22.000,00	
269	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO	CX C/ 100 UND	400	R\$ 27,50	R\$ 11.000,00	
270	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO	CX C/ 100 UND	1200	R\$ 27,50	R\$ 33.000,00	
271	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, EXTRAPEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE À TRAÇÃO	CX C/ 100 UND	800	R\$ 27,50	R\$ 22.000,00	
272	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	UND	200	R\$ 1,72	R\$ 344,00	
273	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO,	UND	300	R\$ 1,72	R\$ 516,00	



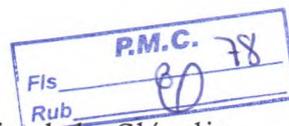
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

	ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA					
274	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	UND	350	R\$ 1,72	R\$ 602,00	
275	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	UND	350	R\$ 1,72	R\$ 602,00	
276	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	UND	350	R\$ 1,72	R\$ 602,00	
277	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 4 CM, 25 M	UND	60	R\$ 6,65	R\$ 399,90	
278	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 8 CM, 25 M	UND	60	R\$ 9,84	R\$ 590,40	
279	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL	CX C/50 UND	160	R\$ 7,70	R\$ 1.232,00	
280	NITROFURAL, 2 MG/ML, SOLUÇÃO 500ML	UND	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00	
281	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, KELLY, RETA, 12,50 CM, COM TRAVA	UND	20	R\$ 37,00	R\$ 740,00	
282	IDOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO DEGERMANTE	UND	50	R\$ 18,70	R\$ 935,00	
283	IDOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO ALCOÓLICA	UND	50	R\$ 18,70	R\$ 935,00	
284	REVELADOR RADIOLÓGICO, SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO	CX	24	R\$ 330,00	R\$ 7.920,00	


Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

285	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 0,5 ML (ESCALA EM UI), BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 8 X 0,3 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTI	UND	200	R\$ 0,42	R\$ 84,00
286	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 1 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 13 X 0,45 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL	UND	10.000	R\$ 0,32	R\$ 3.200,00
287	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10 ML, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	10.000	R\$ 0,58	R\$ 5.800,00
288	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20 ML, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	10.000	R\$ 0,80	R\$ 8.000,00
289	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL,	UND	6.000	R\$ 0,32	R\$ 1.920,00
290	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL,	UND	10.000	R\$ 0,38	R\$ 3.800,00

[Handwritten signature]

P.M.C. 79
Fls
Rub

**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

291	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, INJETOR LATERAL C/ADAPTADOR FÊMEA C/TAMPA, DISPOSITIVO RÍGIDO ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, SONDA C/CAPA PROTETORA TRANSPARENTE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, Nº6, USO EM VENTILADOR MECANICO E CÂNULA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁ	UND	10	R\$ 1,35	R\$ 13,50
292	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 18, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA,ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁL	UND	40	R\$ 4,47	R\$ 178,80
293	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 12, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA,ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁL	UND	40	R\$ 4,47	R\$ 178,80
294	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 14, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA,ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁL	UND	40	R\$ 4,47	R\$ 178,80
295	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 16, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA,ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁL	UND	40	R\$ 4,47	R\$ 178,80
296	TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, 6,5, RADIOPACO,PONTA ARREDONDADA,SEM BALÃO, CONECTOR ADAPTÁVEL,SUPERFÍCIE LISA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	10	R\$ 6,45	R\$ 64,50
297	TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL FLEXÍVEL E MACIO, 7,0, PONTA ARREDONDADA, TRANSPARENTE, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	10	R\$ 6,45	R\$ 64,50

Usado

Mar
P.M.C. 80
Fis. Rub. 10



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

298	TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL FLEXÍVEL E MACIO, 7,5, PONTA ARREDONDADA, TRANSPARENTE, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	10	R\$ 6,45	R\$ 64,50
299	TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, 8,0, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, BALÃO PILOTO C/VÁLVULA, CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	10	R\$ 6,45	R\$ 64,50
300	TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, 8,5, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, BALÃO PILOTO C/VÁLVULA, CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	10	R\$ 6,45	R\$ 64,50
301	TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, 9,0, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM BALÃO, CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	10	R\$ 6,45	R\$ 64,50
302	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL, CURTA, C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 08, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	PCT UND	C/10 2	R\$ 8,34	R\$ 16,68
303	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL, CURTA, C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 12, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	PCT UND	C/10 2	R\$ 8,85	R\$ 17,74
304	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 16, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS)	PCT UND	C/10 2	R\$ 17,21	R\$ 34,42
305	SONDA, POLIURETANO, ENTERAL, Nº 12, CONECTOR PROXIMAL C/1 VIA, COM TAMPA PROTETORA, FIO RADIOPACO, PESO DE METAL DISTAL EM TUNGSTÊNIO, 120 CM, FIO GUIA EM METAL FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	PCT UND	C/10 10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
306	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 12, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	2200	R\$ 0,90	R\$ 1.980,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

307	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 14, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	400	R\$ 0,94	R\$ 376,00
308	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9, SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO. 100ML.VALIDADE MÍNIMA 02 ANOS, REGISTRADO JUNTO A ANVISA., UNIDADE	UND	3.000	R\$ 3,06	R\$ 9.180,00
309	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 500 ML DE SOLUÇÃO	UND	3.000	R\$ 4,29	R\$ 12.870,00
310	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 250ML	UND	3.000	R\$ 3,94	R\$ 11.820,00
311	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 250ML	UND	2.000	R\$ 3,68	R\$ 7.360,00
312	MANITOL, 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	UND	300	R\$ 8,80	R\$ 2.640,00
313	RINGER LACTATO SÓDICO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 500 ML SISTEMA FECHADO	UND	5.000	R\$ 4,38	R\$ 21.900,00
314	TALA ORTOPÉDICA, ALUMÍNIO E ESPUMA, 100 CM, 1,6 CM	UND	500	R\$ 4,95	R\$ 2.475,00
315	TALA ORTOPÉDICA, ALUMÍNIO E ESPUMA, 100 CM, 1,90 CM	UND	400	R\$ 8,85	R\$ 3.540,00
316	PORTA-ALGODÃO, AÇO INOXIDÁVEL POLIDO, SERVIDO, 15 CM, 15 CM, TAMPA DE ROSCA, JANELA DE ESTERILIZAÇÃO	UND	10	R\$ 133,30	R\$ 1.333,00
317	TAMBOR DE ESTERILIZAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL, 24 X 24CM	UND	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
318	TENTACÂNULA, AÇO INOXIDÁVEL, 15 CM	UND	4	R\$ 11,13	R\$ 44,52
319	TERMOHIGRÔMETRO, DIGITAL, BATERIA, 110 MM, 70 MM, 20 MM, -10 A 60 ºC, 10 A 99 PER, 0,10 ºC, MONITORAMENTO TEMPERATURA E HUMIDADE, DISPLAY INDICAÇÃO SIMULTÂNEA	UND	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
320	TERMÔMETRO, DIGITAL, HOSPITALAR, 120 MM, BOTÃO LIGA/DESLIGA / MEMÓRIA / DESLIGAMENTO AUTO-, 17,5 MM, 8,5 MM, FLEXÍVEL A UM ÂNGULO DE 4 A 5 GRÁUS., METÁLICO	UND	40	R\$ 19,80	R\$ 792,00
321	TERMÔMETRO, DIGITAL, -10ºC A +60ºC ºC, PLÁSTICO E AÇO INOX, COM CABO EXTENSOR DE 1,80 M, +/- 1 ºC, BATERIA 1,5V TAMANHO AAA	UND	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
322	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 17 CM, CURVA ROMBA, MAYO STILLE	UND	10	R\$ 55,75	R\$ 557,50



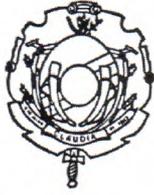
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

323	MICRONEBULIZADOR, MOTOR AR COMPRIMIDO A PISTÃO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, MÁSCARA TAMANHO ADULTO COM EXTENSÃO., BIVOLT, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, FUSÍVEL PROTEÇÃO., FILTRO AR P/ REPOSIÇÃO	UND	10	R\$ 300,90	R\$ 3.009,00
324	ASPIRADOR SECREÇÕES, PORTÁTIL, ELÉTRICO, CERCA DE 1300 ML, 1/4 HP, FRASCO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 60 HZ, VAZÃO 19L/MIN, VACUÔMETRO 550MMHG, 110/220 V	UND	1	R\$ 575,00	R\$ 575,00
325	CAUTÉRIO, ELETROCAUTÉRIO, INTENSIDADE REGULÁVEL, CONTROLE POR PEDAL, CANETA PT ELETRODO COM MANDRIL, CABOS DE LIGAÇÃO, PLACA AÇO INOX C/CABO, JOGO DE 7 ELETRODOS	UND	3	R\$ 2.375,00	R\$ 7.125,00
326	ESCOVA ENDOCERVICAL, PLÁSTICO, MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, CABO C/ 17 A 18CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	1.500	R\$ 0,28	R\$ 420,00
327	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CITOMETRIA DE FLUXO, SOLUÇÃO FIXADORA (FIXADOR CITOLOGICO)	FRASCOS	30	R\$ 9,79	R\$ 293,70
328	LENÇOL DESCARTÁVEL, TNT, 40 G/M2, 0.70 M, 100 M, PICOTADO, EM ROLO, BRANCO	UND	1000	R\$ 2,84	R\$ 2.840,00
329	OTOSCÓPIO, CLÍNICO, PORTÁTIL, PILHA, CABO METAL, REGULADOR INTENSIDADE LUMINOSA, 5 ESPÉCULOS AÇO INOX 2,5; 3; 3,5; 4 E 8MM	UND	8	R\$ 473,00	R\$ 3.784,00
330	JARRA USO HOSPITALAR, AÇO INOX, 1,5 L, COM BASE, COM ALÇA	UND	10	R\$ 144,75	R\$ 1.447,50
331	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, KELLY, CURVA, 16 CM, COM TRAVA, HOSPITALAR	UND	20	R\$ 43,88	R\$ 877,60
332	PORTA-AGULHA, AÇO INOXIDÁVEL, MAYO HEGAR, 16 CM	UND	10	R\$ 44,70	R\$ 447,00
333	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30L 59X63X0,02CM, PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COR BRANCA. PACOTE COM 100. VALIDADE MÍNIMA 02 ANOS, REGISTRADO JUNTO A ANVISA., PACOTE	UND	2.000	R\$ <i>frac</i> 0,20	R\$ 400,00

mar
P.M.C. 83
Fls. *80*
Rub. *80*
Prefeitura Municipal de Cláudia

**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

334	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, INJETOR LATERAL C/ADAPTADOR FÊMEA C/TAMPA, DISPOSITIVO RÍGIDO ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, SONDA C/CAPA PROTETORA TRANSPARENTE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, Nº8, USO EM VENTILADOR MECANICO E CÂNULA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁ	UND	10	R\$ 3,79	R\$ 37,90
335	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, CONECTOR DE ARTICULAÇÃO DUPLA, VIA DE IRRIGAÇÃO C/TRAVA ANTI-REFLUXO, SONDA C/CAPA PROTETORA TRANSPARENTE, VÁLVULA SUCCÃO C/TRAVA DE SEGURANÇA P/ USO EM TOT, 10FR, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL	UND	10	R\$ 3,94	R\$ 39,40
336	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, CONECTOR DE ARTICULAÇÃO DUPLA, VIA DE IRRIGAÇÃO C/TRAVA ANTI-REFLUXO, SONDA 50CM APROX. GRADUADA E PROTEGIDA, VÁLVULA SUCCÃO C/TRAVA DE SEGURANÇA P/ USO EM TOT, 12FR, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL	UND	10	R\$ 4,02	R\$ 40,20
337	CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO 100% ALGODÃO,C/ FIO RADIOPACO, 45 CM, 50 CM, 15 FIOS/CM2, ACABAMENTO C/ PONTO OVERLOCK, BRANCA, 4 CAMADAS,CANTOS ARREDONDADOS, CADARÇO DUPLO MÍNIMO 18CM	PCT C/ 50 UND	20	R\$ 77,00	R\$ 1.540,00
338	EQUIPO INFUSÃO SANGUÍNEA, PVC CRISTAL, PONTA PERFURANTE, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, FILTRO INTERNO TRANSPARENTE DE 200M, GOTA PADRÃO, BURETA RÍGIDA C/ALÇA, MÍN. 100 ML, GRADUADO DE 5 EM 5 ML ML, REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, LUER ROTATIVO, P/ B	UND	7.000	R\$ 1,54	R\$ 10.780,00
339	MÁSCARA DE INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO, EM PVC FLEXÍVEL, VERDE, ADULTO, ATÓXICA, COMPATÍVEL COM APARELHO PULMOSONIC	kit	40	R\$ 10,56	R\$ 422,40
340	SUTURA, PELE, FILAMENTOS DE POLIÉSTER MICROPOROSO, 12MM X 10CM	UND	350	R\$ 5,94	R\$ 2.079,00
341	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO 10 VOLUMES	FRASCO DE LITRO	50	R\$ 4,36	R\$ 218,00


Fis. 80 P.M.C. 84
Rub. 80
Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

342	ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	PCT	150	R\$ 12,65	R\$ 1.897,50
343	PALETE, MATERIAL POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 1,20, LARGURA 1.000, TIPO MONOBLOCO, ALTURA 14, COR PRETA	UND	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
344	PAPEL KRAFT, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 96, LARGURA 55, APLICAÇÃO ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS EM AUTOCLAVE	ROLO	30	R\$ 212,50	R\$ 6.375,00
345	PORTA-TOALHA, MATERIAL PLÁSTICO ABS, COR CINZA/BRANCO, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE COM BUCHA/PARAFUSO, TIPO USO TOALHA DE PAPEL, APLICAÇÃO DOMÉSTICO/BANHEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA PAPEL COM 2 OU 3 DOBRAS	UND	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
346	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE (100% FIBRAS NATURAIS), TIPO FOLHA INTERFOLHA, 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 23, LARGURA 20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, REF.7333, MACIO E ABSORVENTE, APLICAÇÃO EM TOALETES	PCT C/ 1000 UND	200	R\$ 10,12	R\$ 2.024,00
347	FITA DE GLICEMIA CAIXA COM 50 UNID, PARA LEITURA EM APARELHO DIGITAL, COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 20 A 600MG/DL E RESULTADO EM ATÉ 10 SEGUNDOS. OBS: TIRA REAGENTE DESTINADA A EXAME DE GLICEMIA PARA LEITURA EM APARELHO DIGITAL COM VARIAÇÃO QUE PERMITA AFERIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR EM ATÉ 10 SEGUNDOS. O VENCEDOR DESTES ITENS DEVERÁ FORNECER NO REGIME DE COMODATO NO MÍNIMO 180(CENTO E OITENTA) APARELHOS COMPATÍVEIS COM AS TIRAS, SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO, COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 20 A 600MG/DL, E QUE NÃO APRESENTE INTERFERÊNCIA COM OXIGÊNIO TERAPIA EM AMBIENTE HOSPITALAR. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, PROCEDÊNCIA,	CX C/ 50 FITAS	500	R\$ 46,20	R\$ 23.100,00

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

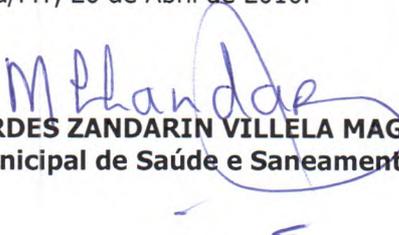
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

	MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE				
348	MULTIVIA COM CLAMP EQUIPO	UND	2.000	R\$ 0,99	R\$ 1.980,00
349	VASELINA LIQUIDA DE 1 LITRO	LITRO	10	R\$ 25,88	R\$ 258,80
350	VASELINA SÓLIDA DE 500 GRAMAS	POTE	10	R\$ 26,40	R\$ 264,00
351	GLICOSE ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 500ML	UND	3000	R\$ 4,54	R\$ 13.620,00
352	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 500ML	UND	2.000	R\$ 4,54	R\$ 9.080,00
VALOR TOTAL DO MATERIAL AMBULATORIAL					R\$ 607.650,93

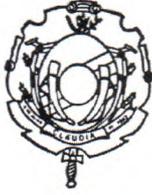
- Os materiais deverão ser entregues sem nenhum ônus para a Prefeitura, nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde em até 72 horas após cada solicitação, conforme a necessidade e mediante requisições da CONTRATANTE.

Cláudia/MT, 26 de Abril de 2016.


MARILEIDE DE LOURDES ZANDARIN VILLELA MAGALHAES
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento



RUB. 86
Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

ANEXO IV

(papel timbrado da empresa)

PREGÃO Nº _____/_____

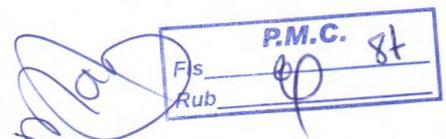
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o (a) Sr.(a)....., portador(a) do RG n.º.....e do CPF n.º....., a participar da licitação instaurada pelo Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão n.º ____/____, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa....., bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

....., de de 2016.

Diretor ou Representante Legal

(Este documento deverá ser entregue fora do envelope)



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

ANEXO V

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FAZER CRC
PESSOA JURÍDICA

- Contrato social da empresa em vigor;
- Razão Social, Endereço, Email e Telefone;
- Inscrição no CNPJ (cadastro nacional de pessoa jurídica) – situação ativa;
- Inscrição estadual - dentro do prazo de validade;
- Certidão negativa de tributos municipais e da dívida ativa municipal;
- Certidão negativa de débitos da receita federal e dívida ativa federal (conjunta);
- Certidão Negativa de Regularidade junto à Fazenda Estadual, relativo ao ICMS e IPVA, fornecida pela Secretaria de Fazenda Estadual, para fins de Licitações;
- Certidão de regularidade do FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, trinta dias antes da data da abertura dos envelopes, caso não apresente o seu prazo de validade;

Observação: Os documentos relativos à efetivação do CRC poderão ser encaminhados ao Departamento de Protocolo do Município de Cláudia – MT, em cópia simples ou autenticado. O Certificado de Registrado Cadastral somente terá validade enquanto todas as certidões nele constantes estiverem validas.



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "B"

NOME DA EMPRESA Nº CNPJ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO.....
LICITAÇÃO Nº

DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº _____ e inscrição estadual nº _____, estabelecida a _____, bairro _____, Município de _____, estado de _____ CEP _____, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999

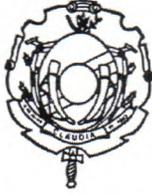
O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, dia /mês/ano

ASSINATURA RESPONSÁVEL DA EMPRESA (Carimbo com CNPJ
da empresa)



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, “C”

NOME DA EMPRESA N° CNPJ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO.....
LICITAÇÃO N°.....

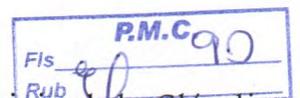
DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° _____ e inscrição estadual n° _____, estabelecida a _____, bairro _____, Município de _____, estado de _____ CEP _____ **DECLARO**, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé. Município/ Estado, dia

/mês/ano

ASSINATURA RESPONSÁVEL DA EMPRESA (Carimbo com CNPJ
da empresa)



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

ANEXO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "D"

NOME DA EMPRESA Nº CNPJ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO.....
LICITAÇÃO Nº

DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº _____ e inscrição estadual nº _____, estabelecida a _____, bairro _____, Município de _____, estado de _____ CEP _____, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

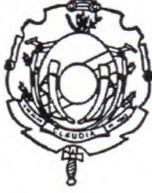
O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, dia /mês/ano

ASSINATURA RESPONSÁVEL DA EMPRESA (Carimbo com CNPJ
da empresa)



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "E"

NOME DA EMPRESA Nº CNPJ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO.....
LICITAÇÃO Nº

DECLARAÇÃO

A Signatária _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº _____, estabelecida a _____, bairro _____, Município de _____, estado de _____ CEP _____, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, Dia /Mês/Ano

ASSINATURA RESPONSÁVEL DA EMPRESA (Carimbo com CNPJ da empresa)



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

PARECER JURÍDICO

À
PREGOEIRA OFICIAL E EQUIPE DE APOIO

Nesta

Dados do Processo de Licitação

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto de Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E AMBULATORIAIS DIVERSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PSF'S.

A Assessoria Jurídica Municipal, observado o disposto na Lei federal nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 043/2015 e Lei Federal n.º 10.520/2002, cumulado com as alterações que lhe foram dadas, exara o seguinte PARECER:

O procedimento licitatório cumpre os princípios da essencialidade, da publicidade, da moralidade, da probidade, da imparcialidade, da impessoalidade e da transparência administrativa.

De tudo que dos autos consta, ressalvado meu ponto de vista pessoal, opino pela normalidade e regularidade do processo, tornando possível sua realização.

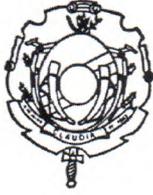
CLÁUDIA - MT, 20 DE ABRIL DE 2016.



RONDINELLI R. C. URIAS
Assessor. Jurídico
OAB 8016



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

SUMÁRIO

PREAMBULO

- 1. DO OBJETO E DO FORNECIMENTO**
- 2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
- 3. DA PARTICIPAÇÃO DOS LICITANTES**
- 4. DO CREDENCIAMENTO**
- 5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES**
- 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS**
- 7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**
- 8. DA HABILITAÇÃO**
- 9. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**
- 10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**
- 11. DOS RECURSOS**
- 12. DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO**
- 13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**
- 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
- 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 16. INTEGRAM O PRESENTE EDITAL**

ANEXOS

- a) Anexo I – Modelo da Proposta de Preços
- b) Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços
- c) Anexo III – Termo de Referência
- d) Anexo IV – Termo de Credenciamento
- e) Anexo V – Relação de Documentos CRC Pessoa Jurídica
- f) Anexo VI – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- g) Anexo VII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- h) Anexo VIII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- i) Anexo IX – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- j) Anexo X – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica).

CLÁUDIA/MT, 26 DE ABRIL DE 2016.


SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeira Oficial





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

EDITAL DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

MODALIDADE: Pregão Presencial N.º 016/2016 - Registro de Preços

TIPO: Menor Preço Por item

INTERESSADA: Secretaria Municipal De Saúde e Saneamento

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E AMBULATORIAIS DIVERSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PSF'S, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT**, com sede na Avenida Gaspar Dutra, s/nº, Centro, Cláudia/MT, pela sua **PREGOEIRA**, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002; 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 043/2015 que regulamentam, respectivamente, o Pregão Presencial e o Registro de Preços no Município de Cláudia/MT.

Os envelopes contendo, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste edital e seus Anexos deverão ser entregues a Pregoeira até **às 08h00min (Horário Oficial de Cláudia – MT), do dia 11 de Maio de 2016**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cláudia, na Avenida Gaspar Dutra, s/n.º, Centro, na Cidade de Cláudia/MT. Havendo a necessidade da sessão pública se prorrogar, a mesma se fará nos dias subsequentes à data de abertura, sempre obedecendo aos horários de funcionamento de expediente do Paço Municipal.

1. DO OBJETO E DO FORNECIMENTO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E AMBULATORIAIS DIVERSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PSF'S, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo.

1.2. Os itens registrados nesse certame serão adquiridos de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal.

3. DA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Somente será admitida a participação neste certame de licitantes, que devidamente atendam às exigências do edital e seus anexos.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, seja controlada, coligadas ou subsidiárias entre si;
- que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou CRC (Certidão de Registro de Cadastro) do Município, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- Estrangeiras que não funcionarem no País.



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

3.3. As empresas que se interesse em participar do certame, poderão realizar o Cadastro ou a renovação/atualização do CRC – Certificado de Registro Cadastral (relação de documentos CRC conforme **anexo V** do edital), efetuado até um dia anterior ao da abertura da licitação.

3.3.1. O referido cadastro é extremamente importante, já que todos os dados da empresa serão previamente lançados no sistema operacional da Prefeitura, facilitando assim nas fases de julgamento da licitação, fase de lances e posterior prestação de contas e envio para o TCE.MT, bem como, mantém o cadastro da empresa para posteriores licitações.

3.3.2. As empresas que realizarem o CRC e/ou a renovação poderão apresentar o CRC na documentação de habilitação.

3.3.3. As empresas que não realizar ou renovar o CRC, não ficam impedidas de participar do certame.

4. DO CREDENCIAMENTO:

4.1 No dia, hora e local designado para o recebimento dos envelopes, cada licitante deverá se apresentar junto a Pregoeira e à Equipe de Apoio.

4.2. O credenciamento do representante junto a Pregoeira precederá ao ato de entrega dos envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação.

4.3 CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA:

4.3.1. O representante legal da empresa licitante participante deverá apresentar, em mãos, os seguintes documentos:

a) Cópia do RG e CPF (apresentado em cópia autenticada ou simples desde que junto esteja o original);

b) Cópia do Contrato Social ou documento equivalente (cópia simples ou autenticada);

c) Termo de Credenciamento Assinado pelo Sócio Administrador da Empresa (Modelo **ANEXO IV** do Edital), autenticado em Cartório.

4.4. Caso o credenciado seja o sócio-proprietário da empresa, não será necessário a apresentação do Termo de Credenciamento, apenas deverá apresentar os documentos constantes nas alíneas "a" e "b" do item 4.3.1.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

5.1 A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por uma Pregoeira, em conformidade com este edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo deste edital.

5.2 Declarada aberta a sessão pela Pregoeira, os representantes das licitantes entregarão os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento, a admissão de novos licitantes.

5.3 O envelope da Proposta de Preço deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2016 - REGISTRO DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ

5.4 O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2016 - REGISTRO DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

5.5 As empresas licitantes, através de seus representantes legais, só poderão adentrar na sala onde será realizado o julgamento do certame, com os referidos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação devidamente lacrados até o horário estabelecido para início da sessão.

5.6 Não será aceito que representantes legais de empresas adentrem na sala de julgamento do certame com envelopes de proposta e habilitação abertos/violados.

5.7 Os envelopes de habilitação e proposta de preços devidamente lacrados, bem como, documentos de credenciamento serão entregues a Pregoeira ou a Equipe de Apoio ao adentrar-se na sala.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

6.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada em única via datilografada ou impressa, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da empresa licitante.

6.2 Na proposta de Preços deverão constar:

6.2.1. Razão social da licitante, n.º do CNPJ/MF ou CPF, Inscrição Estadual (se houver), endereço completo, telefone, fax para contato, nº da conta corrente, agência e respectivo banco e, se possível endereço eletrônico (e-mail);

6.2.2. Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias.

6.3 Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os itens ser fornecidos sem ônus adicionais.

6.4 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, e no pleno reconhecimento de que não se enquadra em nenhuma das situações impeditivas de participação a seguir enumeradas:

6.4.1 Inadimplência com fornecimento de itens junto a Prefeitura Municipal de Cláudia, não configurando como tal as licitantes que solicitaram formalmente prorrogação de prazo e este foi devidamente acatado.

6.5 Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aqueles destinados a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pela autoridade competente do Município de Cláudia.

6.6 As propostas deverão ser apresentadas conforme ordem e descrições estabelecidas conforme Anexo I do edital, **Cotação de preço por item** expresso em moeda corrente nacional, devendo constar o preço unitário e total de cada item, a marca ou fabricante, **sendo aceita somente duas casas após a vírgula;**

6.6.1 Juntamente com o modelo de proposta previsto no Anexo I, a licitante deverá gerar, imprimir e assinar a proposta detalhada pelo sistema mediador, que estará disponível no site www.claudia.mt.gov.br da Prefeitura Municipal de Cláudia;

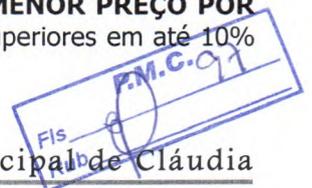
6.6.2 No envelope da proposta além da licitante apresentar o modelo do anexo I, a proposta detalhada, conforme item 6.6.1, a empresa deverá encaminhar a proposta gerada pelo software em mídia (pen-drive).

6.6.3 A empresa licitante poderá obter as informações e orientação para instalação do software mediador e lançamento da proposta através do Manual de Instalação e utilização do Mediador que estará disponível no site previsto no item 6.6.1, na pasta do presente processo.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1 O julgamento da licitação será pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

7.2 Será classificada pela Pregoeira, a licitante que apresentar a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM** e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de **MENOR PREÇO.**





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

7.3 Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais quaisquer que sejam os valores oferecidos nas propostas escritas.

7.4 Aos licitantes classificados será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos de valores distintos e decrescentes, através dos seus representantes legais.

7.5 A Pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada.

7.6 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção da sua última oferta, ou constante na sua proposta original ou do último lance oferecido, para efeito de ordenação das propostas.

7.7 A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e os valores apresentados pela proposta classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito.

7.8 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos, pela Pregoeira.

7.9 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada os itens definidos no objeto deste edital e seus Anexos.

7.10 Nas situações anteriormente previstas de ordenação de preços através de lance ou proposta, a pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido menor preço.

7.11 Caso ocorra à apresentação de duas ou mais propostas originais de valores iguais, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no Edital, as classificadas se recusarem a dar lances e conseqüentemente persistindo a igualdade de valores será adotado de desempate por sorteio na forma do art. 45, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na própria sessão.

7.12 Não se considerarão qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

8. DA HABILITAÇÃO:

8.1. Tendo sido aceitável a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, será aberto o (s) envelope (s) contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias deverá apresentar:

8.1.1. Todos os Licitantes deverão apresentar dentro do Envelope nº 2, os documentos específicos para participação neste Pregão, devendo ser entregues sequencialmente e na ordem a seguir, a fim de permitir celeridade na conferência e exame correspondentes.

I – HABILITAÇÃO JURÍDICA;

a) Cédula de Identidade autenticada de todos os sócios da empresa, do signatário da proposta caso não seja sócio, acompanhado de procuração, com firma reconhecida em cartório em via original ou cópia autenticada com fins específicos para representar a empresa junto a Prefeitura Municipal de Cláudia referente ao referido PREGÃO PRESENCIAL e identificação pessoal;

b) Registro comercial, no caso de Empresa Individual ou;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores ou;

d) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa e sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, obedecendo ao art. 28 da Lei nº 8.666/93;



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

f) Certificado de Registro Cadastral expedido pela Prefeitura Municipal de Cláudia – MT, nas hipóteses do item 3.3 do edital; (Facultativo).

II – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA;

- a) Demonstrações contábeis, incluindo o balanço patrimonial do exercício social de 2015, apresentados na forma da lei ou documentação equivalente, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- b) Para as empresas que são facultadas a apresentação do Balanço Patrimonial pelo FISCO, que o caso das empresas com Lucro Presumido, Lucro Arbitrado e Optantes pelo Simples Nacional (EPP e ME) em substituição ao Balanço poderão apresentar Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ, referente ao último exercício já exigível;
- c) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, (60) sessenta dias antes da data da abertura dos envelopes, caso não apresente o seu prazo de validade.

III – REGULARIDADE FISCAL;

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objetivo licitado;
- c) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, ou alvará de Licença para Funcionamento do ano de 2016, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, referente a débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d", do parágrafo único, art. 11, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- e) Certidão Negativa de Regularidade junto à Fazenda Estadual, relativo ao ICMS e IPVA, fornecida pela Secretaria de Fazenda Estadual, para fins de participações em licitações públicas;
- f) Certidão Negativa de Tributos Municipais da sede da licitante, incluindo Dívida Ativa, fornecido pela Prefeitura Municipal;
- g) Certidão Negativa de Débito (CND-FGTS), fornecida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

IV – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA

- a) Atestado ou certidão, em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento dos materiais odontológicos e ambulatoriais, equivalente a qualquer outro órgão ou entidade do Poder Público ou a empresas privadas;
- b) Autorização atualizada da Anvisa para operação da Empresa;
- c) A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pela Pregoeira.
- d) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 (anexo VI do edital).
- e) Declaração de concordância de todos os termos estabelecidos no edital (anexo VII do edital).
- f) Declaração, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas em edital e termo de referência (anexo VIII do edital).
- g) Declaração de Idoneidade da empresa licitante (anexo IX do edital).



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

8.2A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País deverá apresentar, também, o Decreto de Autorização ou ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.3 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que apresentadas na sessão às originais para conferência pela pregoeira, sendo que estas poderão estar dentro ou fora do envelope.

8.4 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

8.5 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, a pregoeira considerará o proponente inabilitado.

8.6 Aquele que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimento, nos termos do artigo 299 do Código Penal, ficará sujeito às penas de reclusão, de 01(um) a 05 (cinco) anos, se o documento é público, e reclusão, de 01 (um) a 03 (três) anos, e multa, se o documento é particular, independente da penalidade estabelecida no artigo 7 da Lei Federal nº 10.520/2002.

9. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

9.1. Nos termos da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

9.2. A não-regularização da documentação no prazo previsto no item acima, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 e Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

9.3. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.4. Ocorrendo o empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:

9.4.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

9.4.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 9.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

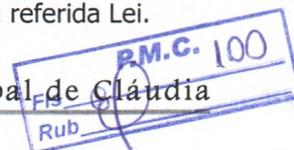
9.4.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem 9.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

9.4.4. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.5. No caso de microempresa e empresa de pequeno porte, que nos termos da Lei Complementar 123/2006, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada.

9.6. A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a LC 123/2006, deverá apresentar na forma da lei, juntamente com os documentos de habilitação, declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do Art. 3º da referida Lei.

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

9.7. A Empresa Licitante que quiser gozar dos benefícios da LC 123/2006, deverá apresentar requerimento próprio para este fim.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

10.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

10.2. Caberá a pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

10.4. A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento de execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7 da Lei nº 10.520/2002 e legislação vigente.

10.5. Quem impedir perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da lei 8.666/93.

10.6. As impugnações poderão ser encaminhadas ao departamento de Licitações através do e-mail licitacao@claudia.mt.gov.br, bem como protocoladas no departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

11. DOS RECURSOS:

11.1 Declarado o vencedor e após a análise da documentação de habilitação, qualquer licitante, desde que presente na sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente (a razão) a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões por escrito do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em iguais números de dias, que começarão a correr do término do prazo de recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela pregoeira ao vencedor.

11.3 O recurso contra decisão da pregoeira não terá efeito suspensivo.

11.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5 Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, submetendo o processo administrativo à autoridade competente para publicação do resultado da licitação.

11.6. Os recursos poderão ser encaminhados ao departamento de Licitações através do e-mail licitacao@claudia.mt.gov.br, bem como protocolados no departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

12. DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO:

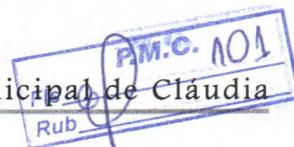
12.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria solicitante, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada;

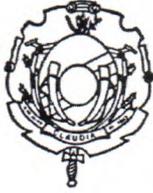
12.2 Os objetos adquiridos através deste Pregão, deverão ser entregues, sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no Município de Cláudia, em até 72 (setenta e duas) horas, conforme quantidades determinadas pela Secretaria mediante solicitação da CONTRATANTE.

12.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

12.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

12.4 O objeto licitado somente será adquirido se houver eventual necessidade de aquisição/contratação da Prefeitura Municipal de Cláudia.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

13.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens e emissão da referida nota fiscal.

13.2 Os pagamentos serão efetuados com a devida emissão da referida nota fiscal.

13.3 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

13.4 Para garantir o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação, será firmado o contrato administrativo, nos termos da minuta constante do **Anexo II** deste edital.

13.5 Não serão admitidos recursos, protestos, representações, ressalvas ou outra forma de discordância ou inconformismo a quaisquer dos tópicos do contrato no ato de sua assinatura, eis que guardam absoluta conformidade com a minuta integrante deste Edital.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1 A recusa injustificada em entregar os itens licitados da empresa com proposta classificada na licitação conforme instruções deste edital ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

14.2 O atraso injustificado na entrega dos itens licitados após o prazo preestabelecido no Edital, sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias;
b) 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato, descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

14.3 Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (objeto de contrato ou nota de empenho), a Contratante poderá aplicar às empresas, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

a) advertência;
b) multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega dos itens;

c) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do contrato e itens deste Edital e pela recusa da assinatura do contrato;

d) multa de 2% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa;

e) suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com as Administrações Públicas Federal, Estaduais ou Municipais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

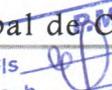
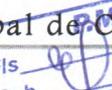
14.4 De qualquer sanção imposta, a contratada poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato, oferecer recurso à Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, devidamente fundamentado.

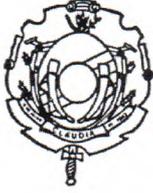
14.5 A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores e dos demais diplomas legais aplicáveis, desde que não colidentes com a legislação supracitada. Subsidiariamente, serão aplicados os princípios gerais do Direito.

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fis. 
Rub. 



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

15.2 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil, que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

15.3 A impugnação feita tempestivamente dará ao licitante o direito de participar da licitação até o trânsito em julgado, na esfera administrativa, da decisão relativa à matéria impugnada.

15.4 Aos licitantes que apresentarem questionamentos, quer sob a forma de impugnação, aos termos do edital quer em caráter de recurso em sua fase cabível, para obter o retardamento do certame licitatório, aplicar-se-ão as penalidades previstas da legislação vigente.

15.5 A pregoeira poderá introduzir aditamentos, modificações ou revisões no presente Edital e seus anexos, até 05 (cinco) dias úteis antes da data marcada para a entrega das propostas. Tais aditamentos, modificações ou revisões, serão encaminhadas através de carta, fac-símile ou telegrama circular a todos os interessados que tenham adquirido o Edital desta licitação, e na hipótese de influírem substancialmente na elaboração das propostas, será dada divulgação pela mesma forma que se deu ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

15.6 Na contagem dos prazos recursais deste edital será excluído o dia de início e incluído o dia de vencimento, considerando-se o expediente normal.

15.7 Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

16 INTEGRAM O PRESENTE EDITAL:

- a) Anexo I – Modelo da Proposta de Preços
- b) Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços
- c) Anexo III – Termo de Referência
- d) Anexo IV – Termo de Credenciamento
- e) Anexo V – Relação de Documentos CRC Pessoa Jurídica
- f) Anexo VI – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- g) Anexo VII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- h) Anexo VIII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- i) Anexo IX – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- j) Anexo X – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica).

CLÁUDIA/MT., 26 DE ABRIL DE 2016.


SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeira Oficial



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

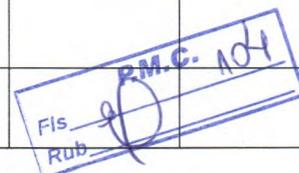
Sessão Pública: 11/05/2016, às 08h00min.
Local: Prefeitura Municipal de Cláudia.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	E-MAIL:
Telefone:	Fax:
Banco:	Conta Bancária:
Nome e n.º da Agência:	

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente ao(s) item(s) abaixo mencionados, **visando o fornecimento dos materiais:**

MATERIAIS ODONTOLÓGICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA /FAB	VL.UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONDICIONADOR DENTAL, ÁCIDO FOSFÓRICO, 37%, GEL	UND	80			
2	ADESIVO DENTAL, FOTOPOLIMERIZÁVEL, AUTOCONDICIONANTE	UND	12			
3	AFASTADOR CIRÚRGICO, DE LÍNGUA, AÇO INOXIDÁVEL, 23 CM, 16 X 42 MM	UND	4			
4	AFASTADOR ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, MINESOTA	UND	10			
5	AGULHA, GENGIVAL, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE, PROTETOR PLÁSTICO, 30 G EXTRA CURTA	CX C/100 UNID	100			
6	AGULHA, GENGIVAL, 27G LONGA, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CX C/ 100 UNID	12			
7	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, APEXO, PONTAS	UND	5			



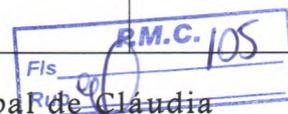


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

	SERRILHADAS, Nº 1, AUTOCLAVÁVEL				
8	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, APEXO, PONTAS SERRILHADAS, Nº 2, AUTOCLAVÁVEL	UND	5		
9	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, APEXO, PONTAS SERRILHADAS, Nº 3, AUTOCLAVÁVEL	UND	5		
10	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, APICAL, RETA, Nº 301	UND	5		
11	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, APICAL, ESQUERDA, Nº 302, AUTOCLAVÁVEL	UND	5		
12	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, APICAL, DIREITA, Nº 303, AUTOCLAVÁVEL	UND	5		
13	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, HEIDBRINK, RAÍZES, Nº 1	UND	5		
14	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, HEIDBRINK, RAÍZES, Nº 2	UND	5		
15	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, HEIDBRINK, RAÍZES, Nº 3	UND	5		
16	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, SELDIN, DIREITA, Nº 1, AUTOCLAVÁVEL	UND	2		
17	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, SELDIN, ESQUERDA, Nº 1, AUTOCLAVÁVEL	UND	2		
18	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70%GL), GLICERINADO, LÍQUIDO	UND	200		
19	ALGODÃO, HIDRÓFILO, SANFONADO, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS	UND	43		
20	ARTICAÍNA, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 4% + 1/100.000, SOLUÇÃO INJETÁVEL	CX C/ 50 TUBETES	50		
21	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM NOREPINEFRINA, 3% + 1:50.000, SOLUÇÃO INJETÁVEL	CX C/ 50 TUBETES	50		
22	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1:100.000	CX C/ 50 TUBETES	50		
23	BENZOCAÍNA, 20%, GEL TÓPICO	UND	50		
24	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, MOTOR DE BANCADA, PLÁSTICO ABS, PROFILAXIA/PERIODONTIA/ENDODONTIA, ELETRO-PNEUMÁTICO, BOMBA PERISTÁLTICA/ RESERVATÓRIO P/ LÍQUIDO/PEDAL, 2 PEÇAS DE MÃO, 3	UND	3		



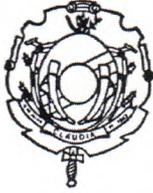


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

	PONTEIRAS, PEDAL				
25	APARELHO RAIOS X, 70 KV, USO ODONTOLÓGICO, 220 V, COLUNA MÓVEL, DIGITAL	UND	1		
26	APLICADOR ODONTOLÓGICO, P/ CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, AÇO INOXIDÁVEL, CABO LONGO, DUPLO, PONTA ANGULADA	UND	12		
27	AUTOCLAVE, ALUMÍNIO, HORIZONTAL, GRAVITACIONAL, AUTOMÁTICA, DIGITAL, SISTEMA SEGURANÇA PARA PRESSÃO E TEMPERATURA, CERCA DE 20 L, MANÔMETRO ANALÓGICO, CONTROLE TEMPERATURA PRESSÃO, 1 PORTA	UND	3		
28	BABADOR DESCARTÁVEL ABSORVENTE, 2 CAMADAS, TAMANHO 45CM X 33CM, CAIXA COM 100 UNIDADES.,CAIXA	PCT C/100 UNID	100		
29	BANDEJA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, 22 CM, 15 CM, 0,90 CM, SEM SEPARAÇÃO	UND	50		
30	MOBILIÁRIO RADIOLÓGICO, BIOMBO RETO, AÇO, BLINDADO COM CHUMBO 2 MM, 0,80 X 1,80 M	UND	1		
31	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, CONE INVERTIDO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, REF. 245	UND	24		
32	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, REF. 4	UND	12		
33	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, REF. 5	UND	12		
34	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO COMUM, ESFÉRICA, CORTE MÉDIO, HASTE REGULAR, REF. 4	UND	40		
35	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO COMUM, ESFÉRICA, CORTE MÉDIO, HASTE REGULAR, REF. 5	UND	40		
36	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CILÍNDRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1090	UND	30		
37	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CILÍNDRICA, TOPO ARREDONDADO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 3145	UND	30		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

38	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, TRONCO CÔNICA, PICOTADA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA, REF. 701	UND	12			
39	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, TRONCO CÔNICA, PICOTADA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA, REF. 702	UND	12			
40	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CÔNICA, TOPO EM CHAMA, HASTE REGULAR, CORTE FINO, 2200	UND	30			
41	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, TRONCO CÔNICA, TOPO ARREDONDADO, HASTE REGULAR, CORTE FINO, 4138	UNID	12			
42	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CÔNICA, TOPO EM CHAMA, HASTE REGULAR, CORTE FINO, REF. 1190F	UND	12			
43	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CÔNICA, TOPO EM CHAMA, HASTE REGULAR, CORTE EXTRA FINO, REF. 1190FF	UND	24			
44	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1012	UND	12			
45	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1014	UND	12			
46	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1016	UND	24			
47	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL, CÔNICA, MULTILAMINADA, 36 LÂMINAS	UND	20			
48	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CONE INVERTIDO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1032	UND	30			
49	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CONE INVERTIDO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1034	UND	30			
50	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CILÍNDRICA, TOPO PLANO, HASTE CURTA, CORTE MÉDIO, 1342	UND	30			
51	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CILÍNDRICA, TOPO PLANO, HASTE CURTA, CORTE MÉDIO, 1343	UND	30			



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

52	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CÔNICA, ESPECIAL, HASTE REGULAR, CORTE FINO, REF. 3138	UND	40			
53	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CÔNICA, ESPECIAL, HASTE REGULAR, CORTE FINO, 2137	UND	40			
54	BROQUEIRO, ALUMÍNIO, ESTOJO ABERTO, CERCA DE 15 BROCAS, AUTOCLAVÁVEL	UND	8			
55	CABO ESPELHO BUCAL, AÇO INOXIDÁVEL, OITAVADO, AUTOCLAVÁVEL	UND	50			
56	AMÁLGAMA, BAIXO TEOR DE PRATA, LIGA + MERCÚRIO, CÁPSULA	UND	100			
57	CARBONO PARA ARTICULAR, EM POLIÉSTER, FORMATO DE FITA, DUPLA FACE - 2 CORES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM FOLHA	UND	50			
58	CARIOSTÁTICO, ÁCIDO FLUORÍDRICO, NITRATO DE PRATA, HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, LÍQUIDO	UNID	12			
59	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, RESTAURAÇÃO, TRIPLA PRESA, PÓ + LÍQUIDO, CONJUNTO COMPLETO, EROÇÃO MÁXIMA 0,17 MM, MÁXIMO 5 MIN, PRIMER + GLAZER	UND	50			
60	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, RESTAURAÇÃO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, PÓ + LÍQUIDO, CONJUNTO COMPLETO, EROÇÃO MÁXIMA 0,17 MM, MÁXIMO 5 MIN, PRIMER + GLAZER	UNID.	12			
61	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, CIMENTO, BASE + CATALISADOR, CONJUNTO COMPLETO	UND	12			
62	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, CIMENTO, PASTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL	UND	12			
63	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TEMPORÁRIO, ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, PÓ + LÍQUIDO, CONJUNTO COMPLETO	KIT DE PÓ E LÍQUIDO	12			
64	CLOREXIDINA, DIGLICONATO 0,12% COLUTÓRIO 1 L,,,	UND	12			
65	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 4%, SOLUÇÃO TÓPICA	UND	12			
66	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL	UND	12			

Fis. 908
Rub. R.M. 908

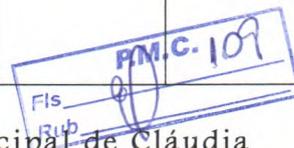


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

67	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, COLGADURA, AÇO INOXIDÁVEL, INDIVIDUAL	UND	10			
68	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL	PCT C/ 500 UNID	100			
69	CONE ENDODÔNTICO, ABSORVENTE, PAPEL, 1ª SÉRIE, 28 MM, ESTOJO 120 PONTAS, SORTIDA, ESTÉRIL	CX	10			
70	CUNHA ODONTOLÓGICA, MADEIRA, ANATÔMICA, RESTAURAÇÃO INTERPROXIMAL, FINA, SEÇÃO TRIANGULAR, LISA, CORES SORTIDAS	CAIXA C/ 100 UND	12			
71	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TAMPÃO ALVEOLAR C/ AÇÃO CICATRIZANTE, SEM EUGENOL, PASTA	UND	12			
72	EXTRATOR PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, FOICE PONTA MORSE, 0-00, CABO 8 MM	UND	12			
73	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, GOLDMAN FOX, Nº 01	UND	12			
74	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, GRACEY, 11-12	UND	12			
75	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, GRACEY, 13-14	UND	12			
76	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, GRACEY, Nº 3-4, CABO OCO	UND	12			
77	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, GRACEY, Nº 7-8, CABO OCO	UND	12			
78	CURETA PERIODONTAL, AÇO INOXIDÁVEL, MCCALL, 17-18, CABO OCO	UND	12			
79	DESCOLADOR, AÇO INOXIDÁVEL, DESTACA PERIÓSTEO, MOLT	UND	10			
80	APARELHO DESTILAÇÃO, APARELHO DE DESTILACAO	UND	1			
81	DISCO, POLIÉSTER / POLIURETANO, POP-ON/LARANJA ESCURO, ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL, ODONTOLÓGICO, 1/2 POL	PCT C/ 30 UNID	10			
82	ESCOVA DE ROBSON, TAÇA, CONTRA-ÂNGULO, PRETA	UND	50			
83	ESCOVA DENTAL CABEÇA PEQUENA, CERDAS MACIAS, DE NYLON, ARREDONDADAS UNIFORMENTE NA MESMA ALTURA, COM CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	UND	2500			





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

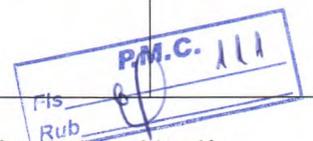
	SAÚDE/ANVISA DE ACORDO COM A PORTARIA 97/1996. UNIDADE					
84	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EN TITÂNIO, Nº 04, P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, DUPLO, CABO C/ SILICONE, AUTOCLAVÁVEL	UND	12			
85	ESPELHO BUCAL, AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, PLANO, Nº 3, ENCAIXE UNIVERSAL, CABO PADÃO, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	20			
86	ESPELHO BUCAL, AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, CÔNCAVO, Nº 5, ENCAIXE UNIVERSAL, CABO PADÃO, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	50			
87	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, ESPONJA DE GELATINA LIOFILIZADA, ESTÉRIL, EM CUBO, 1 CM	CX COM 10 UNID	20			
88	CARTELA RADIOGRÁFICA, QUANTIDADE FUROS 2 UN, APLICAÇÃO RADIOGRAFIA PERIAPICAL, MATERIAL PAPEL CARTOLINA, GRAMATURA 180 G/M2, CAIXA COM 100 UNIDADES CAIXA	UND	12			
89	FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA, 4-0, VIOLETA, 45 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 1,65 CM, ESTÉRIL	CX C/ 12 UNID	2			
90	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE ESTRIADA, 1,65 CM, ESTÉRIL	CX C/ 24 UNID	20			
91	FIO DE SUTURA, SEDA, 4-0, PRETO TRANÇADO, 45 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE, 1,70 CM, ESTÉRIL	CX C/ 24 UNID	20			
92	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE ESTRIADA, 1,65 CM, ESTÉRIL	CX C/ 24 UNID	20			
93	FIO DENTAL ENCERADO, ROLO COM 100 METROS. PRODUTO COM VALIDADE DE 02 ANOS A PARTIR DO ANO VIGENTE.,ROLO	UND	8			
94	SOLUÇÃO FIXADORA PARA PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES RADIOGRÁFICOS DENTAIS INTRA-ORAI, COM QUÍMICOS DE PROCESSAMENTO RÁPIDO PRODUZINDO RADIOGRAFIAS PRONTAS PARA VISUALIZAÇÃO EM 30 SEGUNDOS (REVELAÇÃO EM 15 SEGUNDOS),	FR COM 475 ML	36			



**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

	FRASCO COM 475ML.,FRASCO				
95	FLÚOR GEL NEUTRO TIXOTRÓPICO, FLUORETO DE SÓDIO 2%, ÍNDICE ACIDEZ 6,5 A 7,5, SEM CORANTE, FRASCO COM 200ML, TEMPO DE APLICAÇÃO 1 MINUTO. PRODUTO COM VALIDADE DE 02 ANOS A PARTIR DO ANO VIGENTE. REGISTRO JUNTO A ANVISA.,FRASCO	UND	40		
96	FLUORETO DE SÓDIO, 0,2%, SOLUÇÃO BUCAL	UND DE 1 LITRO	50		
97	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, 18 R, MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, AUTOCLAVÁVEL	UND	4		
98	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, FOTOPOLIMERIZADOR, BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, PLÁSTICO ABS, LUZ LED, ELÉTRICA, PROTETOR OCULAR	UND	4		
99	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, REUTILIZÁVEL, 210, ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UND	6		
100	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, REUTILIZÁVEL, 212, ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE	UND	6		
101	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PÓ	FRASCO	12		
102	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, POSICIONADOR FILME, CONJUNTO COMPLETO, ATÉ 4 UNIDADES, AUTOCLAVÁVEL, INFANTIL	KIT	3		
103	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CX C/100 UND	8		
104	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 15C, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CX C/100 UND	8		
105	LIMA, PARA OSSO, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 12	UND	8		
106	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, SCHLUGER, Nº 9-10	UND	12		
107	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR FLEXÍVEL, 25 MM, DIGITAL, 1ª SÉRIE/15 A 40, C/CURSOR, CONJUNTO COMPLETO	CX	8		
108	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO KERR FLEXÍVEL, 25 MM, DIGITAL, 2ª SÉRIE/45 A 80, C/CURSOR, CONJUNTO COMPLETO	CX	8		





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

109	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	UND	100			
110	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	UND	100			
111	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	UND	100			
112	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, EXTRAPEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE À TRAÇÃO	CX C/ 100 UND	80			
113	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE À TRAÇÃO	CX C/ 100	10			
114	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE À TRAÇÃO	CX C/ 100 UND	50			
115	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO	CX C/ 100 UND	80			





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

116	MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS, MATERIAL ACRÍLICO, FINALIDADE MATERIAL EDUCATIVO ODONTOLÓGICO, TIPO MACROARCADA/MACRO CÁRIE/MACRO PERIODONTAL, APLICAÇÃO TREINAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MACROESCOVA DENTAL COMPONDO O KIT ODONTOLÓGICO, UNIDADE	UND	5			
117	MANDRIL ODONTOLÓGICO, METAL, ODONTOLÓGICO, DISCO POP ON, BAIXA, 2,5 CM	UND	12			
118	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL	CX C/ 50UND	50			
119	APLICADOR ODONTOLÓGICO, DOBRÁVEL, DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, FINA	CX COM 100	50			
120	CADEIRA CLÍNICA, ODONTOLOGIA, TUBO DE AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI, ASSENTO GIRATÓRIO E ALTURA REGULÁVEL, POLIURETANO INJETADO, PVC LAMINADO SEM COSTURA, COM 5 RODIZÍOS, A GÁS, ENCOSTO REGULAGEM HORIZONTAL	UND	4			
121	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, POLICARBONATO, POLICARBONATO, ANTIEMBAÇANTE, APOIO NASAL COM PROTEÇÃO LATERAL, INCOLOR/HASTE TIPO ESPÁTULA REGULA COMPRIMENTO	UND	12			
122	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY, PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, FORMULADO COM ÓLEO MEDICINAL, ATÓXICO, DE BAIXA VISCOSIDADE, ANTIOXIDANTE, BACTERICIDA E FUNGICIDA, FRASCO COM 200ML, FRASCO	UND	48			
123	OXÍMETRO PORTÁTIL, PILHA, CLIP DE DEDO, MOSTRADOR NUMÉRICO P/SATURAÇÃO/PULSO, LEDS 3 CORES	UND	4			
124	PARAMONOCLOROFENOL, FURACIN, LÍQUIDO	UND	12			
125	PASTA ABRASIVA, KIT COM 1 SERINGA DE 2G, 6 A 8 MICRONS, POLIMENTO FINAL DE PORCELANA E RESINA, CARBOWAX, ÓXIDO ALUMÍNIO,	UND	8			





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

	ETILENO GLICOL, CORANTE				
126	PERIÓTOMO - USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, DUPLO, CABO CILÍNDRICO OCO	UND	10		
127	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOX ESCOVADO, ADSON, SERRILHADA, 12 CM	UND	5		
128	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, COLLIN OVAL, 17 CM, HOSPITALAR	UND	2		
129	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, DISSECÇÃO DIETRICH, 14 CM	UND	5		
130	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, PEAN MURPHY, RETA, 14 CM, COM TRAVA, CIRURGIA EM GERAL	UND	4		
131	PINÇA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, PORTA GRAMPO, CURVO COM SULCO, COM TRAVA, ISOLAMENTO ABSOLUTO RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICAS	UND	4		
132	PORTA-AGULHA, AÇO ESCOVADO, MAYO HEGAR, 14 CM, COM PONTA DE VÍDEA, 5MM	UND	10		
133	PORTA-ALGODÃO, AÇO INOXIDÁVEL, LIMPO, 15 CM, 10 CM, TAMPA ROSCÁVEL	UND	10		
134	PORTA-ALGODÃO, AÇO INOXIDÁVEL POLIDO, SERVIDO, 15 CM, 15 CM, TAMPA DE ROSCA, JANELA DE ESTERILIZAÇÃO	UND	10		
135	PORTA AMÁLGAMA, NÁILON, AUTOCLAVÁVEL, MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	10		
136	POTE ODONTOLÓGICO, VIDRO, CILÍNDRICO, TRANSPARENTE, 2 CAVIDADES, DAPPEN, 4 X 4 CM	UND	24		
137	PRENDEDOR ODONTOLÓGICO GUARDANAPO, AÇO INOXIDÁVEL, DE CORRENTE, 40 CM, ODONTOLÓGICO	UND	12		
138	REVELADOR RADIOLÓGICO, SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P/ USO, PARA PROCESSAMENTO MANUAL	FR COM 475 ML	36		
139	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO (POUCH), PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/FILME LAMINADO TRANSPARENTE, 100 M, 35 CM, 54 G/M2, P/ ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, EM FORMA DE BOBINA, APIROGÊNICO, ATÓXICO	UND	10		
140	SABONETE ANTISSEPTICO, LÍQUIDO CREMOSO, À BASE DE ÁCIDO LÁTICO	LITROS	50		





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

141	SELANTE, PARA FÓSSULAS E FISSURAS, FOTOPOLIMERIZÁVEL, FLUÓR	UND	40			
142	SERINGA, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, 1,80 ML, RETROCARGA, CARPULE, REFLUXO TRADICIONAL	UND	12			
143	TRICRESOL. INDICAÇÃO: PRODUTO ANTISSÉPTICO, DESINFETANTE PARA CANAIS RADICULARES, QUE ALIA AS PROPRIEDADES DO FORMALDEÍDO COM O-CRESOL. APRESENTAÇÃO:1X10ML FRASCO DE TRICRESOLFORMALINA COM REGISTRO NA ANVISA,FRASCO	UND	12			
144	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA PARA USO TÓPICO A BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO. NÃO CONTÉM EPINEFRINA. FRASCO COM 10 ML. VALIDADE MÍNIMA 02 ANOS, REGISTRADO JUNTO A ANVISA,FRASCO	FRASCO	16			
145	POLIMIXINA B, ASSOCIADA COM NEOMICINA E HIDROCORTISONA, 10.000UI + 5MG + 10MG/ML, SOLUÇÃO OTOLÓGICA	FRASCO DE 10 ML	24			
146	SONDA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, EXPLORADORA, ENDODONTIA, Nº 47, CABO MACIÇO	UND	8			
147	SUGADOR, RESINA ABS/POLIPROPILENO/PVC, SANGUE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	CAIXA C/ 20 UND	30			
148	SUGADOR, PVC, SALIVA, C/ ARAME, PACOTE C/ 40 UNIDADES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	PCT C/40 UNID	200			
149	PONTA MONTADA, SILICONE, TAÇA, BRANCA, PROFILAXIA, FLEXÍVEL, CONTRA ÂNGULO	UND	30			
150	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 11 CM, CURVA, AUTOCLAVÁVEL, BUCK	UND	5			
151	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, CERCA DE 14 CM, CURVA, AUTOCLAVÁVEL, CASTROVIEJO	UND	5			
152	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, CERCA DE 11 CM, CURVA, GOLDMAN FOX	UND	5			
153	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 11 CM, CURVA DELICADA, ÍRIS	UND	10			
154	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 11 CM, RETA, ÍRIS	UND	10			
155	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 14 CM, CURVA, METZEMBAUM	UND	2			



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

156	MATRIZ ODONTOLÓGICA, POLIÉSTER, PRÉ-CORTADA, FITA, ENVELOPE 50 FOLHAS DE 10CM, 10 MM, DESCARTÁVEL	CX	10			
157	VERNIZ COM FLUORETOS DE SÓDIO E DE CÁLCIO. COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, FLUORETO DE SÓDIO 6%, FLUORETO DE CÁLCIO 6 % E ETANOL. APRESENTAÇÃO: CARTUCHO COM 2 FRASCOS SENDO 10ML DE VERNIZ + 10 ML DE SOLVENTE.,FRASCO	UND	10			
158	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROPARTÍCULAS, PASTOSA COR A2	UND	20			
159	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROPARTÍCULAS, PASTOSA COR A1	UND	20			
160	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROPARTÍCULAS, PASTOSA COR A3	UND	20			
161	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROPARTÍCULAS, PASTOSA COR A3,5	UND	12			
162	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROPARTÍCULAS, PASTOSA COR OA2	UND	20			
163	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, NANOPARTICULADAS, FLUIDA COR A2	UND	100			
164	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, NANOPARTICULADAS, FLUIDA COR A3	UND	80			
165	DENTIFRÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO DE (1100 PPM), SABOR TUTTI-FRUTTI, TIPO INFANTIL, CAPACIDADE 90	UND	2000			
166	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE (100% FIBRAS NATURAIS), TIPO FOLHA INTERFOLHA, 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 23, LARGURA 20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, REF.7333, MACIO E ABSORVENTE, APLICAÇÃO EM TOALETES	FARDO C/1.000	100			
167	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ROLO 50CM, LARGURA 5, TIPO USO DESCARTÁVEL	UND	40			
168	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ROLO 50CM, LARGURA 7, TIPO USO DESCARTÁVEL	UND	40			

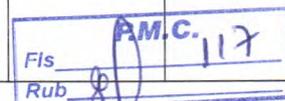
**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

169	PLACA DE VIDRO, COMPRIMENTO 15, LARGURA 8, ESPESSURA 2, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, APLICAÇÃO USO ODONTOLÓGICO	UND	12			
170	SABONETEIRA	UND	6			
171	ALGODÃO ROLETE PACOTE	PCT C/ 100 UNID	200			
172	BROCA ENDO Z, ALTA ROTAÇÃO	UND	12			
173	CIMENTO RESTAURADOR TEMPORÁRIO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO/SULFATO DE ZINCO PRONTO PARA O USO COM 20 GRAMAS	UND DE 20 GRAMAS	24			
174	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ODONTOLÓGICA ADULTA	CX C/ 150 UNID	10			
175	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ODONTOLÓGICA INFANTIL	CX C/ 100 UNID	2			
VALOR TOTAL DOS MATERIAIS ODONTOLÓGICOS						R\$

MATERIAIS AMBULATORIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTN	MARCA/FAB	VL.UNIT.	VALOR TOTAL
176	ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50 CM, 2 MM	PCT C/ 100 UNID	300			
177	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, LINOLÉICO, LECITINA DE SOJA, ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", LOÇÃO OLEOSA	FRASCO C/ 200 ML	70			
178	AGULHA, HIPODÉRMICA, 40 X 12, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CX C/ 100 UNID	30			
179	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 26 G X 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CX C/ 100 UNID	100			
180	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 22 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CX C/ 100 UNID	80			



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

181	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 21 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CX C/ 100 UNID	80			
182	ÁLCOOL ETÍLICO, 0,7, SOLUÇÃO, 1L	FRASCO DE 1LITRO	800			
183	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70%GL), GEL	UNID	50			
184	ODO, 0,1 %, EM SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO A 70%	FRASCO DE 1 LITRO	5			
185	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 250 ML	UNID	40			
186	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 500 ML	UNID	20			
187	MONITOR PORTÁTIL, DIGITAL, SANGUE CAPILAR, QUANTITATIVO DE GLICOSE, ATÉ 600 MG/DL, ATÉ 10 S, 250 A 500 TESTES	UNID	50			
188	ATADURA, TECIDO ALGODÃO, 10 CM, 180 CM, ORTOPÉDICA, HIDRÓFOBO, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES	PCT C/ 12 UNID	200			
189	ATADURA, TECIDO ALGODÃO, 15 CM, 180 CM, ORTOPÉDICA, HIDRÓFOBO, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES	PCT C/ 12 UNID	200			
190	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM ² , EMBALAGEM INDIVIDUAL	PCT C/12 UNID	600			
191	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM ² , EMBALAGEM INDIVIDUAL	PCT C/12 UNID	500			
192	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM ² , EMBALAGEM INDIVIDUAL	PCT C/12 UNID	500			
193	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 8 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM ² , EMBALAGEM INDIVIDUAL	PCT C/12 UNID	600			
194	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 10 CM, 300 CM, IMPREGNADA C/ GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	UNID	400			





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

195	ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 20 CM, 400 CM, IMPREGNADA C/ GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	UND	600			
196	BOLSA COLETORA, EM POLIETILENO FLEXÍVEL, GRADUADA, SISTEMA FECHADO C/ EXTENSÃO, 500 ML, SISTEMA SUÇÃO P/ FLUÍDOS CORPÓREOS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ABERTURA P/ ESCOAMENTO E ALÇA P/ TRANSPORTE	UND	60			
197	BOLSA OSTOMIA, PLÁSTICO, COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, 2 PEÇAS (PLACA E BOLSA SEPARADAS), DRENÁVEL, 1 CLIP POR BOLSA, OPACA, ADESIVO MICROPOROSO, RESINA SINTÉTICA, RECORTÁVEL ATÉ 60 MM, ADAPTAÇÃO DA BOLSA A FLANGE POR PRESSÃO	UND	400			
198	BOLSA OSTOMIA, PLÁSTICO, COLOSTOMIA, 1 PEÇA (PLACA E BOLSA ACOPLADAS), FECHADA, TRANSPARENTE, ADESIVO MICROPOROSO, RESINA SINTÉTICA, RECORTÁVEL ATÉ 65 MM, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO ACOPLADO A BOLSA	UND	400			
199	CABO BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 3, 12 CM	UND	5			
200	CABO BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 4, 13,5 CM	UND	5			
201	MALETA PRIMEIROS SOCORROS - RESGATE, PLÁSTICO RESISTENTE, 24 CM, 22 CM, 44 CM, 2 BANDEJAS ARTICULADAS, 14 COMPARTIMENTOS, 2 MINIESTOJOS COM 2 COMPARTIMENTOS CADA, ALÇA E FECHOS NA COR VERMELHA, BRANCA	UND	5			
202	CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO FLEXÍVEL, Nº 1, GUEDEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	3			
203	CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO FLEXÍVEL, Nº 2, GUEDEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	3			
204	CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO FLEXÍVEL, Nº 3, GUEDEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	3			
205	CÂNULA OROFARÍNGEA, POLIURETANO FLEXÍVEL, Nº 5, GUEDEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	5			



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

206	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 16 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO,CÂMARA REFLUXO,TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX,BISEL CURTO,TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL(NBR/ISO 10555-5), CONECTOR LUER,PROTETOR ENCAI	CX C/ 50 UND	3			
207	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 18 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO,CÂMARA REFLUXO,TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX,BISEL CURTO,TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL(NBR/ISO 10555-5), CONECTOR LUER,PROTETOR ENCAI	CX C/ 50 UND	3			
208	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 20 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO,CÂMARA REFLUXO,TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX,BISEL CURTO,TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL(NBR/ISO 10555-5), CONECTOR LUER,PROTETOR ENCAI	CX C/ 50 UND	5			
209	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 22 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO,CÂMARA REFLUXO,TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX,BISEL CURTO,TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL(NBR/ISO 10555-5), CONECTOR LUER,PROTETOR ENCAI	CX C/ 50 UND	50			
210	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 24 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO,CÂMARA REFLUXO,TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX,BISEL CURTO,TRIFACETADO, PADRÃO DE CORES UNIVERSAL(NBR/ISO 10555-5), CONECTOR LUER,PROTETOR ENCAI	CX C/ 50 UND	50			
211	CATETER, MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO OXIGÊNIO, TIPO USO DESCARTÁVEL, TIPO ÓCULOS ESTERILIDADE ESTÉRIL, APLICAÇÃO ADMINISTRAÇÃO NASAL OXIGÊNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ORIFÍCIO EXTREMIDADE. REGISTRADO JUNTO A ANVISA.,UNIDADE	UND	400			





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

212	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 2-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,5 CM, ESTÉRIL	CX C/ 24 UND	3			
213	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,5 CM, ESTÉRIL	CX C/ 24 UND	3			
214	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 4-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 1,50 CM, ESTÉRIL	CX C/ 24 UND	3			
215	CLOREXIDINA, DIGLICONATO 2% SOLUÇÃO DEGERMANTE 1 L	FRASCO DE 1 LITRO	20			
216	COLAR CERVICAL, ESPUMA DE POLIFÓRMIO, TIPO PHILADELPHIA, FECHO EM VELCRO, GRANDE, COM SUPORTE MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, EM PLÁSTICO RÍGIDO, C/ PERFURAÇÕES PARA VENTILAÇÃO	UNID	5			
217	COLAR CERVICAL, POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, FECHO EM VELCRO, TAMANHO MÉDIO, NA PARTE POSTERIOR 02 ABERTURAS, NA PARTE ANTERIOR 1 ABERTURA, REVESTIDO DE ESPUMA ETIL VINIL ACETATO	UNID	5			
218	COLAR CERVICAL, ESPUMA DE POLIFÓRMIO, TIPO PHILADELPHIA, FECHO EM VELCRO, PEQUENO, COM SUPORTE MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, EM PLÁSTICO RÍGIDO, C/ PERFURAÇÕES PARA VENTILAÇÃO	UNID	5			
219	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL	UNID	200			
220	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 20 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL	UNID	400			
221	COLETOR DE URINA, PLÁSTICO, SISTEMA ABERTO, CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	1.000			
222	COMADRE, AÇO INOXIDÁVEL, 3.500 ML, TAMANHO ADULTO PADRÃO MUNDIAL, S/ALÇA	UND	10			



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

223	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, C/ FIO RADIOPACO,ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	PCT C/500 UND	2.500			
224	CUBA USO HOSPITALAR, AÇO INOX AISI 304, TIPO RIM, 26 CM, 12 CM, 750 ML, 6 CM	UND	10			
225	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, C/ EXTENSOR Nº 6,C/ PRESERVATIVO DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTERIL	PCT C/ 10 UND	600			
226	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, SEM GAZE, Nº 1, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	100			
227	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, SEM GAZE, Nº 2, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	100			
228	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, SEM GAZE, Nº 3, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	100			
229	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES,FLEXÍVEIS,CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 21, CÂNULA INOX,SILICONE,ATRAUMÁTICA,PARED E FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO,TAMPA PROTETORA,BAINHA PROTEÇÃO, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL	UND	800			
230	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES,FLEXÍVEIS,CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 23, CÂNULA INOX,SILICONE,ATRAUMÁTICA,PARED E FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO,TAMPA PROTETORA,BAINHA PROTEÇÃO, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL	UND	10.000			
231	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES,FLEXÍVEIS,CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 25, CÂNULA INOX,SILICONE,ATRAUMÁTICA,PARED E FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO,TAMPA PROTETORA,BAINHA PROTEÇÃO, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL	UND	10.000			



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

232	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 27, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPAPROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL	UND	500			
233	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM METAL, ADULTO OBESO	APARELHO COMPLETO	10			
234	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, ADULTO, ISENTODE LÁTEX	APARELHO COMPLETO	70			
235	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, INFANTIL	APARELHO COMPLETO	5			
236	ESPARADRAPO, TECIDO IMPERMEÁVEL, 12 MM, 4,50 M, IMPERMEÁVEL, MASSA ADESIVA DE ZINCO, BRANCA, TECIDO DE ALGODÃO	UND	500			
237	ESPÁTULA USO MÉDICO, MADEIRA, 18 CM, AYRES	UND	1.500			
238	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, MÉDIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UND	2.000			
239	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, PEQUENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UND	600			
240	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, GRANDE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UND	600			
241	AUSCULTADOR, EM METAL CROMADO, DIÂMETRO DE 4,5CM, CONECTOR DE 4MM, EM METAL, MEMBRANA EM PVC FLEXÍVEL, ESTETOSCÓPIO ADULTO	UND	5			
242	DETERGENTE SANEANTE, LÍQUIDO, LAURIL DIETILENOGLICOL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, TENSIOATIVO ANIÔNICO	UND	3			
243	FILME RADIOLÓGICO, RAIOS-X, 13 X 18 CM	CX C/ 100 FILMES	10			
244	FILME RADIOLÓGICO, RAIOS-X, 18 X 24 CM	CX C/ 100 FILMES	70			
245	FILME RADIOLÓGICO, RAIOS-X, 24 X 30 CM	CX C/ 100 FILMES	50			



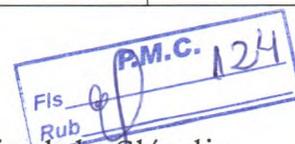


ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

246	FILME RADIOLÓGICO, RAIOS-X, 30 X 40 CM	CX C/ 100 FILMES	50			
247	FILME RADIOLÓGICO, RAIOS-X, 35 X 35 CM	CX C/ 100 FILMES	70			
248	FILME RADIOLÓGICO, RAIOS-X, 35 X 43 CM	CX C/ 100 FILMES	50			
249	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 2-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,5 CM, ESTÉRIL	CX C/ 24 UND	10			
250	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,4 CM, ESTÉRIL	CX C/ 24 UND	30			
251	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 3,0 CM, ESTÉRIL	CX C/ 24 UND	30			
252	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,5 CM, ESTÉRIL	CX C/ 24 UND	50			
253	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 5-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL	CX C/ 24 UND	10			
254	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 6-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL	CX C/ 24 UND	3			
255	FITA ADESIVA HOSPITALAR, MICROPOROSA, NÃO TECIDO DE VISCOSE RAYON, BRANCA, 100 MM, 4,5 M, C/ ADESIVO ACRÍLICO HIPO-ALERGÊNICO	UND	600			
256	FITA ADESIVA INDICADORA DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, 19MMX30M. VALIDADE MÍNIMA 02 ANOS, REGISTRADO JUNTO A ANVISA.,ROLO	UND	400			
257	FIXADOR RADIOLÓGICO, PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA	CX	24			
258	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, GRANDE, ACIMA DE 90 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	PCT UND	C/08 200			





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

259	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, MÉDIO, DE 40 A 70 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	PCT UND	C/08	500			
260	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, PEQUENO, ATÉ 40 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	PCT UND	C/08	100			
261	GARROTE, LÁTEX, 35 CM, TIPO FITA, 2,5 CM	UND		50			
262	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2, 91 CM, 91 M, 4 DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL	UND		130			
263	GEL CONDUTOR, P/ ULTRASSONOGRÁFIA	FRASCOS		10			
264	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CX UND	C/100	15			
265	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CX UND	C/100	15			
266	LÂMINA LABORATÓRIO, VIDRO, CERCA DE 75 X 25 MM, BORDA FOSCA	UND		1.500			
267	LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND		15.000			
268	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO	CX UND	C/ 100	800			
269	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO	CX UND	C/ 100	400			





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

270	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO	CX C/ 100 UND	1200			
271	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, EXTRAPEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE À TRAÇÃO	CX C/ 100 UND	800			
272	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	UND	200			
273	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	UND	300			
274	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	UND	350			
275	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	UND	350			
276	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, CONFORME	UND	350			



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

	NORMA ABNT C/ ABERTURA				
	ASSÉPTICA				
277	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 4 CM, 25 M	UND	60		
278	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 8 CM, 25 M	UND	60		
279	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, ELÁSTICO, CLIP COM NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL	CX C/50 UND	160		
280	NITROFURAL, 2 MG/ML, SOLUÇÃO 500ML	UND	10		
281	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, KELLY, RETA, 12,50 CM, COM TRAVA	UND	20		
282	IDOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO DEGERMANTE	UND	50		
283	IDOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO ALCOÓLICA	UND	50		
284	REVELADOR RADIOLÓGICO, SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO	CX	24		
285	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 0,5 ML (ESCALA EM UI), BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 8 X 0,3 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTI	UND	200		
286	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 1 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 13 X 0,45 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL	UND	10.000		
287	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10 ML, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR	UND	10.000		





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

	PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL				
288	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20 ML, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	10.000		
289	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL,	UND	6.000		
290	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL,	UND	10.000		
291	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, INJETOR LATERAL C/ADAPTADOR FÊMEA C/TAMPA, DISPOSITIVO RÍGIDO ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, SONDA C/CAPA PROTETORA TRANSPARENTE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, Nº6, USO EM VENTILADOR MECANICO E CÂNULA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁ	UND	10		
292	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 18, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁL	UND	40		



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

293	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 12, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁL	UND	40			
294	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 14, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁL	UND	40			
295	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 16, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁL	UND	40			
296	TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, 6,5, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM BALÃO, CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	10			
297	TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL FLEXÍVEL E MACIO, 7,0, PONTA ARREDONDADA, TRANSPARENTE, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	10			
298	TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL FLEXÍVEL E MACIO, 7,5, PONTA ARREDONDADA, TRANSPARENTE, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	10			
299	TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, 8,0, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, BALÃO PILOTO C/VÁLVULA, CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	10			
300	TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, 8,5, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, BALÃO PILOTO C/VÁLVULA, CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	10			



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

301	TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL, 9,0, RADIOPACO,PONTA ARREDONDADA,SEM BALÃO, CONECTOR ADAPTÁVEL,SUPERFÍCIE LISA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND		10			
302	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL, CURTA, C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 08, ATÓXICA,ATRAUMÁTICA,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	PCT UND	C/10	2			
303	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL, CURTA, C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 12, ATÓXICA,ATRAUMÁTICA,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	PCT UND	C/10	2			
304	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC FLEXÍVEL, LEVINE LONGA, C/ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, Nº 16, ATÓXICA,ATRAUMÁTICA,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS)	PCT UND	C/10	2			
305	SONDA, POLIURETANO, ENTERAL, Nº 12, CONECTOR PROXIMAL C/1 VIA, COM TAMPA PROTETORA, FIO RADIOPACO, PESO DE METAL DISTAL EM TUNGSTÊNIO, 120 CM, FIO GUIA EM METAL FLEXÍVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	PCT UND	C/10	10			
306	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 12, MALEÁVEL,TRANSPARENTE,ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND		2200			
307	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 14, MALEÁVEL,TRANSPARENTE,ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND		400			
308	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9, SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO. 100ML.VALIDADE MÍNIMA 02 ANOS, REGISTRADO JUNTO A ANVISA.,UNIDADE	UND		3.000			
309	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 500 ML DE SOLUÇÃO	UND		3.000			
310	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 250ML	UND		3.000			
311	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 250ML	UND		2.000			
312	MANITOL, 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	UND		300			





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

313	RINGER LACTATO SÓDICO,SOLUÇÃO INJETÁVEL,500 ML SISTEMA FECHADO	UND	5.000			
314	TALA ORTOPÉDICA, ALUMÍNIO E ESPUMA, 100 CM, 1,6 CM	UND	500			
315	TALA ORTOPÉDICA, ALUMÍNIO E ESPUMA, 100 CM, 1,90 CM	UND	400			
316	PORTA-ALGODÃO, AÇO INOXIDÁVEL POLIDO, SERVIDO, 15 CM, 15 CM, TAMPA DE ROSCA, JANELA DE ESTERILIZAÇÃO	UND	10			
317	TAMBOR DE ESTERILIZACAO, AÇO INOXIDÁVEL, 24 X 24CM	UND	10			
318	TENTACÂNULA, AÇO INOXIDÁVEL, 15 CM	UND	4			
319	TERMOHIGRÔMETRO, DIGITAL, BATERIA, 110 MM, 70 MM, 20 MM, -10 A 60 ºC, 10 A 99 PER, 0,10 ºC, MONITORAMENTO TEMPERATURA E HUMIDADE, DISPLAY INDICAÇÃO SIMULTÂNEA	UND	4			
320	TERMÔMETRO, DIGITAL, HOSPITALAR, 120 MM, BOTÃO LIGA/DESLIGA / MEMÓRIA / DESLIGAMENTO AUTO-, 17,5 MM, 8,5 MM, FLEXÍVEL A UM ÂNGULO DE 4 A 5 GRÁUS., METÁLICO	UND	40			
321	TERMÔMETRO, DIGITAL, -10ºC A +60ºC ºC, PLÁSTICO E AÇO INOX, COM CABO EXTENSOR DE 1,80 M, +/- 1 ºC, BATERIA 1,5V TAMANHO AAA	UND	4			
322	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 17 CM, CURVA ROMBA, MAYO STILLE	UND	10			
323	MICRONEBULIZADOR, MOTOR AR COMPRIMIDO A PISTÃO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO,COPO ADAPTÁVEL, MÁSCARA TAMANHO ADULTO COM EXTENSÃO., BIVOLT, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, FUSÍVEL PROTEÇÃO., FILTRO AR P/ REPOSIÇÃO	UND	10			
324	ASPIRADOR SECREÇÕES, PORTÁTIL,ELETRICO, CERCA DE 1300 ML, 1/4 HP, FRASCO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 60 HZ, VAZÃO 19L/MIN, VACUÔMETRO 550MMHG, 110/220 V	UND	1			
325	CAUTÉRIO, ELETROCAUTÉRIO, INTENSIDADE REGULÁVEL,CONTROLE POR PEDAL, CANETA PT ELETRODO COM MANDRIL, CABOS DE LIGAÇÃO, PLACA AÇO INOX C/CABO, JOGO DE 7 ELETRODOS	UND	3			



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

326	ESCOVA ENDOCERVICAL, PLÁSTICO, MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, CABO C/ 17 A 18CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	1.500			
327	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, CITOMETRIA DE FLUXO, SOLUÇÃO FIXADORA (FIXADOR CITOLOGICO)	FRASCOS	30			
328	LENÇOL DESCARTÁVEL, TNT, 40 G/M2, 0.70 M, 100 M, PICOTADO, EM ROLO, BRANCO	UND	1000			
329	OTOSCÓPIO, CLÍNICO, PORTÁTIL, PILHA, CABO METAL, REGULADOR INTENSIDADE LUMINOSA, 5 ESPÉCULOS AÇO INOX 2,5; 3; 3,5; 4 E 8MM	UND	8			
330	JARRA USO HOSPITALAR, AÇO INOX, 1,5 L, COM BASE, COM ALÇA	UND	10			
331	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, KELLY, CURVA, 16 CM, COM TRAVA, HOSPITALAR	UND	20			
332	PORTA-AGULHA, AÇO INOXIDÁVEL, MAYO HEGAR, 16 CM	UND	10			
333	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30L 59X63X0,02CM, PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COR BRANCA. PACOTE COM 100. VALIDADE MÍNIMA 02 ANOS, REGISTRADO JUNTO A ANVISA., PACOTE	UND	2.000			
334	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, INJETOR LATERAL C/ADAPTADOR FÊMEA C/TAMPA, DISPOSITIVO RÍGIDO ADAPTÁVEL AO INTERMEDIÁRIO, SONDA C/CAPA PROTETORA TRANSPARENTE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, Nº8, USO EM VENTILADOR MECANICO E CÂNULA TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁ	UND	10			
335	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, CONECTOR DE ARTICULAÇÃO DUPLA, VIA DE IRRIGAÇÃO C/TRAVA ANTI-REFLUXO, SONDA C/CAPA PROTETORA TRANSPARENTE, VÁLVULA SUÇÃO C/TRAVA DE SEGURANÇA P/ USO EM TOT, 10FR, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL	UND	10			

Fis. 132
Rub. 132
P.M.G.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

336	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, CONECTOR DE ARTICULAÇÃO DUPLA, VIA DE IRRIGAÇÃO C/TRAVA ANTI-REFLUXO, SONDA 50CM APROX. GRADUADA E PROTEGIDA, VÁLVULA SUÇÃO C/TRAVA DE SEGURANÇA P/ USO EM TOT, 12FR, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL	UND	10			
337	CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO 100% ALGODÃO,C/ FIO RADIOPACO, 45 CM, 50 CM, 15 FIOS/CM2, ACABAMENTO C/ PONTO OVERLOCK, BRANCA, 4 CAMADAS,CANTOS ARREDONDADOS, CADARÇO DUPLO MÍNIMO 18CM	PCT C/ 50 UND	20			
338	EQUIPO INFUSÃO SANGUÍNEA, PVC CRISTAL, PONTA PERFURANTE, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, FILTRO INTERNO TRANSPARENTE DE 200M, GOTA PADRÃO, BURETA RÍGIDA C/ALÇA, MÍN. 100 ML, GRADUADO DE 5 EM 5 ML ML, REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, LUER ROTATIVO, P/ B	UND	7.000			
339	MÁSCARA DE INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO, EM PVC FLEXÍVEL, VERDE, ADULTO, ATÓXICA, COMPATÍVEL COM APARELHO PULMOSONIC	kit	40			
340	SUTURA, PELE, FILAMENTOS DE POLIÉSTER MICROPOROSO, 12MM X 10CM	UND	350			
341	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO 10 VOLUMES	FRASCO DE 1 LITRO	50			
342	ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL	PCT	150			
343	PALETE, MATERIAL POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 1,20, LARGURA 1.000, TIPO MONOBLOCO, ALTURA 14, COR PRETA	UND	50			
344	PAPEL KRAFT, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 96, LARGURA 55, APLICAÇÃO ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS EM AUTOCLAVE	ROLO	30			

Fls. 0133
Rub. 0133
P.M.C.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

345	PORTA-TOALHA, MATERIAL PLÁSTICO ABS, COR CINZA/BRANCO, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE COM BUCHA/PARAFUSO, TIPO USO TOALHA DE PAPEL, APLICAÇÃO DOMÉSTICO/BANHEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA PAPEL COM 2 OU 3 DOBRAS	UND	50			
346	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE (100% FIBRAS NATURAIS), TIPO FOLHA INTERFOLHA, 2 DOBRAS, COMPRIMENTO 23, LARGURA 20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, REF.7333, MACIO E ABSORVENTE, APLICAÇÃO EM TOALETES	PCT C/ 1000 UND	200			
347	FITA DE GLICEMIA CAIXA COM 50 UNID, PARA LEITURA EM APARELHO DIGITAL, COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 20 A 600MG/DL E RESULTADO EM ATÉ 10 SEGUNDOS. OBS: TIRA REAGENTE DESTINADA A EXAME DE GLICEMIA PARA LEITURA EM APARELHO DIGITAL COM VARIAÇÃO QUE PERMITA AFERIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR EM ATÉ 10 SEGUNDOS. O VENCEDOR DESTA ITEM DEVERÁ FORNECER NO REGIME DE COMODATO NO MÍNIMO 180(CENTO E OITENTA) APARELHOS COMPATÍVEIS COM AS TIRAS, SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO, COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 20 A 600MG/DL, E QUE NÃO APRESENTE INTERFERÊNCIA COM OXIGÊNIO TERAPIA EM AMBIENTE HOSPITALAR. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM PORTUGUÊS, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX C/ 50 FITAS	500			
348	MULTIVIA COM CLAMP EQUIPO	UND	2.000			
349	VASELINA LIQUIDA DE 1 LITRO	LITRO	10			
350	VASELINA SÓLIDA DE 500 GRAMAS	POTE	10			
351	GLICOSE ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 500ML	UND	3000			
352	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL,	UND	2.000			

Prefeitura Municipal de Cláudia

Rub

R.M. 924



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

SISTEMA FECHADO 500ML					
VALOR TOTAL DOS MATERIAIS AMBULATORIAIS					

- Os Materiais deverão ser entregues sem nenhum ônus para a Prefeitura, na Secretaria Municipal de Saúde em até 72 horas após a solicitação, conforme a necessidade e mediante requisições da CONTRATANTE.

A empresa.....declara estar ciente de todas as condições de fornecimento, conforme previsão editalícia.

Validade da Proposta: 12 (Doze) Meses.

Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - S/N-CEP 78.540-000-Fone-(66) 3546-3100-Cláudia-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016 REGISTRO DE PREÇOS

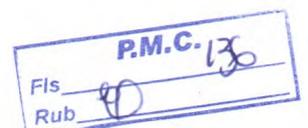
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E AMBULATORIAIS DIVERSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PSF'S. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, torna público que no dia 11 de Maio de 2016, estará recebendo propostas, para abertura às 08h00min do Pregão Presencial, para as aquisições supracitadas. O Edital estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 26 de Abril de 2016.



JOAO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeira Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**RESULTADO DO PREGÃO 034/2016**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do Pregão Nº 034/2016 - **Registro de Preço para Futura e Eventual Prestação de Serviços em Realização de Mamografias:** a empresa DICAMP DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EIRELI, CNPJ 13.431.461/0001-60, foi a vencedora do certame com o valor de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte oito mil reais). Campo Verde, 26 de abril de 2016. Ana Carolina S. B. Blume - Pregoeira.

RESULTADO DO PREGÃO Nº 026/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COZINHEIRO E AUXILIAR DE COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento e classificação das propostas do Pregão nº 026/2016 para **VENCEDORA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 14.571.427/0001-54** vencedora do lote 01 com o valor de **R\$ 2.185.898,40** (dois milhões cento e oitenta e cinco mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), lote 02 com o valor de **R\$ 194.443,20** (cento e noventa e quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos) e lote 03 com o valor de **R\$ 351.849,60** (trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Mais informações: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde - MT, 26 de Abril de 2016.

ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME
Pregoeira/Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à **CONTRACT SHOW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº 14.738.613/0001-35**, modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016 - CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA JOÃO NETO E FREDERICO PARA APRESENTAÇÃO NA EXPOSIÇÃO DE CAMPO VERDE - EXPOVERDE**, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 26 de Abril de 2016.

ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME
Presidente de CPL

AVISO PREGÃO Nº 046/2016

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRAS DE COLETOR PARA A COLETA DE LIXO URBANO**, na modalidade pregão (presencial) nº 046/2016, a se realizar no dia **10/05/2016, as 08hr30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 26 de abril de 2016.

Leila Gubert
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA**, na modalidade pregão (presencial) nº 049/2016, no dia **10 de MAIO de 2016, às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 26 de abril de 2016.

Ana Carolina S. Braga Blume
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016 REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E AMBULATORIAIS DIVERSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PSF'S.** A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, torna público que no dia 11 de Maio de 2016, estará recebendo propostas, para abertura às 08h00min do Pregão Presencial, para as Aquisições supracitadas. O Edital estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 26 de Abril de 2016. **JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA** Prefeito Municipal. **SHIRLEY YOTZCHETZ** Pregoeira

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**

A prefeitura municipal de Cocalinho através do seu pregoeiro, torna público aos interessados que realizou a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2016 para Aquisição de Equipamentos de Academia ao ar livre. E sagrou-se vencedora as empresas: **MILLA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA; GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME.**

Cocalinho, 20 de Abril de 2016. Rogério Moreira - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A prefeitura municipal de Cocalinho através do prefeito municipal sr. Luiz Henrique do Amaral torna público aos interessados que homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº 003/2016 para Aquisição de Material Betuminoso. E sagrou-se vencedora a empresa **ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO EIRELI, CNPJ: 07.489.111/0001-52.** Cocalinho, 20 de Abril de 2016.

Luiz Henrique do Amaral - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2016 AVISO DE RESULTADO PROCESSO Nº. 017/2016/CPL/TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Colider - MT COMUNICA através deste, conforme Edital 017/2016, referente à Tomada de Preço acima citada, cuja abertura deu-se em 26 de Abril de 2016, onde consagrou-se vencedor do item licitado a Empresa **CONSTRUTORA LINEAR LTDA EPP** OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada para Execução de Recapeamento de Vias Públicas Urbanas, sobre Pavimentação Asfáltica (Lama Asfáltica) na Avenida Marechal Rondon no Município de Colider - MT, Colider/MT, 26 de Abril de 2016.** **EDIVALDO MOREIRA DA SILVA** Presidente

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 353/2016
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE** torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2016**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTIDOS NA TABELA ABCFARMA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÉUTICO) DE A à Z PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PACIENTES USUÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, teve como vencedora a empresa **E C MAGISTRI & CIA LTDA - ME** sob CNPJ nº 15.369.557/0001-71, que ofertou menor preço, ou seja, maior desconto no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) concedido sobre o preço constante da lista de medicamentos da ABCFARMA. Conquista D'Oeste, 26 de Abril de 2016.

Fernando Roberto de Moraes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016**

O prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer do

LICITAÇÃO**ERRATA AO RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE 003/2016**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.507.530/0001-19, com sede administrativa sito á Rua Tiradentes 166, centro, Chapada dos Guimarães, neste ato representado pela Presidente da CPL **MAILI DA SILVA MATOSO** torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar a seguinte errata, referente ao Resultado de licitação Carta Convite 003/2016.

ONDE SE LÊ:

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, sediada à Rua Tiradentes, 166, Centro, através da Senhora Maili da Silva Matoso, presidente da CPL, torna publico para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando a **CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS SERIGRÁFICOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS**, do tipo menor preço global, obteve o seguinte resultado **JEREMIAS FERRERA ROSA - ME**, valor de **R\$ 117.745,00** (cento e dezessete mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

LEIA-SE:

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, sediada à Rua Tiradentes, 166, Centro, através da Senhora Maili da Silva Matoso, presidente da CPL, torna publico para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS**, do tipo menor preço global, obteve o seguinte resultado **PAPELARIA PANTANAL**, valor de **R\$167.448,40** (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

CHAPADA DOS GUIMARÃES, 26 DE ABRIL DE 2016.

MAILI MATOSO

Presidente da CPL

LICITAÇÃO**ERRATA AO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 024/2014**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.507.530/0001-19, com sede administrativa sito á Rua Tiradentes 166, centro, Chapada dos Guimarães, neste ato representado pela Pregoeira **MAILI DA SILVA MATOSO** torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 018/2014**

Terceiro termo Aditivo ao Contrato n° 024/2014, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT a EMPRESA CONSTRUTORA OLIVEIRA FERNANDES LTDA-ME**, na forma e condições seguintes.

LEIA-SE:**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 024/2014**

Quarto termo Aditivo ao Contrato n° 024/2014, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT a EMPRESA CONSTRUTORA OLIVEIRA FERNANDES LTDA-ME**, na forma e condições seguintes.

Chapada dos Guimarães, 26 de Abril de 2016

MAILI MATOSO

Presidente da Comissão de licitação

LICITAÇÃO**ERRATA AO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 018/2014**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.507.530/0001-19, com sede administrativa sito á Rua Tiradentes 166, centro, Chapada dos Guimarães, neste ato representado pela Pregoeira **MAILI DA SILVA MATOSO** torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 018/2014**

Terceiro termo Aditivo ao Contrato n° 018/2014, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT a EMPRESA CONSTRUTORA OLIVEIRA FERNANDES LTDA-ME**, na forma e condições seguintes.

LEIA-SE:**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 018/2014**

Quarto termo Aditivo ao Contrato n° 018/2014, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT a EMPRESA CONSTRUTORA OLIVEIRA FERNANDES LTDA-ME**, na forma e condições seguintes.

Chapada dos Guimarães, 26 de Abril de 2016

MAILI MATOSO

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

**LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2016 REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E AMBULATORIAIS DIVERSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PSF'S. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, torna público que no dia 11 de Maio de 2016, estará recebendo propostas, para abertura ás 08h00min do Pregão Presencial, para as Aquisições supracitadas. O Edital estará disponível no site **WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR**. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 26 de Abril de 2016.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

SHIRLEY YOTZCHETZ

Pregoeira

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°018/2016****DECRETO N° 018/2016**

DATA: 12 de Abril de 2016

SÚMULA: NOMEAR SECRETÁRIO DE SAÚDE

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

P.M.C. 138
Fis. _____
Rub. _____
Assinado Digitalmente



À Prefeitura Municipal de Claudia – MT

Ao Fundo Municipal de Saúde

Pregão Presencial nº 016/2016

Abertura: 11 de Maio de 2016, às 08h00min

CRENCIAMENTO

- Doc. Representante + procuração publica
- Contrato Social
- Doc. Sócios
- Termo de Credenciamento (Anexo IV)
- Declaração de Habilitação

Leonilson Serafim
Representante Comercial
RG: 1186874-0 SSP/MT
CPF: 695.251.371-04
Fone: (66) 3532-4507 / 9995-7162
Email: Leonilsonserafim@hotmail.com

08.835.955/0001-70

I.E.: 10.487.976-9

DELTA MED COMÉRCIOS DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA

Rua Yanomamis esq. c/ Rua das Bandeiras nº 351
Qd. 02, Lt. 12/13 - Residencial Petrópolis

CEP: 74460-721

Goiânia/GO

Goiânia, 11 de Maio de 2016.

Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Rua Yanomamis Esq. c/ rua das Bandeiras, nº351 Qd.02 Lt.12/13-Residencial Petropolis
Goiânia-GO CEP: 74460-721
CNPJ: 08.835.955/0001-70
I.E: 10.487.976-9
E-mail: deltamed@deltamedhosp.com.br

P.M.C.	
Fis.	170
Rub.	

Fone/Fax: (62) 3998-4950
www.deltamedhosp.com.br

2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - Joo Pessoa/PB - CEP 50030-001 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5403

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 38011906151544480390-1; Data: 19/06/2015 15:44:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABQ77149-VVUQ;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
 Titular

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LEONILSON SERAFIM ACORDI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
11868740 SEJSP MT

CPF
695.251.371-04

DATA NASCIMENTO
26/03/1980

FILIAÇÃO
NELSON ACORDI
MARIA VALERIA SERAFIM ACORDI

PERMISSÃO ADC CAT. HAB. **AB**

Nº REGISTRO **03208332156** VALIDADE **10/02/2019** 1ª HABILITAÇÃO **20/02/2004**

OBSERVAÇÕES

Leonilson Serafim Acordi
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **SINOP, MT** DATA EMISSÃO **26/02/2014**

Márcio de Sá - Mestre
 Diretor de Sinop - Mato Grosso MT
 35456877086
 MT614954509

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 871916165

PROIBIDO PLASTIFICAR
 871916165

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and a circled number 3.

P.M.C.
 Fts _____
 Rub. _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/06/2015 às 16:58:30 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b512794f5ed2a2eb8f27856b88772fc2d65537c32bc35af821ffae546acd1d62e95323660ed2124450caaac2c46b5ed90e657517e484e6764deeb8ac34aa8eb3c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

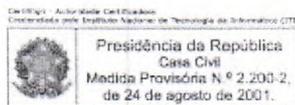
Esta certidão tem a sua validade até: 19/06/2016 às 16:58:02 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 389779

Código de Controle da Autenticação:

38011906151544480390-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones, some with circled initials.

P.M.C.
Fls. 142
Rub. [Signature]



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a favor de LEONILSON SERAFIM ACORDI, na forma abaixo declarada:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (22/12/2015), nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº **08.835.955/0001-70**, com sede na Rua Yanomamis Esq. c/ Rua das Bandeiras, nº 351, quadra 02, lote 12/13, Res. Petrópolis nesta Capital representado por seu administrador **FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **3823256-2ª via/SSP/GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **868.783.101-30**, residente e domiciliado na Avenida Raposo Tavares, s/n, quadra 78, lote s/n, casa 29 Via M4, Condomínio Village Campinas, Capuava-GO; reconhecida como a própria por mim, Priscila Alves Souza, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu procurador: **LEONILSON SERAFIM ACORDI**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº **11868740/SEJSP/MT**, inscrito no CPF/MF sob nº **695.251.371-04**, residente e domiciliado na Rua dos Moricotes, nº 136, Celeste, Sinop-MT; a quem confere poderes, para fim específico de representar a empresa referida acima, em sessões públicas de licitação Pregão Presencial, Tomadas de Preços, Cartas Convites, Concorrências e demais procedimentos correlatos, podendo dito Procurador assinar documentos e declarações, apresentar recurso e desistir deles, apresentar proposta de preços escritas e lances verbais, apresentar razões e contra-razões, negociar, firmar compromissos, dar ciência e concordância em negociação, tomar decisões, negociar, firmar compromissos, dar ciência e concordância em negociação, tomar decisões, assinar contratos, receber intimações e notificações, desistir ou não de recurso, substabelecer poderes, podendo o substabelecido agir em conjunto ou isoladamente com o substabelecente, dando tudo por bom, firme e valioso, enfim, para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. O Presente instrumento terá validade de 06(seis) meses, a contar desta data. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorgam, aceita e assina. Certifico que os dados do procurador contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração, ficando a Outorgante responsável por sua veracidade, bem como, por qualquer incorreção, isentando assim, estas Notas de qualquer responsabilidade civil e criminal, e que este Serviço Notarial não consertará erros que foram declarados, que impliquem em alteração da substância do ato. Dispensadas as Testemunhas nos termos da Lei 6.952, de 06 de novembro de 1981. Eu, (a.), Priscila Alves Souza, que digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos: R\$34,27; Taxa Judiciária: R\$11,07, ISS: R\$1,54. Goiânia-GO, 22 de dezembro de 2015. Priscila Alves Souza, Escrevente. (aa.) FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE, Representante. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº Priscila Alves Souza da Verdade
Goiânia-GO, 22 de dezembro de 2015.

Priscila Alves Souza

nte

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-9
R. Presidente Antônio Carlos, 1165 - Bairro dos Escadões - Jd. Pires Filho - CEP 74020-000 - Goiânia-GO - Tel: (61) 3244-5494 - Fax: (61) 3244-5494

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 38012312151314400254-1; Data: 23/12/2015 13:14:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACP23726-QWC7;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular



Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

01991509010847087700564

Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

P.M.C.

Fls 43

Rub 20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/12/2015 às 15:58:54 (hora de Brasília).



CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3db4a07dc47c30c7b2b59384cbec33397c79ac237f3dd86fd523f47ad1
42782695323660ed2124450caaac2c46b5ed900d6677cdae385eb3d58f8938b5a28cd1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

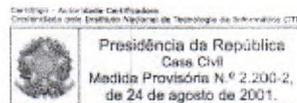
Esta certidão tem a sua validade até: 23/12/2016 às 14:55:46 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 466888

Código de Controle da Autenticação:

38012312151314400254-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

01- **FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 17/04/1980 em Goiânia – GO, filho de Francisco Duarte Ribeiro e Elza Teixeira Duarte, portador RG nº. 3823256/2ª Via SPTC-GO, inscrito no CPF: nº. 868.783.101-30, residente e domiciliado na Avenida Raposo Tavares, S/N Qd-78 Lt-S/N Casa 29 Via M4 Condomínio Village Campinas, Bairro Capuavá, Goiânia – GO, CEP: 74450-210 e,

02- **ELZA TEIXEIRA DA CUNHA**, brasileira, divorciada, empresária, nascida aos 11/08/1950 em Goiânia – GO, filha de Marcolino Teixeira da Silva e Ubaldina da Cunha Teixeira, portadora RG nº. 599748-3374580/ 2ª Via SSP-GO, inscrita no CPF: nº. 211.242.991-49, residente e domiciliado na Rua JI-4, S/N Qd-06 Lt-08, Jardim Ipê, Goiânia – GO, CEP: 74594-002.

Resolvem de comum acordo e na mais perfeita harmonia, promoverem a 5ª (quinta) Alteração Contratual, de sua empresa **DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, situada Rua 34, nº. 209 Qd-35 Lt-01, Setor Santos Dumont, Goiânia – Goiás, CEP 74463-730, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº. **52202398644** em 17 de Maio de 2007, inscrita no CNPJ nº. **08.835.955/0001-70**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, mutuamente escritas e outorgadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SEDE, E SUA DISPOSIÇÃO NUMÉRICA PREDIAL

A empresa que tem o endereço na Rua 34, nº. 209 Qd-35 Lt-01, Setor Santos Dumont, Goiânia – Goiás, CEP 74463-730, passa a ser situada na **Rua Yanomamis Esq. C/ Rua das Bandeiras, nº. 351 Qd-02 Lt-12/13, Residencial Petrópolis, Goiânia – Goiás, CEP 74460-721.**

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social que era Comércio Atacadista e Prestação de Serviços de Produtos de Consumo Laboratoriais e Banco de Sangue, Farmacêuticos de Uso Hospitalar, Domissanitários de Uso Humano, Comércio de Aparelhos, Maquinas e Equipamentos Odonto-Médico Hospitalares, Laboratoriais, Ortopédicos e para Correção de Defeitos Físicos, Utensílios Cirúrgicos, Instrumentos Técnicos-Científicos e Artigos em geral para Médicos, Farmacêuticos, Odontólogos, Enfermeiros, Hospitais, Policlínicas, Casas de Saúde, Clínicas Radiológicas, Pronto Socorros, Laboratórios, Banco de Sangue, Material de Embalagem, Matéria-Prima Farmacêutica, Artigos em Geral para Medição, Teste e Controle de Tratamento de Água, Combate e Prevenção de Incêndios, Segurança e Proteção Individual, Material de Limpeza e Conservação e Higiene de Moveis, Artigos de Agricultura, Agropecuária, Condelaniza, Zootecnia, Informática, Microfilmagem, Comunicação, Sinalização, Foto Cinematográfica, Máquinas para Lavanderias e Correlatos, Produtos Alimentícios e de Vestuário, **passa a ser: Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano inclusive controlados, Produtos de Consumo Laboratoriais, Banco de Sangue e Farmacêuticos de Uso Hospitalar, Insumos Farmacêuticos; Instrumentos, Materiais, Produtos para Saúde e Correlatos em Geral para Uso Médico, Cirúrgicos, Hospitalares e Laboratoriais, Artigos Técnicos-Científicos, Farmacêuticos, Odontólogos, Enfermeiros, Hospitais, Policlínicas, Casas de Saúde, Clínicas Radiológicas, Pronto Socorros, Laboratórios, Banco de Sangue; Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Médico-Hospitalares e Laboratoriais; Produtos Odontológicos; Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Rouparia Hospitalar; Medicamentos e Drogas de Uso Veterinário; Prótese e Artigos de Ortopedia; Embalagem; Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho; Produtos de Higiene, Limpeza e**

Franklin Duarte

Elza Cunha
Lobo

Rua Penido Burnier, N° 410 QD-M LT-05 Parque Industrial Paulista Goiânia-GO CEP: 74463-090 Fone/Fax: (62) 3597-2196.
E-mail: rc@rcnetcontabilidade.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - 74060-900 - Goiânia - GO
CNPJ 08.030.900 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: (62) 3244-4441 - Fax: (62) 3244-5884

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 38012001161357590908-1; Data: 20/01/2016 13:58:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ACS67971-886C;
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire: 52 20239864-4, foi deferido e arquivado em 16/09/2014 08:49:10 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

P.M.C.
Fls. 25
Rub. 2

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

Conservação de Móveis; Saneantes; Equipamentos de Informática; Máquinas e equipamentos para Lavanderias, Artigos em Geral para Medição, Teste e Controle de Tratamento de Água, Equipamentos de Combate a Incêndios, Comunicação e Sinalização; Complementos, Suplementos e Outros Produtos Alimentícios; Artigos para Agricultura e Agropecuária; Artigos de Escritório e de Papelaria; Móveis e Artigos de colchoaria; Produtos de Higiene Pessoal, Transporte Municipal, Intermunicipal e Estadual de Medicamentos em Geral.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Continuam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social que por este instrumento não sofrem modificações.

Os Sócios resolvem consolidar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL, DA SEDE E NOME FANTASIA

A sociedade é regida sob a denominação social de **DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, e sua sede social é na Rua Yanomamis Esq. C/ Rua da Bandeiras, nº. 351 Qd-02 Lt-12/13, Residencial Petrópolis, Goiânia – Goiás, CEP 74460-721, tem como nome fantasia **DELTA MED HOSPITALAR**. (art. 997, II, CC2002)

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social da empresa é Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano inclusive controlados, Produtos de Consumo Laboratoriais, Banco de Sangue e Farmacêuticos de Uso Hospitalar, Insumos Farmacêuticos; Instrumentos, Materiais, Produtos para Saúde e Correlatos em Geral para Uso Médico, Cirúrgicos, Hospitalares e Laboratoriais, Artigos Técnicos-Científicos, Farmacêuticos, Odontólogos, Enfermeiros, Hospitais, Policlínicas, Casas de Saúde, Clínicas Radiológicas, Pronto Socorros, Laboratórios, Banco de Sangue; Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Médico-Hospitalares e Laboratoriais; Produtos Odontológicos; Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Rouparia Hospitalar; Medicamentos e Drogas de Uso Veterinário; Prótese e Artigos de Ortopedia; Embalagem; Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho; Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação de Móveis; Saneantes; Equipamentos de Informática; Máquinas e equipamentos para Lavanderias, Artigos em Geral para Medição, Teste e Controle de Tratamento de Água, Equipamentos de Combate a Incêndios, Comunicação e Sinalização; Complementos, Suplementos e Outros Produtos Alimentícios; Artigos para Agricultura e Agropecuária; Artigos de Escritório e de Papelaria; Móveis e Artigos de colchoaria; Produtos de Higiene Pessoal, Transporte Municipal, Intermunicipal e Estadual de Medicamentos em Geral. (art. 997, II, CC2002)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades no dia 15 de maio de 2007, e o prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC2002)

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), divididos em 400.000 (Quatrocentas Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 cada, já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma: (art. 997, III, CC2002) (art. 1.055, CC2002)

Nº	QUOTISTAS	QUOTAS UND	TOTAL RS	%
02	ELZA TEIXEIRA DA CUNHA	120.000	120.000,00	30,00%
02	FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE	280.000	280.000,00	70,00%
	TOTAIS	400.000	400.000,00	100,00%

Rua Penido Burnier, Nº 410 QD-M LT-05 Parque Industrial Paulista Goiânia-GO CEP: 74463-090 Fone/Fax: (62) 3597-2196.
 E-mail: rc@rcnetcontabilidade.com.br

E-mail: rc@rcnetcontabilidade.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.azvedobastos.net.br - Tel.: (51) 3244-5404 - Fax: (51) 3244-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 38012001161357590908-2; Data: 20/01/2016 13:58:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACS67970-BBCY.
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire: 52 20239864-4, foi deferido e arquivado em 16/09/2014 08:49:10 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

P.M.C.
 Fº _____
 Rubr _____

Franklin Teixeira Duarte

Elza Teixeira da Cunha
Franklin Teixeira Duarte

Paula Nunes Lobo
Elza Teixeira da Cunha
Franklin Teixeira Duarte

CLÁUSULA QUINTA- TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL

As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas, transferidas, vendidas, caucionadas ou alienadas, sem expresse consentimento de ambos os sócios, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência, ao sócio remanescente que queira adquiri-las, no caso de um dos sócios pretender ceder as que possuem.

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio será limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade é administrada pelo sócio **FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE**, sendo-lhe atribuído o cargo de sócio administrador. Tem todos os poderes de administração e representação da sociedade em seus negócios e fins, praticando todas as alterações de interesse da sociedade, inclusive movimentação de contas bancárias. Uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único - Todas as transações financeiras e emissão de cheques serão feitas pelo sócio administrador não sendo necessário à assinatura e autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO DO SÓCIO ADMINISTRADOR

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Fica designado o dia 31 de Dezembro de cada ano para a realização do Balanço Geral, dentro das prescrições legais e técnicas, devendo ser promovidas reavaliações, correções, provisões, amortizações e depreciações necessárias e adequadas.

Os resultados apurados serão atribuídos ou suportados pelos quotistas na proporção de suas quotas ou poderão ser levados à Conta de Lucros Acumulados para posterior Aumento de Capital Social, em caso de lucro; ou poderão se levados à Conta de Prejuízos Acumulados, para serem liquidados nos exercícios subsequentes em caso de prejuízo.

O lucro apurado ao término do exercício social, depois de deduzidas a provisão para o imposto de renda e compensados os prejuízos de exercícios anteriores, terá a seguinte destinação:

- a) Poderá ser definido um mínimo, que será distribuído aos sócios na proporção da participação de cada um no capital social.
- b) O que restar após a distribuição, será incorporado ao capital social e/ou destinado à formação de reservas ou mesmo deixado em suspenso (acumulados), segundo o que for deliberado em reunião anual dos sócios ou de comum acordo entre os sócios.

A empresa poderá fechar balanços intermediários durante o exercício social se assim preferir para distribuição de lucros, aumento de capital e o que os sócios em comum acordo por escrito resolverem. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações dos sócios serão realizadas na sede social. Dispensar-se-á a reunião quando todos decidirem por escrito sobre as matérias objeto da mesma, na forma do 3º do art. 1.072 do C/C 2002.

Rua Penido Burnier, Nº 410 QD-M LT-05 Parque Industrial Paulista Goiânia-GO CEP: 74463-090 Fone/Fax: (62) 3597-2196.
E-mail: cc@rcnetcontabilidade.com.br



E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire: 52 20239864-4, foi deferido e arquivado nesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 14/168678-2 e o código de m 16/09/2014 08:49:10 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



Franklin Duarte

Paula Nunes Lobo

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

CLÁUSULA DÉCIMA - FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA DOS SÓCIOS

O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal a título de 'Pró-Labore', para suas despesas particulares, de acordo com a legislação do imposto de renda e previdência social da época, que será lançada na conta de despesas administrativas da sociedade

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISSOLUÇÃO, APURACÃO DOS HAVERES

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e o seu valor pago aos herdeiros de direito, em 12(doze) parcelas mensais e sucessivas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste instrumento serão decididos em comum acordo entre os sócios e em consonância à legislação pertinente, aplicável a cada matéria, estabelecendo o foro de Goiânia, Estado de Goiás, renunciando a qualquer outro, seja qual motivo ou circunstância for para dirimir as dúvidas do presente instrumento.

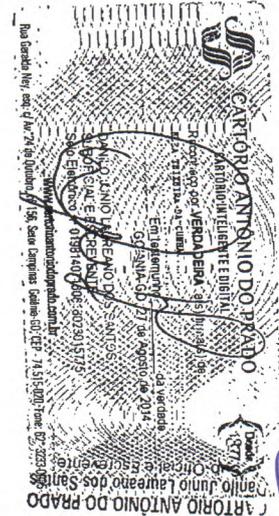
E, por acharem justos e contratados, por si e seus herdeiros de tudo que foi neste instrumento particular, obrigando-se a cumprir o presente, assinam a mesma em via única.

Goiânia, 22 de Agosto de 2014.



Franklin Duarte
FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE
(Sócio-Administrador)

Elza Teixeira da Cunha
ELZA TEIXEIRA DA CUNHA
(Sócia)



Rua Penido Burnier, N° 410 QD-M LT-05 Parque Industrial Paulista Goiânia-GO CEP: 74463-090 Fone/Fax: (62) 3597-2196.
E-mail: rc@rcnetcontabilidade.com.br



E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire: 52 20239864-4, foi deferido e arquivado nesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: N° do protocolo 14/168678-2 e o código de n 16/09/2014 08:49:10 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

P.M.C.
Fls 178
Rub

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Paula Nunes Lobo'.



E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire: 52 20239864-4, foi deferido e arquivado nesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 14/168678-2 e o código de m 16/09/2014 08:49:10 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pág 5 de 5



Paula Nunes

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/01/2016 às 11:01:13 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cbc2d558e7ed29c2f03ba1c82b0eda4d37d74070f9436b9ba55e6b389e9c6a795323660ed2124450caaac2c46b5ed905503550b11ed402550927fc69ba4b7d8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

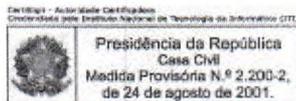
Esta certidão tem a sua validade até: 21/01/2017 às 10:51:01 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 477374

Código de Controle da Autenticação:

38012001161357590908-1 a 38012001161357590908-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



P.M.C.
Fls. 150
Rub. 2

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3823256 2.A VIA DATA DE EXPECIÇÃO 19/JUL/2010

NOME **FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE**

FILIAÇÃO FRANCISCO DUARTE RIBEIRO
ELZA TEIXEIRA DUARTE

GOIANIA-GO NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO 17/ABR/1980

DOC. ORDEM C.CAS. 10615 FLS. 006 L. B-024 GOIANIA GO
38 ZN EM 01/12/2007

CPF 888783101-30

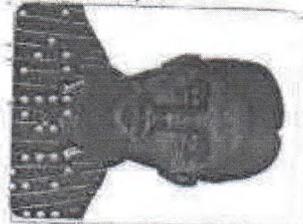
5668737 ASSINATURA DO DIRETOR 13250841

LEI Nº 7.116 DE 29/08/93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO P-1

 POLÍCIGRAFIA



Franklin Duarte
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTERIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Numero de inscrição 868.783.101-30

NOME FRANKLIN TEIXEIRA DUARTE

Nascimento 17/04/1980

MINISTERIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal

CPF

211.242.991-49

ELZA TEIXEIRA DA CUNHA

11/08/1950

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 599748 2.A VIA DATA DE EXPECIÇÃO 21/JUL/2011

NOME **ELZA TEIXEIRA DA CUNHA**

FILIAÇÃO MARCOLINO TEIXEIRA DA SILVA
UBALDINA ALVES DA CUNHA

GOIANIA-GO NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO 11/AGO/1950

DOC. ORDEM C.CAS. 21053 FLS. 101 L. B-107 GOIANIA GO
282N C/ AV. DIVORCIO EM 28/06/2011

CPF 211242991-49

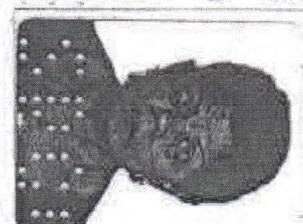
5984053 ASSINATURA DO DIRETOR 3374580

LEI Nº 7.116 DE 29/08/93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO P-1

 POLÍCIGRAFIA



Elza Teixeira da Cunha
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 08.8742

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, P, R e S, da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 38012001161357480236-1; Data: 20/01/2016 13:57:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACS67966-QDVE
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpbjus.br>

Bel. Valor de Miranda Cavalcante
Tabelião

P.M.C. 151

Fls. _____

Rub. _____

Handwritten signatures and initials in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/01/2016 às 11:00:53 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cbc2d558e7ed29c2f03ba1c82b0eda427a2d6bdd649dc097f45312159
dc45a795323660ed2124450caaac2c46b5ed90c3f8f1d066181a215e23114aefba8b90

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

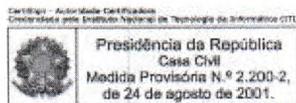
Esta certidão tem a sua validade até: 21/01/2017 às 10:51:01 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 477373

Código de Controle da Autenticação:

38012001161357480236-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

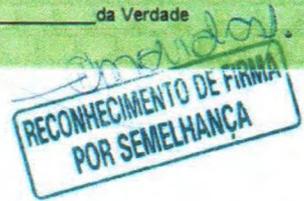


Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Válber Azevêdo' and a circled number '14'.



À Prefeitura Municipal de Cláudia – MT
 Ao Fundo Municipal de Saúde
 Pregão Presencial nº 016/2016
 Abertura: 11 de Maio de 2016, às 08h00min

Handwritten: Rosalinda Oliveira Meireles
 Escrevente



ANEXO IV
 TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o senhor Leonilson Serafim Acordi, portador do RG nº 11868740 SEJSP/MT, e do CPF nº 695.251.371-04, a participar da licitação instaurada pelo Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão n.º 016/2016, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa Delta Med Comércio de produtos Hospitalares, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

DELTA MED
 Goiânia, 05 de Maio de 2016.

Handwritten signature: Leonilson Duarte

Delta med Hospitalar Ltda.
 Franklin Teixeira Duarte
 Sócio Administrador
 CPF nº 868.783.101-30

Handwritten signature: [Signature]

Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
 Rua Yanomamis Esq. c/ rua das Bandeiras, nº351 Qd.02 Lt.12/13-Residencial Petropolis
 Goiânia-GO CEP: 74460-721
 CNPJ: 08.835.955/0001-70
 I.E: 10.487.976-9
 E-mail: deltamed@deltamedhosp.com.br

Fone/Fax: (62) 3998-4950
 www.deltamedhosp.co



Handwritten signatures and marks: [Signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/05/2016 às 17:43:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bacf42de70050e0af6160fd2c3c1dd3940a3462d06f6afce4d9aeb217dc8d2d2a95323660ed2124450caaac2c46b5ed904320ec41d3ff12a63ca9cd7c3ebfb4d7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

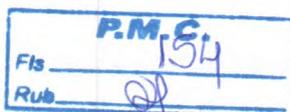
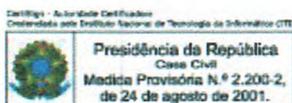
Esta certidão tem a sua validade até: 06/05/2017 às 17:42:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 527549

Código de Controle da Autenticação:

38010505161459330768-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Leonilson Serafim
Representante Comercial
RG: 1186874-0 SSP/MT
CPF: 695.251.371-04
Fone: (66) 3532-4507 / 9995-7162
Email: Leonilsonserafim@hotmail.com

À Prefeitura Municipal de Claudia – MT

Ao Fundo Municipal de Saúde

Pregão Presencial nº 016/2016

Abertura: 11 de Maio de 2016, às 08h00min

08.835.955/0001-70

I.E.: 10.487.976-9

DELTA MED COMÉRCIOS DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA

Rua Yanomamis esq. c/ Rua das Bandeiras nº 351
Qd. 02, Lt. 12/13 - Residencial Petrópolis

CEP 74460-721

Goiânia/GO

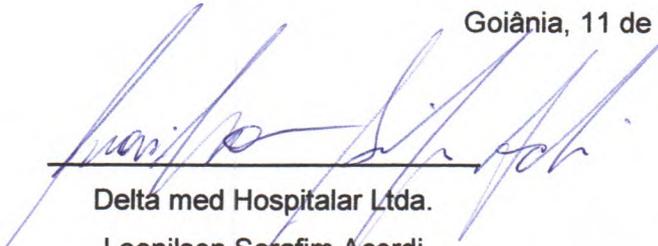
ANEXO VI

DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, “B”

A empresa Delta Med Comercio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ/MF nº 08.835.955/0001-70, e inscrição Estadual nº 10.487.976-9, situada Rua Yanomamis, nº 351, Residencial Petrópolis, Goiânia – Goiás, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, sob as penas da lei, que: Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Goiânia, 11 de Maio de 2016.



Delta med Hospitalar Ltda.
Leonilson Serafim Acordi
Representante/Procurador
CPF nº 695.251.371-04

Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Rua Yanomamis Esq. c/ rua das Bandeiras, nº351 Qd.02 Lt.12/13-Residencial Petropolis
Goiânia-GO CEP: 74460-721
CNPJ: 08.835.955/0001-70
I.E: 10.487.976-9
E-mail: deltamed@deltamedhosp.com.br

Fone/Fax: (62) 3998-4950
www.deltamedhosp.com.br





Leonilson Serafim
Representante Comercial
RG: 1186874-0 SSP/MT
CPF: 695.251.371-04
Fone: (66) 3532-4507 / 9995-7162
Email: Leonilsonserafim@hotmail.com

À Prefeitura Municipal de Claudia – MT

Ao Fundo Municipal de Saúde

Pregão Presencial nº 016/2016

Abertura: 11 de Maio de 2016, às 08h00min

08.835.955/0001-70

I.E.: 10.487.976-9

DELTA MED COMÉRCIOS DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA

Rua Yanomamis esq. c/ Rua das Bandeiras nº 351
Qd. 02, Lt. 12/13 - Residencial Petrópolis

CEP: 74460-721

Goiânia/GO

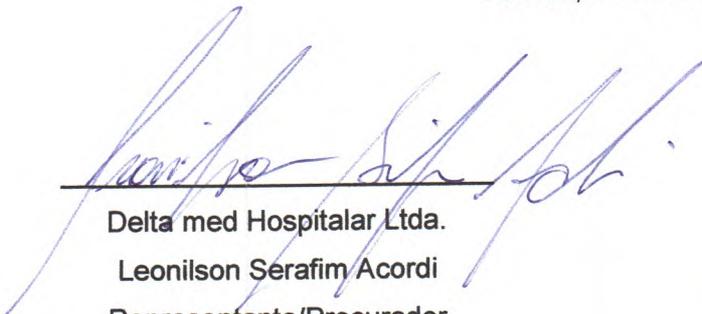
ANEXO VII

DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, “C”

A empresa Delta Med Comercio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ/MF nº 08.835.955/0001-70, e inscrição Estadual nº 10.487.976-9, situada Rua Yanomamis, nº 351, Residencial Petrópolis, Goiânia – Goiás, DECLARO, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé

Goiânia, 11 de Maio de 2016.


Delta med Hospitalar Ltda.
Leonilson Serafim Acordi
Representante/Procurador
CPF nº 695.251.371-04

Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Rua Yanomamis Esq. c/ rua das Bandeiras, nº351 Qd.02 Lt.12/13-Residencial Petropolis
Goiânia-GO CEP: 74460-721
CNPJ: 08.835.955/0001-70
I.E: 10.487.976-9
E-mail: deltamed@deltamedhosp.com.br

Fone/Fax: (62) 3998-4950
www.deltamedhosp.com.br





Leonilson Serafim
Representante Comercial
RG: 1186874-0 SSP/MT
CPF: 695.251.371-04
Fone: (66) 3532-4507 / 9995-7162
Email: Leonilsonserafim@hotmail.com

À Prefeitura Municipal de Claudia – MT

Ao Fundo Municipal de Saúde

Pregão Presencial nº 016/2016

Abertura: 11 de Maio de 2016, às 08h00min

08.835.955/0001-70

I.E.: 10.487.976-9

DELTA MED COMÉRCIOS DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA

Rua Yanomamis esq. c/ Rua das Bandeiras nº 351
Qd. 02, Lt. 12/13 - Residencial Petrópolis

CEP: 74460-721

Goiânia/GO

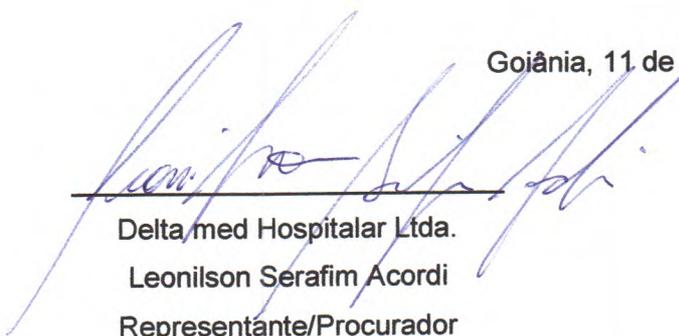
ANEXO VIII

DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, “D”

A empresa Delta Med Comercio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ/MF nº 08.835.955/0001-70, e inscrição Estadual nº 10.487.976-9, situada Rua Yanomamis, nº 351, Residencial Petrópolis, Goiânia – Goiás, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Goiânia, 11 de Maio de 2016.



Delta med Hospitalar Ltda.
Leonilson Serafim Acordi
Representante/Procurador
CPF nº 695.251.371-04

Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Rua Yanomamis Esq. c/ rua das Bandeiras, nº351 Qd.02 Lt.12/13-Residencial Petropolis
Goiânia-GO CEP: 74460-721
CNPJ: 08.835.955/0001-70
I.E: 10.487.976-9
E-mail: deltamed@deltamedhosp.com.br

P.M.C.	
Fis	157
Rub.	01

Fone/Fax: (62) 3998-4950
www.deltamedhosp.com.br





À Prefeitura Municipal de Claudia – MT

Ao Fundo Municipal de Saúde

Pregão Presencial nº 016/2016

Abertura: 11 de Maio de 2016, às 08h00min

Leonilson Serafim
Representante Comercial
RG: 1186874-0 SSP/MT
CPF: 695.251.371-04
Fone: (66) 3532-4507 / 9995-7162
Email: Leonilsonserafim@hotmail.com

08.835.955/0001-70
I.E.: 10.487.976-9

DELTA MED COMÉRCIOS DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA

Rua Yanomamis esq. c/ Rua das Bandeiras nº 351
Qd. 02, Lt. 12/13 - Residencial Petrópolis
Goiânia/GO

CEP: 74460-721

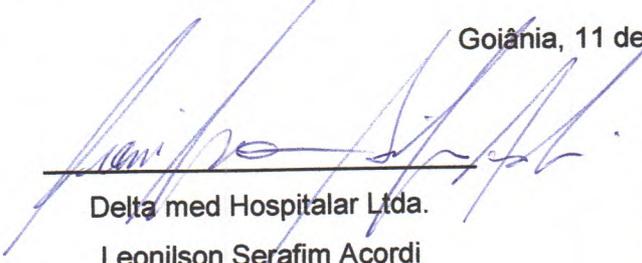
ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, “E”

A empresa Delta Med Comercio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ/MF nº 08.835.955/0001-70, e inscrição Estadual nº 10.487.976-9, situada Rua Yanomamis, nº 351, Residencial Petrópolis, Goiânia – Goiás, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, sob as penas da lei, que: Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Goiânia, 11 de Maio de 2016.



Delta med Hospitalar Ltda.
Leonilson Serafim Acordi
Representante/Procurador
CPF nº 695.251.371-04

Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Rua Yanomamis Esq. c/ rua das Bandeiras, nº351 Qd.02 Lt.12/13-Residencial Petropolis
Goiânia-GO CEP: 74460-721
CNPJ: 08.835.955/0001-70
I.E: 10.487.976-9
E-mail: deltamed@deltamedhosp.com.br

Fone/Fax: (62) 3998-4950
www.deltamedhosp.com.br

P.M.C.	
Fis	158
Rub	

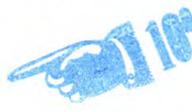
Ao
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 16/2016

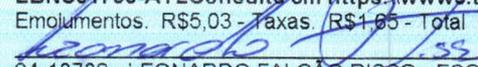
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o Sr. RICARDO BENEDITO DE MAGALHAES TAQUES, portador da Carteira de Identidade nº. 0430143-9 SJSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº. 346.165.431-00 a participar da licitação instaurada pelo Município de Cláudia – Estado do Mato Grosso, na modalidade Pregão Presencial nº 16/2016, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Duque de Caxias, 06 de maio de 2016.



IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A.
André Luiz Arias /Diretor Vice-Presidente Financeiro

10º Serviço Notarial-FIJ-Tab.Claudio Antonio M.Souza 088559AB612110
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Fone: (021) 2235-3050
Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
ANDRE LUIZ ARIAS*****
Rio de Janeiro, 06 de Maio de 2016.
Em testemunho da verdade. 110
EBNS01730-ATLConsulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
Emolumentos: R\$5,03 - Taxas: R\$1,65 - Total R\$6,68

94-18782 - LEONARDO FALCÃO RISSO - ESCRIVENTE



P.M.C.
Fls. 59
Rub. 2